

Cota: 581

Cota Antiga: B/1/20 (01)

“Antecedentes da Cidade Universitária
do Porto (Arqt.º Januário Godinho)”

U. PORTO



arquivo
central

REVISÃO DO PLANO DA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
DO PORTO NA ASPRELA

Exm^o. Senhor
 Director do Gabinete de Estudos e
 Planeamento
 Praça de Alvalade, 11 - 6^o

L I S B O A

- Planos de expansão da C.U.L e C.U.P.

1269

Exp.Téc/DIU
 P^o. ZPL.00
 2PP.00

20.11.1973

Para os fins convenientes, junto envio a V.Ex^o. fotocópia do despacho do Exm^o. Senhor Director-Geral, de 18 do mês em curso, relativamente aos assuntos em epígrafe.

Em cumprimento do referido despacho remetido a esse gabinete, em 19 do mês em curso, a seguinte documentação:

- Maquete do ante-plano da C.U.P., da autoria do arq^o. Sarmiento Cunha;
- 2 processos com desenhos e peças escritas respeitantes à supracitada maquete;
- Revisão do ante-plano - Maio de 1971 e orçamento do quarteirão definido pelo Campo Grande - Avenidas 28 de Maio, 5 de Outubro e Prof. Aníbal de Betencourt.

A BEM DA NAÇÃO
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

J. C. de Sá

O original está no processo
 2Pd.00

FBN/MFP

A D.I.U.

Ao Chefe de Divisão, Genl Teixeira de Sampaio

Recontrando-se em missão de G.C.D.E., no momento
pelo Sr. Eng. Marcel Rebelo, para se
ocupar, pelo G.E.P., de assuntos relacionados com o
planejamento escolar, parece-me de interesse que
de examine o plano de expansão do C.U.B.
e do C.U.P., elaborados, respectivamente, pelo
Sr. Eng. Carlos Ramos e Eng. Luis Cunha.

Como penso que estes planos deverão ser apre-
ciados pelo G.E.P., em colaboração com a D.I.U.,
peço de enviar imediatamente todo o necessário
facção para o G.E.P., que a entregará ao Grupo
de Trabalho de Planos de Urbanização.

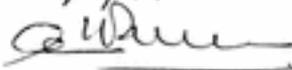
A participação da D.I.U., nessa apreciação, será
assegurada pelo seu representante naquele grupo.

18/6/73



arquivo
central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A.D.E.P.
 29/7/71

 A D. I. U.

Ordem de Serviço N.º 64 / 71

Ao Exm^o. Eng^o. Director Louza Vianna

ASSUNTO: " Hospital de S. João, no Porto "
 - Urbanização da zona de Asprela -

Foi já determinada uma informação sobre o problema dos terrenos reservados, pelo Plano Directo da Cidade do Porto, para instalações universitárias na zona de Asprela.

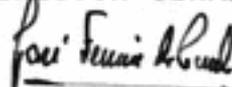
Indicava-se a possibilidade de colaboração de um architecto de reconhecida competência.

Está largamente ultrapassado o prazo fixado para essa informação.

Desejo conhecer a posição do assunto e informação escrita a prestar no próximo despacho de 30 do corrente.

Direcção-Geral das Construções Escolares, 28 de Julho de 1971

O DIRECTOR-GERAL



José Ferreira da Cunha

Eng^o.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Fico a aguardar v.º mais interesse.

30/7/71

A D.E.P.

Instuído pela informação
 solicitada por despacho do
 Ex.^{mo} Senhor Director-Geral
 (Ordem de Serviço n.º 54/71)

31/7/71

INFORMAÇÃO N.º DIU265/71.....

Lisboa, 30 de Julho de 1971

ASSUNTO: HOSPITAL DE S. JOÃO, NO PORTO

- Urbanização da Zona da Asprela -

Em relação ao despacho anterior de V.Ex.^a, relativo ao assunto em epigrafe, tenho a honra de informar o seguinte:

- 1 - Zona cativa no Plano Director da Cidade do Porto para as instalações universitárias -

Encontra-se em elaboração uma circunstanciada informação sobre este assunto, que só não foi ainda apresentada por dificuldades surgidas na obtenção de determinados elementos imprescindíveis para o esclarecimento do assunto, nomeadamente no que se refere a peças desenhadas.

Espera-se, porém, enviar esta informação até ao final da próxima semana.

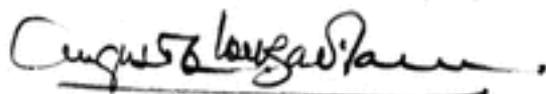
.../...

.../...

2 - Técnico a incumbir da elaboração dos estudos

Aguarda-se que o técnico indicado por V.Exª. compareça nestes Serviços, para o que já foi contactado, embora para o efeito se tivesse encontrado alguma dificuldade.

O ENGENHEIRO DIRECTOR DOS SERVIÇOS,



Augusto Louza Vianna.

À consideração do Exmª. Senhor Director-Geral

U. PORTO



arquivo
central

L.V./F.S.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

A D. E. P.

O Senhor Director-Geral já deu orientação sobre o assunto determinando que se elaborasse uma informação em que se historicasse a evolução do problema relativo à Cidade Univ. do Porto, na Asprela. Surgem, no entanto, algumas dificuldades dadas a precariedade dos documentos existentes no processo, nomeadamente no que diz respeito a peças desenhadas, dificuldades essas que estão a procurar resolver.

Por outro lado já pessoalmente diligenciámos no sentido de contactar com o Sr. Luís Cunha - igualmente de acordo com o

INFORMAÇÃO N.º DIU/DEP/182/71.....

que determinou o Senhor Director-Geral - para saber do seu possível interesse em se ocupar da revisão do estudo que foi elaborado já há bastantes anos e submetido à apreciação do C. S. O. P. No entanto tem havido uma certa dificuldade, mesmo utilizando a colaboração da CEN, porquanto o referido arquitecto está a tratar da transferência do seu atelier para Lisboa.

Na D. I. U. já há um exemplar do Plano Director da Cidade do Porto.

24/6/72

Lisboa, 3 de Junho de 1971

Augusto Louçã

- ASSUNTO: - Memoriais de Sua Excecellência o Ministro das Obras Públicas relativos aos "terrenos cativos a aproveitamento urbanístico na zona do Hospital Escolar de S. João do Porto".
- Revisão do ante-plano de urbanização da Cidade Universitária do Porto.

1 - ANTECEDENTES

Ao concluir-se a construção do Hospital Escolar do Porto, mais tarde chamado de S. João, foi por portaria publicada no Diário do Governo NC.182 - II Série de 4/8/54, fixada a zona de protecção a este edifício.

Posteriormente, foi proposta uma rectificação ao traçado da protecção regulada pela citada portaria, pela forma como consta na planta anexa, mas até à presente data, ainda não solucionada, em obediência aos requisitos legais para casos como o presente.

Ver parecer da CNIU que acompanha o estudo da C. U. do Porto que foi submetido à apreciação do C. S. O. P.

Já consegui falar com o Sr. Luís Cunha, que me informou estar, em princípio, interessado pelo que a propósito da D. I. U. quando receber o jornal, o que se verificou no Município do Setembro 29/7/71

Entretanto, pelos serviços da extinta C.A.N.I.U., foi solicitada a realização ao falecido Arquitecto Oldemiro Carneiro, do estudo urbanístico para a realização da Cidade Universitária do Porto, confinada à zona de protecção legalmente estabelecida.

Apesar de esse ante-plano nunca ter sido superiormente aprovado, procurou-se cumprir um plano de aquisições de propriedades rústicas e urbanas, abrangidas pela zona de protecção citada, sendo hoje do Património do Estado as extensas áreas assinaladas na planta anexa a esta informação.

Porém, devido às limitações de verbas para aquisição de propriedades que não correspondessem a necessidades imediatas de construção de empreendimentos, houve que suspender-se essa linha de orientação.

Entretanto, ou através da C.M.P. ou directamente pelos proprietários interessados, têm vindo a ser apresentadas numerosas pretensões relativas quer à venda de parcelas situadas nessa zona, quer à reconstrução de imóveis, quer ainda, à sua beneficiação.

A situação resultante de todo este estado de coisas, justifica uma adequada actuação traduzida numa revisão do ante-plano da C.U.P., ou mesmo de um total e novo plano, que de forma global resolvesse os problemas relativos à C.U.P. ao dos proprietários, e ao próprio plano urbanístico interessando o conjunto da Cidade do Porto.

2 - CONDICIONANTES A UMA REVISÃO DO ANTE-PLANO DA C.U.P.

O já referido ante-plano da C.U.P. datado de 1960 tem vindo a servir, à falta de outro, de instrumento de trabalho, orientando a implantação de Instalações Universitárias e outras, subordinadas aos zonamentos nesse ante-plano estabelecidos.

É o caso da localização da nova Faculdade de Economia do Porto, e outras, como o Instituto Português de Oncologia e Instituto Industrial e Escola de Enfermagem, que não sendo departamentos caracteristicamente universitários, foram mesmo assim localizados dentro da zona de protecção, mas em áreas consideradas para instalações afins à Uni-

O estudo elaborado
foi subarrendado a
parceiros do CSOP.
O parcelamento foi
logado por S. Ex.
o Ministro em
12/6/62

versidade ou ao Hospital de S. João.

Presentemente, surgem com intensidade implicações decorrentes da necessidade de localizar instalações universitárias, nomeadamente para as futuras novas instalações da F. Farmácia, Letras e Engenharia, se entretanto superiormente for julgada conveniente a sua instalação na zona da Asprela.

Estas circunstâncias, acrescidas ainda da necessidade de se pensar a curto prazo de dotar o Porto, de adequadas instalações desportivas para os universitários, a que o apertado núcleo do Campo Alegre, já não dá satisfação, levam à conclusão ser do maior interesse e urgência a revisão do ante-plano da C.U.P.

3 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA REVISÃO

Entendendo-se conveniente a revisão que se sugere, considera-se necessário confiar essa tarefa a um técnico de reconhecida experiência e actualizado nos seguintes aspectos:

- Conceitos actuais sobre a implantação de complexos universitários.
- Evolução da política pedagógica sobre instalações universitárias na Cidade do Porto.
- Estabelecimento de um ordenamento urbanístico para aquelas zonas que se entendesse deverem ser libertadas à construção de particulares.
- Revisão dos novos limites da zona de protecção, seus acessos e circulações, em complementariedade com o plano de urbanização da Cidade do Porto.

4 - CONCLUSÕES

Se superiormente fôr julgada conveniente a sugestão agora apresentada, solicita-se:

- a) - Que seja designado um técnico que reúna as condições já enun-

ciadas, ou esta Divisão poderia indicá-lo, com quem se elaboraria contrato;

- b) - Que nesse contrato, e a par do encargo do estudo do plano da C.U.P., fosse também encarregado, e em conjunto com a C.M.P., de defenir o necessário ordenamento a que se devem subordinar as construções ou reconstruções nas zonas que se entendesse conveniente libertar.

O CHEFE DA DIVISAO DE ESTUDOS E PROJECTOS,



Joaquim Fausto Janela Lucas.

À consideração do Exmº Senhor Director dos Serviços.

JL/MT.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO MINISTRO

MG/.....

3.º MEMORIAL

A direcção das instalações universitárias

Em 26 / 5 / 1971

• DIRECTOR-GERAL

Ex.º Senhor

Director-Geral das Construções
Escolares

N.º 980

DATA 24. MAI 1971

<p>ASSUNTO A D.E.P. Pa. Informar. Terrenos cativos a aproveitamento urbanístico na zona do hospital Escolar de S. João do Porto <i>relativamente ao qual a D.G.C.E. possui, a informação que se aguardava para o assunto</i></p>	<p>MEMORIAIS ANTERIORES N.º 1.º de 13/2/71 N.º 2.º de 30/3/71 N.º de N.º de</p>
<p>ENTIDADE P. Conselho Valdemiro Alvarenga Varejão <i>26/5/71</i></p>	<p>PROC. 3.02 19..... REF. 4/10/69 - 16/9/70</p>
<p>REGISTO DO GABINETE N.º 6563/70 EXPEDIDO EM 19/12/70 PARA D.G.C.E.</p>	

Por determinação de Sua Excelência o Sec. Estado solicito de V. Ex.ª se digne informar, com a maior brevidade possível o assunto supra.

O CHEFE DO GABINETE

C. C. Barros de Sá

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

26 MAIO 1971

N.º 957 L.º 3 Proc. 2.º 2.º 71

DESPACHO

<p>NOTA</p> <p>A resposta ao presente memorial deve ser dada no impresso anexo.</p> <p>25 MAIO 1971</p> <p>Liv. 1 Fol. 380 N.º 4450</p>	<p>Solicite-se ao Exm.º D.G.C.E., informação quanto à posição do assunto</p> <p>19/12/70 a) P. Eliseu</p>
--	---



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

MEG/.....

3.º MEMORIAL

Ex.º Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Ex.ª o Ministro
das Obras Públicas

Praça do Comércio

LISBOA 2

N.º

980

DATA 24. III 1971

<p><u>ASSUNTO</u></p> <p>Terrenos cativos a aproveitamento urbanístico na zona do hospital Escolar de S. João do Porto</p>		<p>MEMORIAIS ANTERIORES</p> <p>N.º 1º de 13/2/71</p> <p>N.º 2º de 30/3/71</p> <p>N.º de</p> <p>N.º de</p>
<p><u>ENTIDADE</u> P. Conselho</p> <p>Valdemiro Alvarenga Varejão</p>	<p>REF.ª 4/10/69 - 16/9/70</p>	<p>PROC. 3.02 19.....</p>
<p>REGISTO DO GABINETE N.º 6563/70</p>	<p>EXPEDIDO EM 19/12/70 PARA D.G.C.E.</p>	

Em resposta ao assunto em epígrafe, tenho a honra de informar V. Ex.ª:

...../...../.....

...../.....

○

.....



S. R.
 MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Repartição dos Serviços Administrativos

A DEP

27/5/71

[Handwritten signature]
 A D.T.U.

Ordem de Serviço N.º 54 / 71

Ao Exm.º. Senhor Eng. Director de Serviços

ASSUNTO: Zona do Hospital Escolar de S. João - Porto

Há largos anos que se encontra reservada no plano de urbanização da cidade uma vasta área de terrenos, em princípio destinada à construção de instalações universitárias, que envolve o Hospital Escolar de S. João . A excepção da implantação da Faculdade de Economia nessa zona, cuja obra de construção se acha em curso, não foi ainda definido nem aprovado qualquer estudo de ocupação que permita concretizar a aplicação desses terrenos a novas construções, quer oficiais quer particulares, o que cria uma situação injusta e insustentável para a maioria dos proprietários e não traz qualquer vantagem para a administração pública .

Estamos em face de problema idêntico ao que se tem passado em relação à área reservada para a cidade universitária de Lisboa, e como tal carece igualmente de urgente solução, como foi superiormente reconhecido em relação a esta última, cujos estudos se encontram presentemente em fase adiantada .



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.

Para a realização dos estudos da zona da Asprela, que é agora determinada, a D.I.U. terá de recolher toda a informação existente nos arquivos da antiga C.A.N.I.U., que tenham interesse de consulta, e aquela que possa ser obtida nos serviços competentes da Câmara Municipal do Porto, com quem convirá estabelecer-se contacto pessoal ao nível de direcção, com vista ao estabelecimento de melhor orientação a seguir.

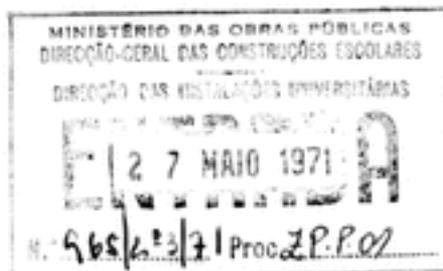
Dado que haverá que recorrer a pessoal técnico estranho aos serviços para execução desses estudos, convida-se para o efeito o Senhor Architecto Luís Sarmento Cunha, que exerce a sua actividade na cidade do Porto.

Até ao dia 15 do próximo mês de Junho deverá ser presente à consideração superior uma informação sobre o assunto.

Direcção-Geral das Construções Escolares, em 26 de Maio de 1971

O DIRECTOR-GERAL

José Ferreira da Cunha





Luiz Cunha
Luiz Cunha
 APLTD.

472/72

Handwritten notes and signatures on the left margin, including '472/72' and other illegible scribbles.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECCÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

oOo

Contrato nº. 130/DIU/72, registado na 8ª. Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública sob o nº. 472/72, para a elaboração dos estudos do Plano-Estrutura para a Cidade Universitária do Porto, adjudicada ao arquitecto Luís Sarmiento de Carvalho e Cunha, pela importância de 200 000\$00 (duzentos mil escudos).

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e dois, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, na Avenida António Augusto de Aguiar, número dezassete, quarto andar direito, em Lisboa, perante mim, licenciado Edmundo da Silva Rodrigues, Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos da mesma Direcção-Geral, na qualidade de oficial público, designado nos termos do artigo décimo-quarto do Decreto-lei número quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, por despacho ministerial de vinte de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, compareceram, de uma parte, como primeiro outorgante em nome e representação do Estado, nos termos do disposto no parágrafo segundo do artigo décimo-quinto do mesmo diploma e em conformidade com o despacho ministerial de 26 de Junho de 1972, exarado na Proposta nº. DIU/ 57 /DSP/

/12, de 14 de Junho de 1972, o engenheiro José Maria de Bessa Ferreira da Cunha, Director-Geral das Construções Escolares, e, de outra parte, como segundo outorgante, Luís Sarmiento de Carvalho e Cunha, casado, arquitecto, morador na Rua DOM JOÃO IV, nº. 408, na cidade do Porto, portador do bilhete de identidade nº. 1 820 523, emitido pelo Arquivo de Identificação do Porto em 22 de Outubro de 1970, a fim de se lavrar o presente termo de contrato para a elaboração dos estudos em epígrafe, em conformidade com o despacho ministerial de autorização de 26/6 /1972 e de harmonia com o disposto no artigo 17º do Decreto-lei nº. 22 787, de 29 de Junho de 1933, e de acordo com as cláusulas a seguir descritas : -----

PRIMEIRA:- Os elementos básicos que constituirão os estudos a elaborar pelo segundo outorgante, do Plano-Estrutura para a Cidade Universitária do Porto e objecto do presente contrato, e que serão apresentados em quadruplicado, tanto nas suas peças escritas como nas desenhadas, são os seguintes : -----

- a) - Memória descritiva e justificativa focando os aspectos dos conceitos actuais sobre cidades universitárias, áreas disponíveis, previsões de crescimento condicionadas aos dados estatísticos e à Reforma do Ensino, partido geral a adoptar, inter-relações Cidade Universitária com a cidade do Porto e viabilidade económica; -----
- b) - Planta de localização na escala 1:5000; -----
- c) - Planta geral à escala 1:500, interessando as zonas urbanas en



Luiz Cunha
[Signature]
 -2-

- volventes tendo em atenção o Plano de Urbanização do Porto; -----
- d) - Planta cadastral à escala 1:500 com sobreposição dos esquemas urbanísticos propostos, tendo em atenção a necessidade de definição das futuras aquisições; -----
- e) - Perfis de conjunto à escala 1:500; ----- *querer*
- f) - Maqueta de volumes à escala 1:2000; -----
- g) - Fotocópias da maqueta de volumes; -----
- h) - Estudo económico relativo à aquisição de terrenos para a concretização do plano global com avaliações parcelares, contendo os nomes dos proprietários, áreas e descrição das propriedades; -----
- i) - Definição clara, quer escrita quer gráfica, (na escala 1:500), das zonas de construção interdita e condicionada, tendo em atenção os legítimos direitos dos proprietários mas tendo também em consideração o plano de urbanização do Porto/.....

SEGUNDA: - O segundo outorgante fica também obrigado, se assim lhe for exigido pela Direcção-Geral das Construções Escolares através da Direcção das Instalações Universitárias, a apresentar, em todo o tempo da vigência deste contrato, quaisquer sugestões e pareceres que possam contribuir para melhor definir e aclarar os objectivos que se pretende alcançar com os estudos a elaborar, sugestões e pareceres esses que, depois de devidamente apreciados, poderão, ou não, ser aceites, segundê o veredicto que sobre eles for emitido pela Direcção-Geral das Construções Escolares. -----

TERCEIRA: - O prazo de apresentação dos estudos objecto do presente contrato é de 240 dias e começa a contar-se a partir da data da

notificação ao segundo outorgante do "visto" do Tribunal de Contas no mesmo contrato. -----

QUARTA:- A falta de cumprimento do prazo a que se refere a cláusula anterior envolve para o segundo outorgante uma redução de 10% (dez por cento) nos seus honorários, por cada período de vinte dias de atraso e até ao limite de sessenta dias, findo o qual haverá lugar à rescisão do contrato. -----

§ ÚNICO:- Poderá, contudo, a penalidade prevista no corpo desta cláusula ser suspensa se o segundo outorgante pedir prorrogação do prazo contratual, em requerimento devidamente fundamentado, caso motivos de força maior ou imprevistos - e que como tal sejam considerados pela Direcção-Geral das Construções Escolares - o impedirem de cumprir o referido prazo, devendo esse requerimento ser apresentado vinte dias antes de expirado o prazo do contrato e, no caso de o mesmo ser superiormente deferido, a penalidade prevista e anteriormente referida tornar-se-á efectiva somente a partir do fim do prazo prorrogado. -----

QUINTA:- A Direcção-Geral das Construções Escolares, através da Direcção das Instalações Universitárias, reserva-se o direito de rescindir em qualquer altura o presente contrato se vier a verificar que o segundo outorgante não revela condições de bem cumprir as suas obrigações contratuais, ou se razões de ordem superior impedirem a continuação dos serviços a que se obrigou. Neste último caso, o segundo outorgante terá direito a uma indemnização justa e proporcional tendo em consideração todo o trabalho que na altura



Luiz Coutinho
[Signature]
 -3-

já tiver executado. -----

SEXTA:- O segundo outorgante fica obrigado a manter-se em contacto com a Direcção das Instalações Universitárias, a qual se reserva o direito de designar um seu delegado não só para acompanhar a elaboração dos estudos como para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que no decorrer da actuação daquele segundo outorgante possam surgir, isto no caso de tal modo de proceder se for considerado conveniente para cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais.

SÉTIMA:- Os honorários que por este contrato competem ao segundo outorgante pelos seus serviços profissionais, foram calculados com base em estudos similares e importam em 200 000\$00 (duzentos mil escudos), os quais serão liquidados do seguinte modo: -----

- 1ª. prestação, no valor de 100 000\$00, contra a entrega dos estudos; -----
- 2ª. prestação, no valor de 100 000\$00, após a aprovação dos estudos, ou, na falta desta, no prazo máximo de 90 dias após a entrega do trabalho. -----

§ ÚNICO:- Poderá, no entanto, ser abonada adiantadamente ao segundo outorgante, antes da entrega dos estudos e na ocasião que for julgada conveniente pela Direcção-Geral das Construções Escolares, a verba de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos) por conta da primeira prestação. Porém, para que esse pagamento se torne efectivo e no caso de o segundo outorgante usar desta opção, será necessário que o mesmo segundo outorgante, para caucionar tal pagamento, apresente previamente garantia bancária de igual valor, devidamente apro-

vada por Sua Excelência o Ministro das Finanças. -----

OITAVA:- O encargo total deste contrato é portanto de 200 000\$00 (duzentos mil escudos), que, considerando as condições de pagamento referidas na cláusula anterior e seu parágrafo único, será liquidado ao segundo outorgante de acordo com os seguintes escalonamentos : -----

----- A despendar em 197250 000\$00 -----

(que tem cabimento na rubrica do Capítulo 22ª. -----

Artigo 410ª - Nº. 1 do Orçamento Geral do Estado deste ano). -----

----- A despendar em 1973 150 000\$00, ou o

que se apurar como saldo do ano anterior (a cabimentar na devida oportunidade através da adequada rubrica do Orçamento Geral do Estado do mesmo ano) .v-----

----- Pelo segundo outorgante foi declarado que aceitava o presente contrato, com todas as suas condições, de que tomou inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, onde escolhe domicilio para esse fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. -----

----- O presente termo de contrato está escrito em quatro folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de seis escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas : -----

----- Foi pago o selo devido na importância de 60\$00 (sessenta es-



culos), nos termos do Artigo 61-A da Tabela Geral do Imposto do Selo. -----

----- São ainda devidos emolumentos pelo "visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos por estampilhas fiscaes a colar e inutilizar neste contrato, nos termos da Tabela aprovada pelo Decreto nº. 22 257, de 25 de Fevereiro de 1933. -----

----- Foram de tudo testemunhas presentes, Francisco Batista Nogueira e Marçal da Silva Custódio, ambos casados e funcionários da Direcção das Instalações Universitárias da Direcção-Geral das Construções Escolares, que com as partes outorgantes vão assinar depois de este a todos ser lido em voz alta por mim, licenciado Edmundo da Silva Rodrigues, Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos da mesma Direcção-Geral, servindo de official público neste acto, que o fiz dactilografar e também assino. -----



fori *publico*
 Luiz Sarmento de Carvalho e Castro
 Francisco Batista Nogueira
 Marçal da Silva Custódio
 Edmundo da Silva Rodrigues

114310110	30180/1
R11 20101 1	
A despeza de queira a apresenta documento tem embimento	
no Cap. 32, Art.º 410 N.º 1 Al.º de	
Orçamente em vigor, per Ess. 50 000 000	
7/7/1942	Confirma,
<i>Luiz Sarmento de Carvalho e Castro</i>	<i>Francisco Batista Nogueira</i>

TRIBUNAL DE CONTAS -

VISADO
10.AGO.72

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCAO-GERAL
034956 19.JUL.72
1ª REPARTIÇÃO

DEVOLVIDO
24 JUL 1972

RECEBIDO
RECEBIDO

U. PORTO

[Handwritten signature]

Arquivo
Central

100.000
[Handwritten scribble]
C.M. 620000

100.00

INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS
DO PORTO
PÓLO DA ASPREVA

ESTUDO DO ARQUIT. OLDEMIRO
CARNEIRO



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 771038-771932

Of. N.º

Processo N.º

Notas relativas às observações de Sua Excelência o Ministro à cerca dos diferentes assuntos focados no ofício da Reitoria da Universidade do Porto - Processo nº 38, de 22 de Novembro de 1962.

I - NOVO EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ECONOMIA

O Arquitecto Viana de Lima foi encarregado de remodelar o estudo prévio deste edifício, em conformidade com o douto parecer do Conselho Superior de Obras Públicas.

O estudo remodelado (4º Estudo Prévio) já foi entregue por aquele técnico e vai ser, com o parecer da Comissão de Revisão, submetido à elevada consideração superior.

A Comissão já apreciou este estudo e a apresentação do parecer respectivo está apenas aguardando a entrada em serviço do novo Administrador-Delegado.

II - TERRENOS DA ASPRELA

O projecto da Cidade Universitária do Porto desenvolve-se a Sul da Estrada da Circunvalação, envolvendo por Nascente, Sul e Poente, o novo edifício do Hospital Faculdade.

A área prevista é da ordem dos 940.000 m², constituída ainda em grande parte por terrenos de cultura, mas abrangendo também parcelas servidas por arruamentos existentes e alguns prédios urbanos.

Segundo as indicações que recentemente se obtiveram da Câmara Municipal de Porto à cerca do preço corrente dos prédios localizados nesta Zona e noutras dela próximas, o custo por metro quadrado oscila entre 250\$00/350\$00 para terrenos com uma profundidade de 40 metros junto à Estrada da Circunvalação ou servidos por outras artérias; para além deste limite e numa profundidade de 100 metros (terrenos interiores) o preço é da ordem dos 80\$00/m².



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 771038-771932

Pág. nº 2

Of.º N.º

Processo N.º

As restantes parcelas rústicas podem ser completadas numa base de 50\$00/m².

Procede-se, neste momento, ao cálculo de uma estimativa para, com base nos elementos acima referidos, se determinar o encargo provável com as aquisições dos prédios. Pode-se, todavia, desde já indicar com relativa aproximação, atribuindo às parcelas o valor médio de 100\$00/m² -que não pesa por excesso- que o custo global com as referidas aquisições será da ordem dos 94.000 contos

$$940.000 \text{ m}^2 \times 100\$00 = 94.000.000\$00$$

O problema da construção não agrupada das instalações universitárias requer a maior ponderação e, embora previsto pela Universidade do Porto, julga-se que deverá ser analisado em colaboração com a mesma Universidade e a Câmara Municipal, a fim de se poder conhecer quais as parcelas livres que reúnem as condições indispensáveis para o fim em vista.

No entanto afigura-se que as instalações desportivas não poderão ser deslocadas para o Campo Alegre visto este local não comportar, com se sabe todas as construções que se prevêem no respectivo programa

Lisboa, 17 de Dezembro de 1962



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 1038-77 1962

Of.º N.º

Processo N.º

	U.P. (1957) 1	U.P. (1961) 2	Estudo prévio 3	C.U.L. 4
Estádio	-	1	1	1
Campo de treinos	-	1	1	2
Ténis (competição)	1	1	1	1
Ténis (treino)	-	1	2	2
Basquetebol	1	2	2	2
Voleibol	1	1	2	4
Rink de patinagem	1	-	1	1
Piscina coberta	1	1	1	1
Piscina descoberta	-	-	1	1
Tanque de remo	-	1	1	1
Ginásio	1	1	1	1
Centro médico	-	1	1	1
Pavilhão desportivo	-	1	1	1
Auditório ao ar livre	-	-	-	1
Campo de atletismo	-	-	-	1
Instalações desportivas funcio nais	-	-	-	1

- 1 - O que a U.P. pretendia em 1957
 2 - O que a U.P. pretende actualmente
 3 - O que se delineou no estudo prévio
 4 - O que está previsto na C.U.L.

S. R.



UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA

Ex.mo Senhor
 Eng.º Manuel Tavares Cardoso
 Dig.mo Administrador-Delegado da
 C.A. das N. I. Universitárias.
 Av. António Serpa, 26-3.º.-Dt.º.

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nessa referência

PORTO, 18-Julho-1962

L.º N.º P.º

ASSUNTO:

Recebido o officio nº.943, Proc.º.1002, de 10 do corrente mês, enviei o processo que o acompanhava ao Presidente da Direcção do Centro Desportivo da Universidade do Porto, para informar o que se lhe oferecesse e dele recebi o officio nº.426, Proc.º.9, datado de ontem, de que junto cópia.

Parece que a resposta dá satisfação às observações feitas pela Comissão da sua mui digna presidência, e às feitas pelo Conselho Superior das Obras Públicas, considerando apenas preferível o programa que apresentou em relação à "Piscina coberta".

Se V.Ex.ª. entender ser necessário qualquer outro esclarecimento, pedia o favor de mo comunicar para ser satisfeito.

Com os meus melhores cumprimentos e

A Bem da Nação

(Antão de Almeida Garrett)

Anexo:

Cópia da resposta do C.D.U.P.

Cópia

U

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO
18, Rua da Boa Hora
PORTO

Nº.426

Pº.9

Ex.mo Snr. Prof. Engº. Antão de Almeida Garrett

Em referência à informação da C.A.N.I.U. e ao parecer do Conselho Superior de Obras Públicas que V.Exª. se dignou enviar-me, cumpre-me dar a seguinte informação:

O Centro Desportivo Universitário do Porto concorda com o estudo prévio já delineado, mantendo o seu pedido de prioridade a que se refere o officio nº.33-Pº.9, de 21 de Novembro de 1960.

-No que respeita ao "Pavilhão Desportivo" mantém o seu pedido de uma capacidade para 2.000 espectadores, concordando com a exclusão das pistas de atletismo.

-No que respeita à "Piscina Coberta" considera preferível o programa que apresenta, não havendo necessidade da "Piscina descoberta".

-Concorda que os campos de treinos não necessitam de bancadas e que é suficiente um núcleo de balneários para todos eles.

Relativamente a dimensões e outros detalhes de ordem técnica pode tomar-se como padrão o que está feito no Estádio Universitário de Lisboa.

Apresento a V.Exª. os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

Porto, 17 de Julho de 1962

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO C.D.U.P.

a) Jaime Rios de Sousa



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 1038-77 1962

Of.º N.º 943

Processo N.º 1002

Exm.º. Snr. Professor Engenheiro Antão
de Almeida Garrett

Porto

Tomo a liberdade de remeter a V.Ex.ª fotocópia do parecer do Conselho Superior de Obras Públicas acerca do estudo da futura Cidade Universitária do Porto, no qual vai transcrito o despacho que o referido parecer mereceu a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas.

Tendo em atenção as conclusões deste douto parecer esta Comissão ficaria muito grata se V.Ex.ª tiver a bondade de intervir junto dos Organismos competentes do Ministério da Educação Nacional relativamente às alterações propostas ao programa das instalações desportivas com vista à revisão deste programa.

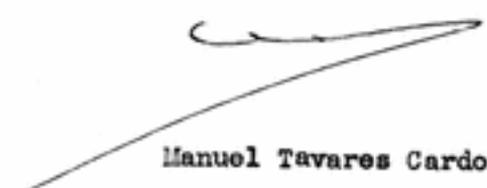
Como elementos informativos tomo a liberdade de juntar um mapa comparativo das diversas sugestões apresentadas acerca destas instalações e, bem assim fotocópia dos officios do Centro Universitário do Porto n.º 33 e 59.

Agradecendo antecipadamente, apresento a V.Ex.ª os meus cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO

Lisboa, 10. JUL. 1962

O Eng. Administrador-Delegado,


Manuel Tavares Cardoso

PO/AL.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PÚBLICAS

Exm^o Snr. Engenheiro Administrador-
-Delegado da Comissão Administrati-
va das Novas Instalações Universitá-
rias

LISBOA

Of^o 352

Vj Referência, 7-3-62

Ofício N.^o 1389

Proc.^o N.^o 3158

Data: 15/6/1962

Assunto Estudo prévio da Cidade Universitária
do Porto

LISBOA

Junto tenho a honra de devolver a V. Ex.^a. o proces-
so em epígrafe, que acompanhou o ofício acima indicado.

Mais envio a V. Ex.^a. 2 cópias do parecer n.^o 3158,
deste Conselho Superior numa das quais vai transcrito o despa-
cho de S. Ex.^a. o Ministro.

A bem da Nação

CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE

D. Abecasis

Duarte Abecasis

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS
INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Recebido em 18 JUN 1962 / 19.....

Respondido em / / 19.....

N.^o 556 Processo N.^o 1002

/ MS /

Homologo. Verei c/o Exm^a Presidente da CANTU
a melhor forma de atender as recomendações
do douto parecer.

12/VI/1962

a) Arantes e Oliveira



PARECER Nº. 3158

Senhor Ministro das Obras Públicas

Excelência:

Em cumprimento do despacho de V.Ex^a. de 5 de Março do corrente ano, enviou a Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias a este Conselho, acompanhado do ofício nº. 352, de 7 do mesmo mês, o processo relativo ao estudo prévio da Cidade Universitária do Porto, que deu entrada na secretaria em 8 do referido mês e foi registado com o número 3158.

O processo contido numa pasta, compõe-se das seguintes peças:

- Ofício da C.A.N.I.U. nº 325, datado de 1 de Março de 1962;
- Cópia do ofício da C.A.N.I.U. nº 265 (data ilegível);
- Planta geral da C.U.P. (estudo elaborado pela Comissão) na escala de 1/2500;
- Cópia do ofício nº 144/103 da U.P., datado de 30 de Novembro de 1960;

- Cópia do documento nº 1-a, da Faculdade de Engenharia da U.P. referente à informação do Professor-Doutor Antão de Almeida Garrett, datado de 25 de Novembro de 1960;
- Cópia do ofício nº 33 do C.D.U.P. datado de 21 de Novembro de 1960, enviado ao Professor-Doutor Antão de Almeida Garrett;
- Cópia do documento nº 2, dirigido ao vice-presidente da C.A.N.I.U. pelo architecto Oldemiro Carneiro, em 13 de Dezembro de 1960;
- Cópia do documento nº 3, ofício nº 446/97, dirigido ao chefe do Gabinete de S.Ex.^a. o Ministro das Obras Públicas, pela Reitoria da U.P., em 28 de Julho de 1958, com as informações prestadas pelo professor-doutor Antão de Almeida Garrett, em 26 de Julho de 1958;
- Cópia do documento nº 5, ofício nº 247/103 da Reitoria da U.P., datado de 28 de Dezembro de 1960, dirigido à C.A.N.I.U., de envio dos programas do Pavilhão Desportivo e da Piscina Coberta;
- Cópia do documento nº 4, ofício nº 55/103 da Reitoria da U.P., datado de 15 de Novembro de 1960, dirigido ao chefe do Gabinete de S.Ex.^a. o Ministro das Obras Públicas;
- Cópia do documento nº 6, que se refere ao Pavilhão Desportivo da C.U.P.;
- Perspectiva parcial da C.U.P. (nº 1);
- Planta topográfica indicando os terrenos propostos para aquisição (nº 2);

- Planta geral da C U.P. indicando as zonas, desportiva e das faculdades (nº 3);
- Esboceto do Pavilhão de Desportos, na escala de 1/500 (nº 4); e a
- Planta da zona de protecção do Hospital Escolar do Porto, na escala de 1/2000 (nº 5).

U. PORTO

ac
arquivo
central

DESCR I Ç Ã O

A C.A.N.I.U., em cumprimento do despacho de V.Ex^{sa}., datado de 14 de Novembro de 1960, enviou ao Professor-Doutor Antão de Almeida Garrett o primeiro estudo da Cidade Universitária do Porto, elaborado pelos seus serviços.

Em 30 do mesmo mês e ano a C.A.N.I.U. recebeu o parecer daquele Exm^o. professor referente ao citado estudo.

A C.A.N.I.U., baseando-se neste parecer e nos restantes elementos de que dispunha, elaborou uma informação, datada de 1 de Março do corrente ano, que submeteu à alta apreciação de V.Ex^{sa}., e que se resume no seguinte:

- Que o senhor Professor-Doutor Almeida Garrett, no seu parecer, alvitra o alargamento para nascente da zona destinada à C.U. e apresenta a sua discordância com a previsão de um arruamento junto e paralelo à Rua Dr. Roberto Frias, por considerar que com ele se dispenderá 4,5 ha escusadamente e também por aquela rua perder a sua importância logo que seja construída a projectada Avenida de ligação da Avenida de Cintura à Estrada de Circunvalação.

- Que em face deste parecer ouviu o autor do estudo, que justificou aquela previsão (no documento nº 2), justificando esta que entende ser de aceitar por lhe parecerem compensadoras as vantagens dela resultantes;

- Que quanto ao alvitre de se ampliar para nascente a

área destinada à Cidade Universitária recorda que em 1958 a Universidade do Porto considerou suficiente a área prevista, e que em 1960 a mesma Universidade, receando ser insuficiente a referida área, propôs a sua ampliação para nordeste (conforme indica na planta nº II com a cor carmin);

- Que no seu inquérito aos terrenos abrangidos por esta ampliação, considerou a conveniência de também se agregarem mais duas parcelas de terreno, indicadas com contorno azul na planta nº II, onde apenas existem algumas construções com fracas condições de habitabilidade e um campo desportivo que serve o "Sport Club da Cruz";

- Que, por averiguações feitas, verificou que os terrenos a nascente não estão vinculados a qualquer finalidade, afigurando-se-lhe contudo que convirá estudar cuidadosamente as vantagens ou inconvenientes da previsão de ampliação da área da Cidade Universitária do Porto, "devendo-se ter sempre em atenção que não será possível protelar por muito tempo a reserva de tão grande extensão sem que se proceda às respectivas expropriações";

- Que a zona desportiva se encontra delineada de acordo com as sugestões propostas pelo senhor Professor-Doutor Almeida Garrett, que constam da sua informação (documento nº 3);

- Que o esquema desta zona, localizada a sul do Hospital Escolar, e incluindo, além dos edifícios destinados a organismos circum-escolares, os previstos para residências de

estudantes, foi favoravelmente apreciado pela U.P. (documento nº 1-a);

- Que quanto ao programa da zona desportiva, apresenta um quadro que esclarece as diferenças existentes entre os programas fornecidos pela U.P. em 1957 e 1961 e indica o que está previsto no estudo prévio e o que foi considerado para a C.U.L. e que pela análise deste verifica que o programa de 1961 considera mais: um campo de treinos, um campo de ténis, um de basquetebol, um tanque de remo, um centro médico, um pavilhão desportivo e um estádio. Apenas não inclui um ringue de patinagem, no primeiro considerado;

- Que o estudo prévio delineado, tendo em atenção o último programa e o desejo de que as instalações sejam idênticas às das outras universidades, prevê mais um campo de ténis, um de voleibol, uma piscina descoberta e um ringue de patinagem;

- Que o programa da C.U.L. que serviu de padrão, considera mais um auditório, um campo de treinos de futebol, dois campos de voleibol, uma pista de atletismo e diversas instalações privativas do sexo feminino;

- Que a U.P., através do seu "Centro Desportivo Universitário", estabeleceu a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Pavilhão Desportivo,
- 2º - Piscina Coberta,
- 3º - Ténis, e
- 4º - Campo de Jogos (documento nº 1-b);

- Que no que respeita ao "Pavilhão Desportivo", os elementos fornecidos correspondem aos da Associação Académica de Coimbra, mas apenas para uma capacidade de 2000 espectadores em vez de 4000, e julga tratar-se de um recinto coberto com um rectângulo de jogos de 50 m x 25 m, ladeado por uma galeria que possa ser utilizada como pista de atletismo (documento nº 6).

Como a pista de atletismo tipo corrente deveria conter 5 faixas, segundo o critério de "Hollanda Loyola" e da "Federation Française d'Atletisme", com 1,22 m de largura e com 1,25 m segundo o "Dr. Dien e Hans Lipka", entende que, em qualquer hipótese, haverá que acrescentar à maior dimensão do rectângulo de jogos (50 m) as dimensões de 10 pistas e das duas curvaturas de "relevés", o que perfaz, no conjunto, cerca de 85 m, 25 m a mais do que a fixada no estudo prévio.

Informa também a título de esclarecimento que o novo pavilhão do jardim do Palácio de Cristal, onde se têm realizado jogos internacionais, possui 90 m de diâmetro, incluindo as galerias e escadas de acesso exterior, e 80 m de diâmetro a zona interior.

- Que quanto à "Piscina Coberta", a esboçada no estudo prévio difere da sugerida pela U.P. por não incluir a área para um tanque de aprendizagem e uma bancada para 500 espectadores - admitindo que os balneários, vestiários e dependências anexas, se coloquem na infra-estrutura da bancada.

- Que o programa da U.P., relativamente aos campos de

"treino" e de "ténis", apenas indica que estes podem possuir dimensões internacionais, balneários e bancadas, mas não precisa a lotação destas. Na C.U.L. a bancada do recinto de ténis para competições comporta 1050 espectadores.

- Que, analisando em resumo o programa, lhe parece:

No que se refere ao Pavilhão Desportivo Coberto, que este somente deveria ser previsto para uma menor lotação e apenas para os jogos de basquetebol, ténis, voleibol, patinagem, ginástica, etc., com exclusão das pistas de atletismo, por lhe parecer impraticável que o pavilhão incluía pistas que circundem o rectângulo de jogos, com dimensões e formas necessárias, e também pelo aspecto económico que isso resultaria.

No que diz respeito à Piscina Coberta, afigura-se-lhe que bastaria ter 25 m de comprimento. Parece-lhe também indispensável a consideração de uma piscina descoberta, com dimensões internacionais, embora o programa a esta não se refira; e que os campos de treinos não necessitam de bancadas e apenas precisam de um núcleo de balneários para todos.

E em conclusão julga que o programa necessita de ser revisto para que seja definido qual o equipamento indispensável a considerar; e,

- Que a zona de protecção fixada do Hospital de S. João, (desenho V) conviria ser revista, e também definida a zona de reserva com as áreas de terrenos que sejam considerados em de

finitivo para a C.U.P..

Nesta informação exarou V.Ex^a. o seguinte despacho:

"Ao CSOP para emitir o seu douto parecer.

5/III/1962

a) - Arantes e Oliveira"

U. PORTO

ac
arquivo
central

A P R E C I A Ç Ã O

A informação da C.A.N.I.U., datada de 1 de Março p.p., sobre a qual V.Ex.ª exarou o despacho de 5 do mesmo mês, determinando o parecer deste Conselho, refere-se, em resumo, a três problemas, cujas soluções podem interferir na concepção do plano geral da C.U.P. e obrigar a alterar o arranjo fixado no "estudo prévio" já realizado para aquele plano, o que justifica a sua rápida análise para que as próximas realizações, quer de estudo, de projecto, ou de obras, possam ser efectuadas sem prejuízo de tempo ou de trabalhos.

Um dos problemas diz respeito ao aumento da área do terreno já fixada para a C.U.P.; outro, à revisão do programa das instalações desportivas da C.U.P.; e, o terceiro, a um arruamento, fixado naquele estudo prévio, de que o Professor-doutor Almeida Garrett, numa primeira análise geral ao estudo, discorda por lhe parecer que não tem justificação.

Analisando estes problemas, o Conselho é de parecer:

Quanto à área da C.U.P.

- 1º - Que não é fácil verificar-se, com precisão, se a área do terreno considerada no estudo prévio é de facto exígua, e, se o é, quanto lhe falta, por não estar feita neste estudo, a implantação de todas as edificações que devem fazer parte da C.U.P., ou, por outras palavras, por não estarem ainda fixados os programas de todas as faculdades que virão a ser instaladas nesta C.U. e o que é urgente que se faça pa-

ra que a C.A.N.I.U. por sua vez possa elaborar o plano geral definitivo do conjunto.

2º - Contudo, mesmo sem os elementos referidos e apenas com base nos estudos de comparação com as áreas ocupadas por outras cidades universitárias, o Conselho está convencido que é exígua a que está prevista no estudo prévio, e que os acréscimos propostos permitiriam não só maiores facilidades no estudo definitivo da arrumação geral das instalações da C.U.P., mas também a largueza conveniente em instalações deste género e, por conseguinte, são de aceitar os alargamentos propostos.

Quanto à revisão do programa das instalações desportivas.

- 1º - Que são muito razoáveis as dúvidas apresentadas pela C.A.N.I.U. quanto à alteração do programa estabelecido, embora reconheça também que a satisfação do último programa apresentado pela U.P. merece a maior atenção.
- 2º - Que se torna necessária uma revisão do programa anteriormente estabelecido, em face das observações feitas.
- 3º - Que para o estudo das alterações propostas devem também ser ouvidos os organismos competentes do Ministério da Educação Nacional.

Quanto ao arruamento previsto no estudo prévio com desenvolvimento paralelo à Rua Roberto Frias.

Que, atendendo à diferença de nível que se verifica entre a Rua Roberto Frias e o terreno envolvente, parece justificar-se o referido arruamento tanto mais que é conveniente manter-se a implantação fixada no estudo prévio para o edifício da Faculdade de Economia, a que essa via dá acesso.

U. PORTO

ac
arquivo
central

C O N C L U S ã O

O Conselho Superior de Obras Públicas, pela 2ª Subsecção da sua 3ª Secção, é de parecer:

- 1ª - Que a proposta de ampliação da área de terreno reservada para a C.U.P. deve ser considerada;
- 2ª - Que se torna necessária de facto uma revisão do programa das instalações desportivas, para poder ser dada satisfação às solicitações da U.P. e às observações da C.A.N.I.U.;
- 3ª - Que o arruamento fixado no estudo prévio paralelamente à Rua Roberto Frias, convirá ser mantido, pelo menos para acesso à Faculdade de Economia.

V. Exª., porém, resolverá como achar mais conveniente.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Obras Públicas, 2ª Subsecção da 3ª Secção, em 5 de Junho de 1962.

Estiveram presentes, além do signatário como presidente, os seguintes vogais:

Raul de Mesquita Lima, João Pedro da Costa, Carlos Guilherme Craveiro Lopes Couvreur, Luís Fernando Guerreiro de Sousa, Eugénio Corrêa (relator), Manuel Duarte Moreira de Sá e Melo, José Pena Pereira da Silva, Manuel Tavares Cardoso (que nos termos do nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 37 015 de 16 de Agosto de 1948, não interveio na votação), Artur João da Costa Andrade, como representante do director-geral de Saúde, Antão de Almeida Garrett e José Maria Beça Ferreira da Cunha.

U. PORTO Este parecer foi aprovado por unanimidade. quivo central

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSECÇÃO DA 3ª SECÇÃO

Raul Américo Maçãs Fernandes

RS.

Para ser discutido em sessão da 2ª.
Subsecção da 3ª. Secção, de 5 de
Junho de 1962.

PARECER Nº. 3158

(às 15 horas)

RELATOR: Arqtº. Insp. Sup.
Eugénio Correia

*organizar-se
afort*

Senhor Ministro das Obras Públicas

Excelência:

Em cumprimento do despacho de V.Exª. de 5 de Março do corrente ano, enviou a Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias a este Conselho, acompanhado do officio nº. 352, de 7 do mesmo mês, o processo relativo ao estudo prévio da Cidade Universitária do Porto, que deu entrada na secretaria em 8 do referido mês e foi registado com o número 3158.

O processo contido numa pasta, compõe-se das seguintes peças:

- Offício da C.A.N.I.U. nº 325, datado de 1 de Março de 1962;
- Cópia do officio da C.A.N.I.U. nº 265 (data ilegível);
- Planta geral da C.U.P. (estudo elaborado pela Comissão) na escala de 1/2500;
- Cópia do officio nº 144/103 da U.P., datado de 30 de Novembro de 1960;

- Cópia do documento nº 1-a, da Faculdade de Engenharia da U.P. referente à informação do Professor-Doutor Antão de Almeida Garrett, datado de 25 de Novembro de 1960;
- Cópia do ofício nº 33 do C.D.U.P. datado de 21 de Novembro de 1960, enviado ao Professor-Doutor Antão de Almeida Garrett;
- Cópia do documento nº 2, dirigido ao vice-presidente da C.A.N.I.U. pelo arquitecto Oldemiro Carneiro, em 13 de Dezembro de 1960;
- Cópia do documento nº 3, ofício nº 446/97, dirigido ao chefe do Gabinete de S.Exª. o Ministro das Obras Públicas, pela Reitoria da U.P., em 28 de Julho de 1958, com as informações prestadas pelo professor-doutor Antão de Almeida Garrett, em 26 de Julho de 1958;
- Cópia do documento nº 5, ofício nº 247/103 da Reitoria da U.P., datado de 28 de Dezembro de 1960, dirigido à C.A.N.I.U., de envio dos programas do Pavilhão Desportivo e da Piscina Coberta;
- Cópia do documento nº 4, ofício nº 55/103 da Reitoria da U.P., datado de 15 de Novembro de 1960, dirigido ao chefe do Gabinete de S.Exª. o Ministro das Obras Públicas;
- Cópia do documento nº 6, que se refere ao Pavilhão Desportivo da C.U.P.;
- Perspectiva parcial da C.U.P. (nº 1);
- Planta topográfica indicando os terrenos propostos para aquisição (nº 2);

- Planta geral da C U.P. indicando as zonas, desportiva e das faculdades (nº 3);
- Esboceto do Pavilhão de Desportos, na escala de 1/500 (nº 4); e a
- Planta da zona de protecção do Hospital Escolar do Porto, na escala de 1/2000 (nº 5).

U. PORTO

ac arquivo
central

DESCRIÇÃO

A C.A.N.I.U., em cumprimento do despacho de V.Ex.^a., datado de 14 de Novembro de 1960, enviou ao Professor-Doutor Antão de Almeida Garrett o primeiro estudo da Cidade Universitária do Porto, elaborado pelos seus serviços.

Em 30 do mesmo mês e ano a C.A.N.I.U. recebeu o parecer daquele Exm.^o. professor referente ao citado estudo.

A C.A.N.I.U., baseando-se neste parecer e nos restantes elementos de que dispunha, elaborou uma informação, datada de 1 de Março do corrente ano, que submeteu à alta apreciação de V.Ex.^a., e que se resume no seguinte:

- Que o senhor Professor-Doutor Almeida Garrett, no seu parecer, alvitra o alargamento para nascente da zona destinada à C.U. e apresenta a sua discordância com a previsão de um arruamento junto e paralelo à Rua Dr. Roberto Frias, por considerar que com ele se dispenderá 4,5 ha escusadamente e também por aquela rua perder a sua importância logo que seja construída a projectada ^{avenida de ligação} Avenida de Cintura à 2.^a Grande ^{de ligação de Cintura n.º 1 localizada na} Cintura;

Circuito alarq.

- Que em face deste parecer ouviu o autor do estudo, que justificou aquela previsão (no documento nº 2), justificação esta que entende ser de aceitar por lhe parecerem compensadoras as vantagens dela resultantes;

- Que quanto ao alvitre de se ampliar para nascente a

Área destinada à Cidade Universitária recorda que em 1958 a Universidade do Porto considerou suficiente a área prevista, e que em 1960 a mesma Universidade, receando ser insuficiente a referida área, propôs a sua ampliação para nordeste (conforme indica na planta nº II com a cor carmin);

- Que no seu inquérito aos terrenos abrangidos por esta ampliação, considerou a conveniência de também se ~~agregar~~^{agregar} em mais duas parcelas de terreno, indicadas com contorno azul na planta nº II, onde apenas existem algumas construções com fracas condições de habitabilidade e um campo desportivo que serve o "Sport Club da Cruz";

- Que, por averiguações feitas, verificou que os terrenos a nascente não estão vinculados a qualquer finalidade, afigurando-se-lhe contudo que convirá estudar cuidadosamente as vantagens ou inconvenientes da previsão de ampliação da área da Cidade Universitária do Porto, "devendo-se ter sempre em atenção que não será possível protelar por muito tempo a reserva de tão grande extensão sem que se proceda às respectivas expropriações";

- Que a zona desportiva se encontra delineada de acordo com as sugestões propostas pelo senhor Professor-Doutor Almeida Garrett, que constam da sua informação (documento nº 3);

- Que o esquema desta zona, localizada a sul do Hospital Escolar, ~~que inclui~~^{que inclui}, além dos edifícios destinados a organismos circum-escolares, os previstos para residências de

estudantes, foi favoravelmente apreciado pela U.P. (documento nº 1-a);

- Que quanto ao programa da zona desportiva, apresenta um quadro que esclarece as diferenças existentes entre os programas fornecidos pela U.P. em 1957 e 1961 e indica o que está previsto no estudo prévio e o que foi considerado para a C.U.L. e que pela análise deste verifica que o programa de 1961 considera mais: um campo de treinos, um campo de ténis, um de basquetebol, um tanque de remo, um centro médico, um pavilhão desportivo e um estádio. Apenas não inclui um ringue de patinagem, no primeiro considerado;

- Que o estudo prévio delineado, tendo em atenção o último programa e o desejo de que as instalações sejam idênticas às das outras universidades, prevê mais um campo de ténis, um de voleibol, uma piscina descoberta e um ringue de patinagem;

- Que o programa da C.U.L. que serviu de padrão, considera mais um auditório, um campo de treinos de futebol, dois campos de voleibol, uma pista de atletismo e diversas instalações privativas do sexo feminino;

- Que a U.P., através do seu "Centro Desportivo Universitário", estabeleceu a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Pavilhão Desportivo,
- 2º - Piscina Coberta,
- 3º - Ténis, e
- 4º - Campo de Jogos (documento nº 1-b);

- Que no que respeita ao "Pavilhão Desportivo", os elementos fornecidos correspondem aos da Associação Académica de Coimbra, mas apenas para uma capacidade de 2000 espectadores em vez de 4000, e julga tratar-se de um recinto coberto com um rectângulo de jogos de 50 m x 25 m, ladeado por uma galeria que possa ser utilizada como pista de atletismo (documento nº 6).

Como a pista de atletismo tipo corrente deveria conter 5 faixas, segundo o critério de "Hollanda Loyola" e da "Federation Française d'Atletisme", com 1,22 m de largura e com 1,25 m segundo o "Dr. Dien e Hans Lipka", entende que, em qualquer hipótese, haverá que acrescentar à maior dimensão do rectângulo de jogos (50 m) as dimensões das 10 pistas e das duas curvas de "relevés", o que perfaz, no conjunto, cerca de 85 m, 25 m a mais do que a fixada nos diâmetros do estudo prévio.

Informa também a título de esclarecimento que o novo pavilhão do jardim do Palácio de Cristal, onde se têm realizado jogos internacionais, possui 90 m de diâmetro, incluindo as galerias e escadas de acesso exterior, e 80 m de diâmetro a zona interior.

- Que quanto à "Piscina Coberta", a esboçada no estudo prévio difere da sugerida pela U.P. por não incluir a área para um tanque de aprendizagem e uma bancada para 500 espectadores - admitindo que os balneários, vestiários e dependências anexas, se coloquem na infra-estrutura da bancada.

- Que o programa da U.P., relativamente aos campos de

"treino" e de "ténis", apenas indica que estes podem possuir dimensões internacionais, balneários e bancadas, mas não precisa a lotação destas. Na C.U.L. a bancada do recinto de ténis para competições comporta 1050 espectadores.

- Que, analisando em resumo o programa, lhe parece:

No que se refere ao Pavilhão Desportivo Coberto, que este sòmente deveria ser previsto para uma menor lotação e apenas para os jogos de basquetebol, ténis, voleibol, patinagem, ginástica, etc., com exclusão das pistas de atletismo, por lhe parecer impraticável que o pavilhão incluia pistas que circundem o rectângulo de jogos, com dimensões e formas necessárias, e também pelo aspecto económico que isso resultaria.

No que diz respeito à Piscina Coberta, afigura-se-lhe que bastaria ter 25 m de comprimento. Parece-lhe também indispensável a consideração de uma piscina descoberta, com dimensões internacionais, embora o programa a esta não se refira; e que os campos de treinos não necessitam de bancadas e apenas precisam de um núcleo de balneários para todos.

E em conclusão julga que o programa necessita de ser revisto para que seja definido qual o equipamento indispensável a considerar; e,

- Que a zona de protecção fixada do Hospital de S. João, (desenho V) conviria ser revista, e também definida a zona de reserva com as áreas de terrenos que sejam considerados em de

finitivo para a C.U.P..

Nesta informação exarou V.Ex^{sa}. o seguinte despacho:

"Ao CSOP para emitir o seu douto parecer.

5/III/1962

a) - Arantes e Oliveira"

U. PORTO

ac
arquivo
central

A P R E C I A Ç Ã O

A informação da C.A.N.I.U., datada de 1 de Março p.p., sobre a qual V.Ex^a. exarou o despacho de 5 do mesmo mês, ^{de terminação} solicitando o parecer deste Conselho, refere-se, em resumo, a três problemas, cujas soluções podem interferir na concepção do plano geral da C.U.P. e obrigar a alterar o arranjo fixado no "estudo prévio" já realizado para aquele plano, o que justifica a sua rápida análise para que as próximas realizações, quer de estudo, de projecto, ou de obras, possam ser efectuadas sem prejuízo de tempo ou de trabalhos.

Um dos problemas diz respeito ao aumento da área do terreno já fixada para a C.U.P.; outro, à revisão do programa das instalações desportivas da C.U.; e, o terceiro, a um arruamento, fixado naquele estudo prévio, de que o professor-doutor Almeida Garrett, numa primeira análise geral ao estudo, discorda por lhe parecer que não tem justificação.

Analisando estes problemas, o Conselho é de parecer:

Quanto à área da C.U.P.

- 1^o - Que não é fácil verificar-se, com precisão, se a área do terreno considerada no estudo prévio é de facto exígua, e, se o é, quanto lhe falta, por não estar feita neste estudo, a implantação de todas as edificações que devem fazer parte da C.U.P., ou, por outras palavras, por não estarem ainda fixados os programas de todas as faculdades que virão a ser instaladas nesta C.U., *o que é urgente*

re fazer

2º - Contudo, mesmo sem os elementos referidos e apenas com base nos estudos de comparação com as áreas ocupadas por outras cidades universitárias, admite-se que possa vir a ser exígua a que está prevista no estudo prévio, e que os acréscimos propostos permitiriam não só maiores facilidades no estudo definitivo da arrumação geral das instalações da C.U., mas também a largueza conveniente em instalações deste género e, por conseguinte, será de aceitar os alargamentos propostos.

3º - Todavia esta solução para o problema da ampliação da área já demarcada, embora pareça a mais conveniente à instalação da C.U., dificultará, por outro lado, ainda mais as possibilidades de resolução, referentes ao problema da expropriação da grande parcela de terreno já reservada para a C.U. que, como diz a C.A.N.I.U., não poderá protelar-se por muito tempo.

Quanto à revisão do programa das instalações desportivas.

1º - Que são muito razoáveis as dúvidas apresentadas pela C.A.N.I.U. quanto à alteração do programa estabelecido, embora reconheça também que a satisfação do último programa apresentado pela U.P. merece a maior atenção.

2º - Que se torna necessária uma revisão do programa anteriormente estabelecido, em face das observações feitas.

- 3º - Que para o estudo das alterações propostas devem também ser ouvidos ^{os aquiescentes} representantes da ~~Digecção~~ ^{Comissão} Geral dos Desportos e da Educação Física.

h. Leventes e D. J. Sáez

Quanto ao arruamento previsto no estudo prévio com desenvolvimento paralelo à Rua Roberto Frias.

- 1º - Que, atendendo à diferença de nível que se verifica entre a Rua Roberto Frias e o terreno envolvente, parece justificar-se o referido arruamento, isto se quando for feita a Avenida de Cintura não se concluir que poderá rebaixar-se até ao nível do terreno a Rua Roberto Frias, o que não parece provável

Paulo Viana
2º - De qualquer das formas, é conveniente manter-se a implantação fixada no estudo prévio para o edifício da Faculdade de Economia, para que, no caso de não se poder rebaixar aquela rua, o edifício não dê a impressão de estar enterrado e também para não o aproximar demasiado do cemitério existente.

C O N C L U S Ã O

O Conselho Superior de Obras Públicas, pela 2ª. Subsecção da sua 3ª. Secção, é de parecer:

1ª - Que a proposta de ampliação da área de terreno reservada para a C.U.P. ^{deve} conviria ser considerada, uma vez que o problema da respectiva aquisição dos terrenos possa ter solução conveniente;

2ª - Que se torna necessária de facto uma revisão do programa das instalações desportivas, para poder ser dada satisfação às solicitações da U.P. e às conclusões da C.A.N.I.U.;

3ª - Que o arruamento fixado no estudo prévio paralelamente à Rua Roberto Frias, conviria ser mantido enquanto o perfil transversal desta rua não puder ser modificado. *fulo...*

V.Exª., porém, resolverá como achar mais conveniente.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Obras Públicas, 2ª. Subsecção da 3ª. Secção, em 5 de Junho de 1962.

Exm^a. Sr. Presidente do Conselho Superior de Obras Públicas

L I S B O A
 XXXXXXXXXXXXX

Em cumprimento do despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas de 5 do corrente, lançado no officio desta Comissão nº 325 de 1 do mesmo mês, tenho a honra de passar ás mãos de V.Ex^a o processo relativo ao estudo prévio da Cidade Universitária do Porto.

Entretanto, apresento a V.Ex^a os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

Lisboa, - 7. MAR. 1922

O Engenheiro Administrador-Delegado


 Manuel Tavares Cardoso

TC/HA.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D. LISBOA

Telefones 77 10 38-77 19 62

Of.º N.º 303
Processo N.º 1002

ao CSOP para emitir o seu parecer.

CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PÚBLICAS
003156
III/1962

Senhor Ministro das Obras Públicas

Excelência:

Em cumprimento do despacho de Vossa Excelência de 14 de Novembro de 1960, lançado no ofício nº. 2.651 de 14 de Novembro do mesmo ano, foi enviado ao Exmº. Sr. Professor Antão de Almeida Garrett o primeiro estudo da Cidade Universitária do Porto elaborado pelo Arquitecto em serviço nesta Comissão, Oldemiro Carneiro.

Em resposta recebeu a Comissão o ofício nº.144/103 - Lº. 11 Processo 38 da Reitoria da Universidade do Porto, de 30 de Novembro do mesmo ano (documento nº.1) que acompanhou o parecer do mesmo Exmº. Professor.

Em face de todos os elementos de que se dispõe elaborou esta Comissão a informação que a seguir têmho a honra de submeter á alta apreciação de Vossa Excelência:

I - Cidade Universitária

O parecer do Exmº. Sr. Professor Almeida Garrett (documento nº 1-a) acentua em primeiro lugar a vantagem de ser alargada a zona destinada á Cidade Universitária, utilizando os terrenos ainda livres que se situam a Nascente da grande artéria de ligação da Avenida de Cintura á Segunda Grande Cintura EN 12 (Estrada da Circunvalação); em segundo lugar manifesta o seu desacordo com o arruamento privativo que está previsto paralelo á Rua Dr. Roberto Frias por se traduzir num dispendio de terreno de 4,5 Ha, e quando é certo que aquele arruamento Dr. Roberto Frias perderá a sua importancia uma vez feita a grande artéria de Nascente e acima citada.

Em face desta objecção julgou-se conveniente ouvir de novo o autor do projecto que no relatório que tenho a honra de juntar (documento nº.2) defende o seu anterior ponto de vista.

Porque os argumentos apresentados em defesa da manutenção do arruamento privativo se me afiguram dignos de atenção parece, salvo melhor opinião, que convirá mante-lo, porquanto embora a circulação pela Rua Roberto Frias passe a ser muito limitada parece indispensável que a ligação entre as zonas dos edificios e a desportiva se faça através de uma passagem inferior.

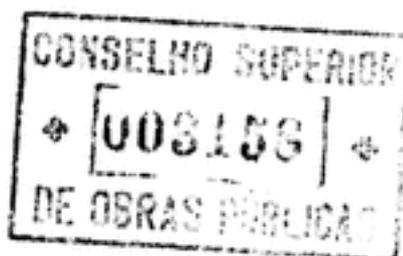
É certo que tal arruamento desfalca a área dos terrenos destinados aos edificios em cerca de 4,5 Ha; mas afigura-se-me serem compensadoras as vantagens daí resultantes, como parece ressaltar da perspectiva que se junta (desenho nº. I).



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 10 38 - 77 19 62



Of.º N.º

Processo N.º

Quanto á proposta de se ampliar para Nascente a zona destinada à Cidade Universitária, permito-me recordar que um dos primeiros elementos recebidos da Universidade do Porto foi o ofício nº.446/97 Lª. 10, Procª. 38, de 28 de Julho de 1958, acompanhado da informação prestada pelo Professor Antão de Almeida Garrett, de que se junta cópia (documento nº.3) e donde se depreende ser suficiente a área prevista.

Porém, mais recentemente, pelo ofício nº.55/103 -Docª.11 -Procª38, da Reitoria da Cidade Universitária do Porto, de 15 de Novembro de 1960 (documento nº.4), manifesta-se o receio de que tal área venha a ser insuficiente e preconiza-se a sua ampliação para os terrenos actualmente livres a Nordeste da zona escolhida.

Em face de tal ofício elaborou esta Comissão a planta nº. II onde se indica a côr carmim a zona de terrenos a Nordeste da actual e que corresponde á ampliação proposta.

Os terrenos desta zona servem para construção e são muito fracos para culturas; os edificios neles existentes são muito rudimentares, mais especialmente destinados á lavoura do que à habitação e são referenciados a amarelo na planta junta. Como arborização contém pinheiros, alguns eucaliptos e sobreiros.

A Comissão estendeu ainda o seu inquérito a duas outras parcelas que além das previstas se poderiam agregar e que estão referenciadas na mesma planta por um contorno a azul. As construções nelas existentes são ligeiramente melhores mas, da mesma forma, com fracas condições de habitabilidade.

A única propriedade cujo edificio (indicado a côr verde) se destaca um pouco do conjunto é a "Quinta do Outeiro" que embora de nome pomposo não tem valor architectónico ou agrícola que o justifique.

Também de assinalar um campo desportivo onde o "Sport Club da Cruz" pratica o jogo de futebol.

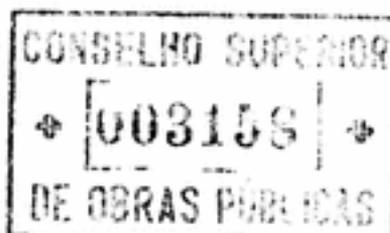
Pelas averiguações feitas os terrenos a Nascente não estão ainda vinculados a qualquer finalidade mas afigura-se-nos que convirá estudar cuidadosamente as vantagens ou inconvenientes da previsão de ampliação da área prevista para a Cidade Universitária do Porto, com a correspondente anexação de novas zonas devendo-se ter sempre em atenção que não será possível protelar por muito tempo a reserva de tão grande extensão sem que se proceda ás respectivas expropriações.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 10 38-77 19 62



O.º N.º

Processo N.º

B - Zona desportiva

A "ZONA DESPORTIVA" encontra-se delineada de harmonia com as sugestões propostas pelo Sr. Professor Almeida Garrett e que constam da informação que constitui o já citado documento nº. 3.

A localização desta zona, a sul do Hospital Escolar, e o seu esquema onde também se incluem além dos edifícios destinados a organismos circum-escolares os previstos para residências de estudantes foi favoravelmente apreciada pela U.P. no documento nº.1-a, atrás referido.

Quanto propriamente ao programa o quadro seguinte esclarece nos seguintes aspectos:

- 0 que a U.P. pretendia em 1957
- 0 que a U.P. pretende actualmente
- 0 que se delineou no estudo prévio
- 0 que está previsto na C.U.L.

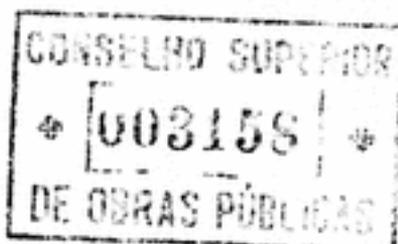
	U.P. (1957)	U.P. (1961)	Estudo prévio	C.U.L.
Estádio	-	1	1	1
Campo de treinos	-	1	1	2
Ténis (competição)	1	1	1	1
Ténis (treino)	-	1	2	2
Basquetebol	1	2	2	2
Voleibol	1	1	2	4
Rink de patinagem	1	-	1	1
Piscina coberta	1	1	1	1
Piscina descoberta	-	-	1	1
Tanque de remo	-	1	1	1
Ginásio	1	1	1	1
Centro médico	-	1	1	1
Pavilhão desportivo	-	1	1	1
Auditório ao ar livre	-	-	-	1
Campo de atletismo	-	-	-	1
Instalações desportivas funcionais	-	-	-	1



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 10 38-77 19 62



Of.º N.º

Processo N.º

Pela análise deste quadro verifica-se que:

- 1.º.- O programa da U.P. de 1961 foi acrescido em relação ao de 1957 de um campo de treinos, de um campo de ténis, de outro para basquetebol e também de um tanque de remo, de um centro médico e de um pavilhão desportivo.
Em contrapartida não faz referência ao rink de patinagem pedido em 1957, mas considera agora um estádio que em 1957 não fora incluído talvez por já existir o da zona do Campo Alegre.
- 2.º.- O estudo prévio foi delineado tendo em atenção o último programa apresentado pela U.P., mas prevendo-se mais um campo de ténis, um de voleibol, uma piscina descoberta além de se manter o anterior rink de patinagem.
- 3.º.- O programa da Cidade Universitária de Lisboa -que serviu de padrão ao estudo do arquitecto autor- prevê a mais do que o da C.U.P., um auditório, um campo de treinos de futebol, dois campos de voleibol, uma pista de atletismo e o conjunto de diversas instalações privativas do sexo feminino.

No que respeita ao programa, o estudo prévio procurou satisfazer largamente ao pedido da U.P. dentro do espírito que ressalta do parecer constante do documento n.º 3 que diz. "Não deseja o Governo que as instalações desportivas sejam na Universidade do Porto inferiores ás das outras duas Universidades e que estão sendo traçadas com a devida largueza".

A Universidade do Porto, através do seu "Centro Desportivo Universitário" estabelece a seguinte ordem de prioridade (documento n.º 1-b).

- 1.º.- Pavilhão Desportivo
- 2.º.- Piscina Coberta
- 3.º.- Ténis
- 4.º.- Campo de Treinos

Nesse mesmo documento juntam-se ainda outras informações de carácter genérico que mais tarde foram ampliadas através do ofício n.º 247 (documento n.º 5).

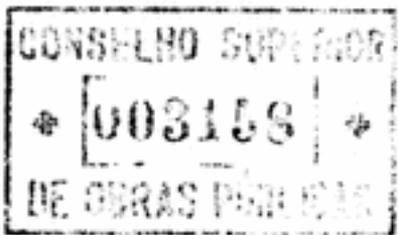
No que respeita ao "PAVILHÃO DESPORTIVO" os elementos fornecidos correspondem precisamente aos apresentados pela Associação Académica de Coimbra, reservada a capacidade da assistência -que em Coimbra era de 4.000 espectadores e



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1962



Of.º N.º
Processo N.º

no Porto se reduz a 2.000.

Segundo o que a U.P. sugere e de que se junta uma pequena memória descriptiva (documento nº.6) e respectiva tradução gráfica, (desenho III e IV) trata-se de um recinto coberto, com rectangulo de jogo de 50 X 25m, ladeado por uma galeria que possa ser utilizada como pista de atletismo, ideia, segundo se diz, importada da América do Norte.

Ora uma pista de atletismo do tipo corrente deverá conter 5 faixas cada uma segundo os critérios de "Hollanda Loyola" e da "Federation Française d'Atletisme", com 1,22 de largura e segundo o Dr. Dien e Hans Lipka com 1,25.

Em qualquer hipotese há que acrescentar à maior dimensão do rectangulo de jogo (50m) dez vezes a dimensão de cada pista (10 X 1,22m) e, ainda, a das duas curvaturas do "relevés" de cerca de 10 a 15 m cada uma; isto é, só no sentido do comprimento, o conjunto mediria cerca de 85 metros, quando a silhueta no estudo prévio mede somente 60m de diametro.

Como esclarecimento informa-se que o pavilhão construido no jardim do antigo Palácio de Cristal, destinado a desportos e onde se têm realizado jogos internacionais, mede na sua totalidade 90 metros de diametro, incluindo as galerias e escadas de acesso exterior, o que limita a zona interior a 80 m de diametro.

Quanto á "PISCINA COBERTA" a silhueta indicada no estudo prévio, também não corresponde ao volume construtivo sugerido pela U.P., faltando-lhe a área necessária para a ela se agregar um tanque de aprendizagem e uma bancada para 500 espectadores; isto partindo do principio que os grupos de balneários, vestiários e as dependências anexas, se localizem na infraestrutura da bancada.

Relativamente aos campos de "TREINOS" e de "TÊNIS", o programa da U.P. só se refere a que qualquer deles deve ter dimensões internacionais e balneários e bancadas mas, para estas, não indica lotação.

Na Cidade Universitária de Lisboa a bancada do recinto de ténis para competições comporta 1.050 espectadores.

Da análise de todo o programa transparece desde já que se afigura ser impraticável que o pavilhão desportivo coberto incluia pistas que circundem o rectangulo de jogos. Com efeito tal solução, além do aspecto económico que envolveria, não permitiria a realização da maior parte das provas de atletismo pedestre pois que, apesar das dimensões já atraz previstas para o edificio, as pistas não ficariam ainda com os tramos rectilíneos necessários á prática de corridas de velocidade (80, 100, 110m) além de que seriam deficientes para corridas de fundo.

Assim parece que o pavilhão deverá ser previsto para uma menor lotação e apenas para a prática de jogos -basquetebol, ténis, voleibol, patinagem, ginástica, etc-, com exclusão das pistas de atletismo.



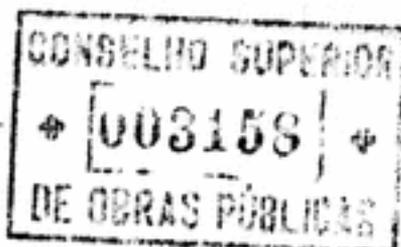
**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 1038 - 77 1962



Of.º N.º

Processo N.º

No que se refere á piscina coberta também esta Comissão tem sérias apreensões quanto às dimensões que figuram no programa pois parece que em comprimento bastaria ter 25 metros.

Por outro lado parece ser indispensável uma piscina descoberta, a que se não faz referência, embora esta deva ter então dimensões internacionais.

Também parece que os campos de treinos não necessitariam de bancadas. Deve-se contudo prevêr um único nucleo de balneários que possam servir todos os campos.

Por tudo o exposto julga-se que o programa apresentado carece de revisão á luz do que venha a ser definido como equipamento indispensável.

-----///-----

Na planta topográfica indica-se a zona de protecção do Hospital de S. João publicada no Diário do Governo nº. 182 - II Série de 4/8/54. (desenho V)

Parece porém que tal zona deverá ser revista bem como convirá definir a zona de reserva em face das áreas de terrenos que venham a ser considerados em definitivo para a C.U.P.

-----///-----

Em face de tudo o exposto, aguardo as directivas que Vossa Excelência entenda dever dar-me em seu alto critério.

A Bem da Nação

Lisboa, 1. MAR 1962

O Engenheiro Administrador-Delegado

Manuel Tavares Cardoso

“PARECER DO PROF. A.
G.”

arquivo
central



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038-77 1922

Of.º N.º
Processo N.º 10.02

581-456

Despacho
ao C.S.O.P. para
emitir o seu voto parecer.
5-3-62

Senhor Ministro das Obras Públicas

a/Quares e Oliveira

Excelência:

Em cumprimento do despacho de Vossa Excelência de 14 de Novembro de 1960, lançado no ofício nº. 2.651 de 14 de Novembro do mesmo ano, foi enviado ao Exm.º Sr. Professor Antão de Almeida Garrett o primeiro estudo da Cidade Universitária do Porto elaborado pelo Arquitecto em serviço nesta Comissão, Oldemiro Carneiro.

Em resposta recebeu a Comissão o ofício nº.144/103 - L.º. 11 Processo 38 da Reitoria da Universidade do Porto, de 30 de Novembro do mesmo ano (documento nº.1) que acompanhou o parecer do mesmo Exm.º Professor.

Em face de todos os elementos de que se dispõe elaborou esta Comissão a informação que a seguir tenho a honra de submeter á alta apreciação de Vossa Excelência:

I - Cidade Universitária

O parecer do Exm.º Sr. Professor Almeida Garrett (documento nº 1-a) acentua em primeiro lugar a vantagem de ser alargada a zona destinada á Cidade Universitária, utilizando os terrenos ainda livres que se situam a Nascente da grande artéria de ligação da Avenida de Cintura á Segunda Grande Cintura EN 12 (Estrada da Circunvalação); em segundo lugar manifesta o seu desacordo com o arruamento privativo que está previsto paralelo á Rua Dr. Roberto Frias por se traduzir num dispendio de terreno de 4,5 Ha, e quando é berto que aquele arruamento Dr. Roberto Frias perderá a sua importancia uma vez feita a grande artéria de Nascente e acima citada.

Em face desta objecção julgou-se conveniente ouvir de novo o autor do projecto que no relatório que tenho a honra de juntar (documento nº.2) defende o seu anterior ponto de vista.

Porque os argumentos apresentados em defesa da manutenção do arruamento privativo se me afiguram dignos de atenção parece salvo melhor opinião, que convirá mante-lo, porquanto embora a circulação pela Rua Roberto Frias passe a ser muito limitada parece indispensável que a ligação entre as zonas dos edificios e a desportiva se faça através de uma passagem inferior.

É certo que tal arruamento desfalca a área dos terrenos destinados aos edificios em cerca de 4,5 Ha; mas afigura-se-me serem compensadoras as vantagens daí resultantes, como parece ressaltar da perspectiva que se junta (desenho nº. I).

ANEXO - Cópia dos 6 documentos enviados ao CSOP



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 10 38-77 19,62

Of.º N.º

Processo N.º

Quanto á proposta de se ampliar para Nascente a zona destinada à Cidade Universitária, permite-me recordar que um dos primeiros elementos recebidos da Universidade do Porto foi o officio nº.446/97 L.º 10, Proc.º, 38, de 28 de Julho de 1958, acompanhado da informação prestada pelo Professor Antão de Almeida Garrett, de que se junta cópia (documento nº.3) e donde se depreende ser suficiente a área pra vista.

Porém, mais recentemente, pelo officio nº.55/103 -Dec.º,11 -Proc.º38, da Reitoria da Cidade Universitária do Porto, de 15 de Novembro de 1960 (documento nº.4), manifesta-se o receio de que tal área venha a ser insuficiente e preconiza-se a sua ampliação para os terrenos actualmente livres a Nordeste da zona escolhida.

Em face de tal officio elaborou esta Comissão a planta nº. II onde se indica a côr carmim a zona de terrenos a Nordeste da actual e que corresponde á ampliação proposta.

Os terrenos desta zona servem para construção e são muito fracos para culturas; os edificios neles existentes são muito rudimentares, mais especialmente destinados á lavoura do que à habitação e são referenciados a amarelo na planta junta. Como arborização contém pinheiros, alguns eucaliptos e sobreiros.

A Comissão estendeu ainda o seu inquérito a duas outras parcelas que além das previstas se poderiam agregar e que estão referenciadas na mesma planta por um contorno a azul. As construções nelas existentes são ligeiramente melhores mas, da mesma forma, com fracas condições de habitabilidade.

A única propriedade cujo edificio (indicado a côr verde) se destaca um pouco do conjunto é a "Quinta do Outeiro" que embora de nome pomposo não tem valor architectónico ou agricola que o justifique.

Também de assinalar um campo desportivo onde o "Sport Club da Cruz" pratica o jogo de futebol.

Pelas averiguações feitas os terrenos a Nascente não estão ainda vinculados a qualquer finalidade mas afigura-se-nos que convirá estudar cuidadosamente as vantagens ou inconvenientes da previsão de ampliação da área prevista para a Cidade Universitária do Porto, com a correspondente anexação de novas zonas defendendo-se sempre em atenção que não será possível protelar por muito tempo a reserva de tão grande extensão sem que se proceda ás respectivas expropriações.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D,
LISBOA
Telefones 77 10 38-77 19 62

Of.º N.º

Processo N.º

B - Zona desportiva

A "ZONA DESPORTIVA" encontra-se delineada de harmonia com as sugestões propostas pelo Sr. Professor Almeida Garrett e que constam da informação que constitui o já citado documento nº. 3.

A localização desta zona, a sul do Hospital Escolar, e o seu esquema onde também se incluem além dos edifícios destinados a organismos circum-escolares os previstos para residências de estudantes foi favoravelmente apreciada pela U.P. no documento nº.1-a, atrás referido.

Quanto propriamente ao programa o quadro seguinte esclarece nos seguintes aspectos:

- O que a U.P. pretendia em 1957
- O que a U.P. pretende actualmente
- O que se delinheu no estudo prévio
- O que está previsto na C.U.L.

	U.P. (1957)	U.P. (1961)	Estudo prévio	C.U.L.
Estádio	-	1	1	1
Campo de treinos	-	1	1	2
Ténis (competição)	1	1	1	1
Ténis (treino)	-	1	2	2
Basquetebol	1	2	2	2
Voleibol	1	1	2	4
Rink de patinagem	1	-	1	1
Piscina coberta	1	1	1	1
Piscina descoberta	-	-	1	1
Tanque de remo	-	1	1	1
Ginásio	1	1	1	1
Centro médico	-	1	1	1
Pavilhão desportivo	-	1	1	1
Auditório ao ar livre	-	-	-	1
Campo de atletismo	-	-	-	1
Instalações desportivas funcionais	-	-	-	1



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038-77 1962

Of.º N.º

Processo N.º

Pela análise deste quadro verifica-se que:

1.ª.- O programa da U.P. de 1961 foi acrescido em relação ao de 1957 de um campo de treinos, de um campo de ténis, de outro para basquetebol e também de um tanque de remo, de um centro médico e de um pavilhão desportivo.

Em contrapartida não faz referência ao rink de patinagem pedido em 1957, mas considera agora um estádio que em 1957 não fora incluído talvez por já existir o da zona do Campo Alegre.

2.ª.- O estudo prévio foi delineado tendo em atenção o último programa apresentado pela U.P., mas prevendo-se mais um campo de ténis, um de voleibol, uma piscina descoberta além de se manter o anterior rink de patinagem.

3.ª.- O programa da Cidade Universitária de Lisboa -que serviu de padrão ao estudo do arquitecto autor- prevê a mais do que o da C.U.P., um auditório, um campo de treinos de futebol, dois campos de voleibol, uma pista de atletismo e o conjunto de diversas instalações privativas do sexo feminino.

No que respeita ao programa, o estudo prévio procurou satisfazer largamente ao pedido da U.P. dentro do espírito que ressalta do parecer constante do documento n.º 3 que diz. "Não deseja o Governo que as instalações desportivas sejam na Universidade do Porto inferiores ás das outras duas Universidades e que estão sendo traçadas com a devida largueza".

A Universidade do Porto, através do seu "Centro Desportivo Universitário" estabelece a seguinte ordem de prioridade (documento n.º 1-b).

- 1.ª.- Pavilhão Desportivo
- 2.ª.- Piscina Coberta
- 3.ª.- Ténis
- 4.ª.- Campo de Treinos

Nesse mesmo documento juntam-se ainda outras informações de carácter genérico que mais tarde foram ampliadas através do officio n.º 247 (documento n.º 5).

No que respeita ao "PAVILHÃO DESPORTIVO" os elementos fornecidos correspondem precisamente aos apresentados pela Associação Académica de Coimbra, ressaltada a capacidade da assistência -que em Coimbra era de 4.000 espectadores e



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1962

Of.º N.º.....

Processo N.º.....

no Porto se reduz a 2.000.

Segundo o que a U.P. sugere e de que se junta uma pequena memória descriptiva (documento nº.6) e respectiva tradução gráfica, (desenho III e IV) trata-se de um recinto coberto, com rectângulo de jogo de 50 X 25m, ladeado por uma galeria que possa ser utilizada como pista de atletismo, ideia, segundo se diz, importada da América do Norte.

Ora uma pista de atletismo do tipo corrente deverá conter 5 faixas cada uma segundo os critérios de "Hollanda Loyola" e da "Federation Française d'Atletisme", com 1,22 de largura e segundo o Dr. Dien e Hans Lipka com 1,25.

Em qualquer hipótese há que acrescentar à maior dimensão do rectângulo de jogo (50m) dez vezes a dimensão de cada pista (10 X 1,22m) e, ainda, a das duas covaturas do "relevés" de cerca de 10 a 15 m cada uma; isto é, só no sentido do comprimento, o conjunto mediria cerca de 85 metros, quando a silhueta no estudo prévio mede somente 60m de diâmetro.

Como esclarecimento informa-se que o pavilhão construído no jardim do antigo Palácio de Cristal, destinado a desportos e onde se têm realizado jogos internacionais, mede na sua totalidade 90 metros de diâmetro, incluindo as galerias e escadas de acesso exterior, o que limita a zona interior a 80 m de diâmetro.

Quanto à "PISCINA COBERTA" a silhueta indicada no estudo prévio, também não corresponde ao volume construtivo sugerido pela U.P., faltando-lhe a área necessária para a ela se agregar um tanque de aprendizagem e uma bancada para 500 espectadores; isto partindo do princípio que os grupos de balneários, vestiários e as dependências anexas, se localizem na infraestrutura da bancada.

Relativamente aos campos de "TREINOS" e de "TÊNIS", o programa da U.P. só se refere a que qualquer deles deve ter dimensões internacionais e balneários e bancadas mas, para estas, não indica lotação.

Na Cidade Universitária de Lisboa a bancada do recinto de ténis para competições comporta 1.050 espectadores.

Da análise de todo o programa transparece desde já que se afigura ser impraticável que o pavilhão desportivo coberto inclua pistas que circundem o rectângulo de jogos. Com efeito tal solução, além do aspecto económico que envolveria, não permitiria a realização da maior parte das provas de atletismo pedestre pois que, apesar das dimensões já atrás previstas para o edifício, as pistas não ficariam ainda com os tramos rectilíneos necessários à prática de corridas de velocidade (80, 100, 110m) além de que seriam deficientes para corridas de fundo.

Assim parece que o pavilhão deverá ser previsto para uma menor lotação e apenas para a prática de jogos -basquetebol, ténis, voleibol, patinagem, ginástica, etc-, com exclusão das pistas de atletismo.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 771038 - 771962

Of.º N.º

Processo N.º

No que se refere á piscina coberta também esta Comissão tem sérias apreensões quanto às dimensões que figuram no programa pois parece que em cumprimento bastaria ter 25 metros.

Por outro lado parece ser indispensável uma piscina descoberta, a que se não faz referência, embora esta deva ter então dimensões internacionais.

Também parece que os campos de treinos não necessitariam de bancadas. Deve-se contudo prevêr um único nucleo de balneários que possam servir todos os campos.

Por tudo o exposto julga-se que o programa apresentado carece de revisão á luz do que venha a ser definido como equipamento indispensável.

-----///-----

Na planta topográfica indica-se a zona de protecção do Hospital de S. João publicada no Diário do Governo nº. 182 - II Série de 4/8/54. (desenho V)

Parece porém que tal zona deverá ser revista bem como convirá definir a zona de reserva em face das áreas de terrenos que venham a ser considerados em definitivo para a C.U.P.

-----///-----

Em face de tudo o exposto, aguardo as directivas que Vossa Excelência entenda dever dar-me em seu alto critério.

A Bem da Nação

Lisboa,

1. MAR 1962

O Engenheiro Administrador-Delegado

Manuel Tavares Cardoso

C Ó P I A -----

UNIVERSIDADE DO PORTO -----

Faculdade de Engenharia -----

INFORMAÇÃO REFERENTE AO ANTEPROJECTO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO

-----Concorda-se com a orientação prevista na Memória do 1º. antepro-
jecto de arranjo da Cidade Universitária do Porto. -----

-----É louvável a idea de, por enquanto, apenas localizar as duas
Faculdades de Economia - de construção urgentíssima e a de Engenharia
no ponto mais aconselhável na proximidade duma zona industrial, com
que se deve estar em contacto. Todas as restantes Faculdades deverão
vir a ser localizadas em face das exigencias dos seus respectivos pro-
gramas. Por se prever que possa vir a ser exigua a área da Zona Nas-
cente, se deligencia em alarga-la para terrenos ainda livres a Nascent-
te da grande artéria de ligação da Avenida de Cintura à 2ª. grande
Cintura constituída pela E.N. 12 (Estrada da Circunvalação). -----

-----Aprova-se a idea de uma avenida central A que se pretende seja
ampla, como um jardim e convidativa dum convívio entre estudantes das
várias Faculdades. -----

-----Quanto ao esquêma da Zona Desportiva, parece satisfazer o que se
pretende e adaptar-se bem ao terreno de que se dispõe. Junta-se cópia
do officio do Presidente da Direcção do Centro Desportivo Universitário
que indica as instalações desportivas mais urgentes. A cabeça o Pavi-
lhão Desportivo. -----

-----No mais, apenas para que fique ressalvada a liberdade duma futura apreciação mais objectiva do arranjo viário fundamental, parece não perfeitamente justificado o desdobramento da Rua Dr. Roberto Frias, de 20 m. de largura. Uma rua paralela privativa de 13 m., separada por faixa verde de 40 m., fará um dispêndio de 4,5 Ha. Não se poderá esquecer que a Rua Dr. Roberto Frias, de 20 m. de largura, hoje de muito movimento para o Hospital Escolar, perderá essa importância uma vez feita a grande artéria de Nascente, acima referida. ---
-----São estas, em síntese, as observações que se nos oferece fazer.---

Porto e Faculdade de Engenharia, 25 de Novembro de 1960 -----

a) Antão de Almeida Garrett

U. PORTO

ac
arquivo
central



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1962

DOC. 1
PARER DA UNIV.
(REPRESENTANTE)

Universidade do Porto

REITORIA

Of.º N.º.....
Processo N.º.....

Liv.º 11- Proc. 38
Of. 144/103

**Exm.º. Senhor Presidente da Comissão Administrativa das Novas
Instalações Universitárias**

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V.Ex.ª a adjun-
ta cópia de informação referente ao anteprojecto das novas instalações da "Ci-
dade Universitária do Porto", prestada pelo Prof. Doutor António de Almeida Gar-
rett, representante desta Universidade junto da Comissão a que V.Ex.ª tão dis-
tintamente preside.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Ex.ª os meus melhores cum-
primentos.

A bem da Nação

Reitoria da Universidade do Porto, 30 de Novembro de 1960.

P.º Reitor,

a) ilegível

Anexos:

Anteprojecto da Cidade Universitária
do Porto;

Ofício n.º 2651, de 14-XI-1960, do CANIU;

Of. n.º 33, p.º 9, de 21-XI-1960, do Presi-
dente do Centro Desportivo Universitário
do Porto



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 9038 - 77 1962

Universidade de Porto

Faculdade de Engenharia

Laboratório de Ensaio de Materiais

Of.º N.º

Processo N.º

INFORMAÇÃO REFERENTE AO ANTEPROJECTO DA

CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO

Concorda-se com a orientação prevista na Memória do 1.º anteprojecto de arranjo da Cidade Universitária do Porto.

É louvável a ideia, de por enquanto, apenas localizar as duas Faculdades de Economia - de construção urgentíssima - e a de Engenharia no ponto mais aconselhável na proximidade duma zona industrial, com que se deve estar em contacto. Todas as restantes Faculdades deverão vir a ser localizadas em face das exigências dos seus respectivos programas. Por se prever que possa vir a ser exigua a área da zona Nascente, se deligência em alargá-la para terrenos ainda livres a Nascente da grande artéria de ligação da Avenida de Cintura à 2.ª grande Cintura constituída pela E.N. 12 (Estrada da Circunvalação).

Aprova-se a ideia de uma avenida central a que se pretende seja ampla, como um jardim e convidativa dum convívio entre estudantes das várias Faculdades.

Quanto ao esquema da zona Desportiva, parece satisfazer o que se pretende e adaptar-se bem ao terreno de que se dispõe. Junta-se cópia do ofício do Presidente da Direcção do Centro Universitário que indica as instalações desportivas mais urgentes. À cabeça o Pavilhão Desportivo.

No mais, apenas para que fique ressalvada a liberdade duma futura apreciação mais objectiva do arranjo viário fundamental, parece não perfeitamente justificado o desdobramento da Rua Dr. Roberto Frias, de 20 m de largura. Uma Rua paralela privativa de 13 m. separada por faixa verde de 40 m. fará um dispêndio de 4,5 Ha. Não se poderá esquecer que a Rua Dr. Roberto Frias, de 20 m. de largura, hoje de muito movimento para o Hospital Escolar, perderá essa importancia uma vez feita a grande artéria de Nascente, acima referida.

São estas, em síntese as observações que se nos oferece fazer
Porto e Faculdade de Engenharia, 25 de Novembro de 1960

/AL

a) Antão de Almeida Garrett



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1962

DOCUMENTO Nº 34



Of.º N.º

Processo N.º

UNIVERSIDADE DO PORTO

Centro Desportivo Universitário do Porto

Sede: Rua da Boa-Hora, 18

P o r t o

Nº 33

Proc 9

Exmª Senhor Prof. Engª Antão de Almeida Garret.

Tenho a honra de comunicar a V.Exª que as instalações desportivas que conside
ramos mais urgentes são:

- 1ª Pavilhão Desportivo (9)
- 2ª Piscina Coberta (5)
- 3ª Tennis (13)
- 4ª Campo de Treinos (15)

As indicações que podemos dar, neste momento, são:

1ª Pavilhão Desportivo

As medidas do rectangulo de jogos são: 50 m x 25 m.

Deve conter:

- a) Uma pista de atletismo
- b) Uma Galeria
- c) Bancadas laterais
- d) Balneários
- e) Sanitários
- f) Um Bar

2ª Piscina Coberta



MINISTÉRIO
das
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.ª D.

LISBOA

Telefones 77 1038 - 77 1942

- 2 -

Of.º N.º

Processo N.º

Dimensões: 33,333 x 16 m. (medidas internacionais).

- a) Dispositivo para saltos;
- b) Vestiários e Balneários;
- c) Sanitários;
- d) Bancada.

3ª Tenis

Dimensões internacionais.

- a) Bancada;
- b) Vestiários e Balneários.

4ª Campo de Treinos

Dimensões máximas de rugby.

- a) Bancada;
- b) Vestiários e Balneários.

Apresento a V.exª os melhores cumprimentos.

A bem da Nação.

Porte, 21 de Novembro de 1960

O Presidente da Direcção,

a) ilegível

C Ó P I A -----

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS -----

Offício nº. 1130 -----

Exmº.Snr. Vice-Presidente da Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias -----

Avenida António Serpa, 26 - 3º. Dtº. -----

L I S B O A -----

-----Em referência ao officio nº. 2902/60, que se relaciona com o douto parecer da Universidade do Porto em face do estudo prévio do anteprojecto do PLANO GERAL DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO, tenho a honra de esclarecer V.Exº.: -----

-----Quando salientei na memória descritiva que o terreno destinado às instalações da CIDADE UNIVERSITÁRIA se apresentava seccionado em quatro zonas distintas - a do actual Hospital-Faculdade de Medicina, a Desportiva, a das Faculdades e a de Reserva para a construção de futuros edificios inerentes à cidade universitária - devo ter esquecido um mais profundo esclarecimento sobre esse problema, que agora, presente o douto parecer da Universidade, me permito classificar de doloroso para quem concebe uma cidade universitária, desejoso dum conjunto que se assemelhe a jardim de sinuosos arruamentos e de cativante colorido - também manifesto desejo do Exmº.Snr. Professor Antão de Almeida Garrett.-----

-----Os três actuais arruamentos que retalham a zona universitária foram demarcados, não haja dúvida, somente para satisfazer as necessidades de acesso ao recentemente inaugurado Hospital-Faculdade, não com a previsão de muito em breve se integrarem na planificação geral desse grandioso "jardim" que todos desejamos para a Universidade do Porto. Doutra forma haveria que acautelar o seu traçado intrinsecamente funcional, rectilíneo, rígido, de sabor asfáltico de via pública.--

-----Isto pretende esclarecer por que procurei atenuar a rigidez de traçado de uma dessas artérias - a Rua Dr. Roberto Frias - concebendo um seu desdobramento, " arruamento privativo da ZONA DAS FACULDADES ", tal como elemento de composição agregado, que permitisse uma simbiose componente da concepção geral. -----

-----Esta, uma das razões da sua inclusão no anteprojecto, razão resultante dum princípio de pura concepção, que poderia ser discutível se outras não houvesse que as justificassem. E outras há, de maior valia:-----

-----1)- Não se poderá olvidar a intensa circulação de viaturas que no futuro movimentarão os diversos parque-automóveis de cada uma das Faculdades situadas a poente do eixo N-S da ZONA DAS FACULDADES. Digo " intensa circulação " tomando por flagrante exemplo o número de automóveis e sua movimentação que hoje se verifica diariamente para uma só Faculdade: a actual Faculdade de Medicina. -----

-----Ora o caudal de veículos de, pelo menos, mais três futuras Faculdades, aliado à periódica circulação de taxis e de autocarros dos S.T.C., e outros, não me parece conveniente desaguar abruptamente numa das vias de rápido acesso ao Hospital de São João. E outro desvio ou resguardo não é previsto em toda a área da ZONA DAS FACULDADES, em que os hectares centrais do terreno foram destinados à exclusiva cir-

culação de peões, à ampla zona de convívio dos estudantes. -----

-----2)- Não se poderá renunciar a uma transição suave entre o actual traçado da Rua Dr. Roberto Frias e o actual terreno da ZONA DAS FACULDADES; na metade a norte a Rua está a cerca de 1,50 m. - uma cota de nível inferior à do terreno das Faculdades-e na metade a sul a uma cota superior, cerca de 4 metros. -----

-----A não ser uma muito dispendiosa terraplanagem na área sul do terreno das Faculdades - má sob o aspecto construtivo das fundações dos futuros edifícios - parece-me mais económico manter os actuais desníveis dos terrenos, criando-lhes taludes arrelvados, faixas verdes, cuja escala métrica se não amesquinhe nas proporções da planificação geral. -----

-----Também, só assim, não ficaria " enterrada " a nova Faculdade de Economia. -----

-----3)- Não se poderá prescindir duma ligação fácil e cómoda entre a ZONA DAS FACULDADES e a ZONA DESPORTIVA, já que a intenção é a de criar um todo. -----

-----Essa interligação, prevista sob amplo pontão da Rua Dr. Roberto Frias; atenuaria a ideia dum tapume às Faculdades localizadas a sul - caso do terreno da Faculdade de Economia que se situa, como disse, a cerca de 4 metros abaixo da referida Rua. -----

-----4)- E finalmente, estou persuadido - salvo o devido respeito pela douta opinião da Universidade do Porto - que o intenso trânsito de viaturas pela Rua Dr. Roberto Frias não perderá a presente importância, mesmo quando feita a grande artéria de Nascente, a " Avenida de Cintura ". -----

-----A menos que ao automobilista lhe seja interdito o trânsito, não

será à " Avenida de Cintura " - neste caso a mais longa distancia que outras ruas secundárias que ligam à Rua Dr. Roberto Frias - que irá convergir, quando provindo da cidade, sabendo que essas ruas secundárias lhe permitem atingir as duas entradas principais do Hospital-Faculdade, a futura Faculdade de Economia, e outras, com mais rapidez e menor dispêndio. Também não procurará uma artéria que o vai lançar numa grande via de intensa circulação de viaturas pesadas: a Estrada da Circunvalação. -----

-----Ele procurará, creio, essas ruas secundárias, já que a sabedoria humana lhe ensinou que o caminho mais curto entre dois pontos é a linha recta. -----

-----E isto, bem entendido, nos dias em que não houver Desporto no ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO. Quando o houver, a Rua Dr. Roberto Frias será sempre um dos dois grandes acessos ao ESTÁDIO e o seu desdobramento um útil desvio ou refúgio da restante circulação de viaturas, daquelas que só pretendam ingressar nos parques-automóveis das Faculdades. -----

-----São estes os esclarecimentos que me permito apresentar ao superior critério de V.Exª., na convicção de que o dispêndio de 4,5 hectares será uma particula ínfima da CIDADE UNIVERSITÁRIA se atentarmos no valor duma solução desafogada que salvguarde a responsabilidade do presente e o imprevisto do futuro. -----

-----Apresento a V.Exª. os meus cumprimentos. -----

A BEM DA NAÇÃO -----

Porto, 13 de Dezembro de 1960 -----

O ARQUITECTO -----

a) Oldemiro Carneiro



MINISTÉRIO
das
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
das NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 1038 - 77 1942

Of.º N.º

Processo N.º

Exm.º. Snr. Vice-Presidente da Comissão
Administrativa das Novas Instalações
Universitárias

Avenida António Serpa, 26 - 3.º

L i s b o a

Em referência ao ofício nº 2902/60, que se relaciona com o douto parecer da Universidade do Porto em face do estudo prévio do anteprojecto do PLANO GERAL DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO, tenho a honra de esclarecer V.Ex.º.

Quando salientei na memória descritiva que o terreno destinado às instalações da CIDADE UNIVERSITÁRIA se apresentava seccionado em quatro zonas distintas - a do actual Hospital-Faculdade de Medicina, a Desportiva, a das Faculdades e a de Reserva para a construção de futuros edifícios inerentes à cidade universitária - devo ter esquecido um mais profundo esclarecimento sobre esse problema, que agora, presente e douto parecer da Universidade, me permito classificar de doloroso para quem conceba uma cidade universitária, desejoso dum conjunto que se assemelhe a jardim de sinuosos arruamentos e de cativante colorido, - também manifesto desejo do Exm.º. Snr. Professor António de Almeida Garrett.

Os três actuais arruamentos que retalham a zona universitária foram demarcados, não haja dúvida, sómente para satisfazer as necessidades de acesso ao recentemente inaugurado Hospital-Faculdade, não com a previsão de muito em breve se integrarem na planificação geral desse grandioso "jardim" que todos desejamos para a Universidade do Porto. Doutra forma haveria que acautelar o seu traçado intrinsecamente funcional, rectilíneo, rígido, de sabor asfáltico de via pública.

Isto pretende esclarecer por que procurei atenuar a rigidez de traçado de uma dessas artérias - a Rua Dr. Roberto Frias - concebendo um seu desdobramento, "arruamento privativo da ZONA DAS FACULDADES", tal como elemento de composição agregado, que permitisse uma simbiose componente da concepção geral.

Esta, uma das razões da sua inclusão no anteprojecto, razão resultante dum princípio de pura concepção, que poderia ser discutível se outras não houvesse que a justificasse. E outras há, de maior valia:



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 1038 - 77 1942

- 2 -

Of.º N.º

Processo N.º

1) - Não se poderá olvidar a intensa circulação de viaturas que no futuro movimentarão os diversos parque-automóveis de cada uma das Faculdades situadas a poente do eixo N-S da ZONA DAS FACULDADES. Digo "intensa circulação" tomando por flagrante exemplo o número de automóveis e sua movimentação que hoje se verifica diariamente para uma só Faculdade: a actual Faculdade de Medicina.

Ora o caudal de veículos de, pelo menos, mais três futuras Faculdades, aliado à periódica circulação de taxis e de autocarros dos S.T.C., e outros, não me parece conveniente desaguar abruptamente numa das vias de rádio acesso ao Hospital de São João. E outro desfilio ou resguardo não é previsto em toda a área da ZONA DAS FACULDADES, em que os hectares centrais do terreno foram destinados à exclusiva circulação de peões, à ampla zona de convívio dos estudantes.

2) - Não se poderá renunciar a uma transição suave entre o actual traçado da Rua Dr. Roberto Frias e o actual terreno da ZONA DAS FACULDADES; na metade a norte a Rua está a uma cota de nível inferior à do terreno das Faculdades cêrca de 1,50 m. e na metade a sul a uma cota superior, cêrca de 4 metros.

A não ser muito dispendiosa terraplanagem na área sul do terreno das Faculdades - má sob o aspecto construtivo das fundações dos futuros edificios - parece-me mais económico manter os actuais desníveis dos terrenos, criando-lhes taludes arrelvados, faixas verdes, cuja escala métrica se não amesquinhe nas proporções da planificação geral.

Também, só assim, não ficaria "enterrada" a nova Faculdade de Economia.

3) - Não se poderá prescindir duma ligação fácil e cómoda entre a ZONA DAS FACULDADES E A ZONA DESPORTIVA, já que a intenção é a de criar um todo.

Essa interligação, prevista sob amplo pontão de Rua Dr. Roberto Frias atenuaria a linha dum tapume às faculdades localizadas a sul - caso do terre



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 1038 - 77 1942

- 3 -

Of.º N.º

Processo N.º

no da Faculdade de Economia que se situa como disse a cerca de 4 metros abaixo da referida Rua.

5) - E finalmente, estou persuadido - salvo o devido respeito pela opinião da Universidade do Porto - que o intenso transito de viaturas pela Rua Dr. Roberto Frias não perderá a presente importância, mesmo quando feita a grande artéria de Nascente, a "Avenida de Cintura".

A menos que ao automobilista lhe seja interdito o transito, não será à "Avenida de Cintura" - neste caso a mais longa distancia que outras ruas secundárias que ligam à Rua Dr. Roberto Frias - que irá convergir, quando provindo da cidade, sabendo que essas ruas secundárias lhe permitem atingir as duas entradas principais do Hospital-Faculdade, a futura Faculdade de Economia, e outras, com mais rapidez e menor dispêndio. Também não procurará uma artéria que o vai lançar numa grande via de intensa circulação de viaturas pesadas: a Estrada da Circunvelação.

Ele procurará, creio, essas ruas secundárias, já que a sabedoria humana lhe ensinou que o caminho mais curto entre dois pontos é a linha recta.

E isto, bem entendido, nos dias em que não houver Desporto no ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO. Quando o houver, a Rua Dr. Roberto Frias será sempre um dos dois grandes acessos ao ESTÁDIO e o seu desdobraamento um útil desvio ou refúgio da restante circulação de viaturas, daquelas que só pretendam ingressar nos parques-automóveis das Faculdades.

São estes os esclarecimentos que me permito apresentar ao superior critério de V.Exª, na convicção de que o dispêndio de 4,6 hectares será uma particula íntima da CIDADE UNIVERSITÁRIA se atentarmos no valor duma solução desafortunada que salveguarda a responsabilidade do presente e o imprevisto do futuro.

Apresento a V.Exª os meus cumprimentos.

A SEM DA NAÇÃO

Porto, 13-Dez-60

O Architecto,

a) Odiemiro Carneiro

“ÁREAS”
U. PORTO
“Eng. A.G.”



C Ó P I A -----

UNIVERSIDADE DO PORTO -----

Reitoria -----

Offício nº. 446/97 -----

Exmº. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro das Obras
Públicas -----

-----Rogando a V.Exª. se digne levá-las ao conhecimento de Sua Excelên-
cia o Ministro, tenho a honra de enviar as adjuntas informações presta-
das pelo Prof. Doutor Antão de Almeida Garrett, representante da Uni-
versidade do Porto junto da Comissão Administrativa dos Novos Edifícios
Universitários, e respeitantes às novas instalações universitárias na
Asperela e à adaptação do actual edifício da Faculdade de Medicina aos
Museus da Faculdade de Ciências. -----

-----Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exª. os meus melhores cum-
primentos. -----

A BEM DA NAÇÃO -----

Reitoria da Universidade do Porto, 28 de Julho de 1958 -----

O REITOR -----

a) Amândio Tavares

C Ó P I A -----

AS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS NA ASPERELA -----

-----A impossibilidade do aproveitamento da Quinta do Campo Alegre para tudo o que se pretendeu lá colocar, levou a encaminhar o estudo das novas instalações para a Asperela, onde foi reservado um terreno com cerca de 98 Ha para esse fim, pelo Plano Regulador da Cidade do Porto e no qual o Hospital Escolar - em vias de conclusão - tem à sua parte cerca de 20 Ha. -----

-----Ficam, portanto, livres ainda 78 Ha, assim distribuídos: -----

-----Extensão de Nascente - Sensivelmente um rectângulo com 450x750 m., isto é de 33 a 34 Ha, de bom terreno para construções; -----

..... U. PORTO arquivo central

-----Dando agora aos acessos e logradouros 100 a 200% dessa área, o que não é exagerar (o edifício do Hospital Escolar ocupa aproximadamente 1/4 da área do talhão que o contém), vê-se que é necessária e suficiente a Extensão do Nascente com os seus 33 a 34 Ha. -----

.....
.....

Porto, 26 de Julho de 1958 -----

a) Antão de Almeida Garrett



MINISTÉRIO
das
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
das NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 1028 - 77 1942

Of. N.º

Processo N.º

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

D.º 10 -Proc. 38

Jf. 446/97

Exm.º. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro
das Obras Públicas

Rogando a V.Ex.ª se digne levá-las ao conhecimento de Sua Excelência
o Ministro, tenho a honra de enviar as adjuntas informações prestadas pelo
Prof. Doutor António de Almeida Garrett, representante da Universidade do Por-
to junto da Comissão Administrativa dos Novos Edifícios Universitários, e res-
pondentes às novas instalações universitárias na Asprela e à adaptação do a-
tual edifício da Faculdade de Medicina aos Museus da Faculdade de Ciências.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

A **bon** da Nação

Reitoria da Universidade do Porto, 28 de Julho de 1958,

O Reitor,

a) Amândio Tavares



MINISTÉRIO ADMINISTRATIVA
INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

- António Sérgio, 26, 3.º D.

LISBOA

teléfonos 77 1039 - 77 1942

N.º
Processo N.º

As novas Instalações Universitárias na Asperela

A impossibilidade do aproveitamento da Quinta do Campo Alegre para tudo o que se pretendia lá colocar, levou a encaminhar o estudo das novas instalações para a Asperela, onde foi reservado um terreno com cerca de 98 Ha para esse fim, pelo Plano Regulador da Cidade do Porto e no qual o Hospital-Escolar - em vias de conclusão - tem à sua parte cerca de 20 Ha.

Ficam, portanto, livres ainda 78 Ha, assim distribuídos:

- Extensão de Nascente - Sensivelmente um rectângulo com 450 x 750 m, isto é de 33 e 34 Ha, de bom terreno para construções;
- Extensão do Sul - Duas parcelas: a do Cemitério de Paranhos, com cerca de 16 Ha de forma mais irregular e onde corre o Ribeiro de Lordelo e inundável; e que fica a Sul do Hospital Escolar, um rectângulo de 200 x 253 m, cerca de 12,5 Ha de bom terreno para construções;
- Extensão do Poente - em forma de Cunha rombuda, de cerca de 16 Ha, local onde já se pensou pôr o Instituto de Oncologia e a Escola de Enfermagem.

A trasladação dos Museus da Faculdade de Ciências para o edifício que a Faculdade de Medicina vai deixar, apresenta a grande vantagem, para o ensino, de sua proximidade, mas levanta o problema da construção dum edifício para a Faculdade de Economia.

Terá de localizar-se na Asperela, de modo a integrar-se, no futuro, num conjunto ordenado e orgânico com os demais.

Num primeiro balanço de exigências de áreas, tomemos como ponto de partida as áreas atribuídas às novas Faculdades da Universidade de Lisboa:

Reitoria-----	13.000 m ²
Faculdade de Direito-----	12.000 "
Faculdade de Letras-----	17.000 "
Faculdade de Ciências (com Museus e Jardim Botânico--	46.000 "
Escola de Belas Artes-----	23.000 "
Total-----	111.000 m ²



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DE INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Av. António Sérgio, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 9038 - 77 1962

- 2 -

N.º N.º.....
Processo N.º.....

Admitamos que para a Faculdade de Farmácia são precisos 12.000 m², e que para a Faculdade de Engenharia, com seus pavilhões e oficinas se destinem 40.000 m².

Teríamos, ao todo, 163.000 m² para os edifícios.

Dando agora aos acessos e logradouros 100 a 200% dessa área, o que não é exagerar (o edifício do Hospital Escolar ocupa aproximadamente 1/4 da área do talhão que o contém), vê-se que é necessária e suficiente a Extensão do Nascente com os seus 33 a 34 Ha.

Uma outra existência da Universidade é constituída pelas Instalações Desportivas, e bem assim dos Organismos Circum-Escolares.

Não deseja o Governo que sejam na Universidade do Porto as melhores das outras duas Universidades e que estão sendo traçadas com a devida largueza. central

Não deve parecer reparos que tais instalações se façam nas Extensões a Sul do Hospital Escolar, aproveitando a linha de água para a formação dum lago e para a piscina, tirando todo o partido possível da fácil arborização dos terrenos sobranceiros. Em nosso entender, deveria formar-se nessa zona um dos parques da cidade e nela situarem-se as instalações desportivas universitárias. À medida que se caminha para Norte, em direcção ao Hospital, onde os terrenos são já mais altos, iria dando-se preferência aos jogos ocupando menor área, às Residências e até às instalações dos Organismos Circum-Escolares, sempre dentro desse parque. A área de 28,5 Ha dessa Extensão Sul, permitir-á, certamente, um bom desenvolvimento do programa. A formação do parque transcende o interesse puramente universitário, para ir fazer parte do património de zonas verdes duma cidade que - se era aldeã em grandes parcelas do seu território de periferia e nos jardins das suas casas antigas - está a transformar-se numa cidade muito densa, sem que se tenha tido a preocupação de reservar nas extensões, espaços para novos jardins públicos. Os jardins e praças ajardinadas do Porto datam de há mais de 60 anos.

Neste sentido, entendemos que a Câmara deverá interessar-se pela formação do parque de Saparela, embora sede das Instalações Desportivas e dos Organismos Circum-Escolares da Universidade do Porto, quanto mais não seja, tomando sobre si o encargo da ma



MINISTÉRIO
das
OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Av. António Sérgio, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1942

- 3 -

Processo N.º

autorização por meio do seu Serviço dos Jardins.

Na área reservada pelo Plano Regulador fica ainda a extensão Poente, onde, como já se disse, se pensou construir o Instituto de Oncologia e a Escola de Enfermagem. Grânos que deverá ficar em potencial para estes ou outros edifícios, até certo ponto ligados à Medicina, isto é, como lógico complemento do Hospital Escolar.

U. PORTO

(Será-se uma estimativa do custo dos terrenos).



arquivo
central



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
 DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 1038 - 77 1942

Op.º N.º

Processo N.º

Estimativa do custo dos terrenos

(confidencial)

Por informações colhidas junto da Câmara Municipal do Porto, poderá tomar-se como base que não venha a trazer surpresas:

100 a 150\$00 /m² das faixas de terreno junto dos arruamentos abertos e na largura de 40 m.

30 a 40\$00 /m² nos restantes terrenos interiores.

Neste conformidade, conformamos:

- Extensão de Nascente		
Faixa marginante de 40 m -	51.000 m ²	
Terreno interior -----		284.000 m ²
- Extensão do Sul		
Faixa marginante de 40 m -	54.000 m ²	
-	52.000 m ²	
Terreno interior -----		106.000 m ²
		73.000 m ²
- Extensão do Poente		
Faixa marginante de 40 m -	40.000 m ²	
Terreno interior -----		120.000 m ²
Totais:		
Faixas marginantes -----	197.000 m ²	
Terrenos interiores -----		583.000 m ²

Com estas medições aproximadas, teremos:

197.000 a	100/150\$00	----	19.700	contos a	29.550	contos
583.000 a	30/ 40\$00	----	17.490	"	a	23.320 "
	Totais-----		37.190	"	a	52.870



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 771038 - 771962

- 2 -

Of.º N.º

Processo N.º

Para a obra à volta do edifício antigo e aquisição do terreno para a instalação de
uma nova ala de parte da Faculdade de Medicina da Universidade.
O projecto arquitectónico para esta obra já foi aprovado e verificado pelo Conselho
Municipal, Municipalidade de Lisboa, e pelo Conselho de Regeneração
Municipal de Lisboa e as licitações respectivas, numa primeira fase.

Lisboa, 20 de Julho de 1958

U. PORTO

Arquivo de Almeida Garrett.



arquivo
central

“ÁREAS”

U. PORTO “Reitoria”

arquivo
central

“Ampliação para Nordeste”



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1035 - 77 1962

Of.º N.º

Processo N.º

Universidade do Porto

Reitoria

Doc. 11- Proc. 38

Of. 55/103

Exm.º Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro
das Obras Públicas

O Prof. Dr. António de Almeida Garrett, representante da Universidade do Porto junto da Comissão Administrativa das Novas Edifícios Universitários, expôs a esta Reitoria o receio - que afirma ser compartilhado pelos técnicos do Gabinete de Urbanização da Excelentíssima Câmara Municipal do Porto - de que a área destinada à Cidade Universitária no Plano Regulador da Cidade do Porto venha, de futuro, a ser insuficiente.

De facto, a experiência tem mostrado em Coimbra e, sobretudo em Lisboa - onde se dispõe inicialmente de uma grande área - que as previsões foram ultrapassadas.

Havendo - no dizer daquele professor - a possibilidade de se reservarem, para uma provável ampliação da Cidade Universitária, terrenos actualmente livres a Nordeste da projectada via de ligação da Avenida de Cintura à Estrada de Circunvalação (E.N. 12), venho rogar a V.Ex.ª se digno transmitir a Sua Excelência o Ministro - a quem tantas e tão gratas atenções deve a Universidade do Porto - o pedido desta Reitoria no sentido de promover que seja incluída na zona vinculada à Cidade Universitária uma área de cerca de 17 hectares, ladeando por Leste o seu limite actual.

Esta solução teria ainda a grande vantagem económica de permitir que esse arruamento se integre nos da Cidade Universitária, dispensando um desdobramento sempre caro e que levaria a desperdiçar terreno.

Cumpre-me informar V.Ex.ª de que nesta data foi dirigido um officio so-



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1942

- 2 -

Of.º N.º
Processo N.º

bre o assunto ao Exm.º Presidente da Câmara Municipal do Porto.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Ex.ª os protestos de minha mais distinta consideração.

A bem da nação.

Reitoria da Universidade do Porto, 15 de Novembro de 1960

U. PORTO

O Reitor,

arquivo
central

a) Amândio Tavares



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1962

Universidade do Porto

REITORIA

Of.º N.º

Processo N.º

Lv.º 11-Prog.º 38

Of. 247/103

Exm.º. Snr. Presidente da Comissão Administrativa das
Novas Instalações Universitárias

Em aditamento ao officio desta Reitoria n.º 146/103, Liv.º 11,
Proc. 38, de 30 de Novembro findo, tenho a honra de enviar a V.Ex.ª os progra
mas detalhados do Pavilhão Desportivo e da Piscina Coberta, enviados pelo
Presidente da Direcção do Centro Desportivo Universitário.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Ex.ª os meus melhores
cumprimentos.

A bem da Nação

Reitoria da Universidade do Porto, 28 de Dezembro de 1960

P.ºlo Reitor,

a) ilegível



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1962

Universidade do Porto

Centro Desportivo Universitário do Porto

O.º N.º.....

Processo N.º.....

Estádio Universitário do Porto

n.º 59

Asprela

Proc. 9

1. Pavilhão Desportivo

O pavilhão deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) - O rectângulo de jogo deverá ter as dimensões de 50 m x 25 m e tal que permita atravessar dois campos de basquetebol com as dimensões mínimas.
- b) - Capacidade: 2.000 espectadores.
- c) - Os balneários-vestiários devem colocar-se por baixo de uma das bancadas.
- d) - A toda a volta deve-se construir uma pista de atletismo, com relevo nos cantos.

2. Piscina coberta

- a) - Cuva- 25 m x 12,5 m.
- b) - Profundidade 3,80- 1,30 m (o ângulo de fundo não poderá exceder 45º conta dos da horizontal).
- c) - Altura média- a permitir a utilização de uma torre de saltos de altura máxima de 5 m.
- d) - Torre de saltos de 5m. com 2 trampolins, um a 1 m. e outro a 3 m.
- e) - Rebaixo, envolvente para lava pés com 2 m. para não poder ser transposto de salto.
- f) - Paredes móveis e duplas, de vidro, para evitar a condensação.
- g) - Tanque de aprendizagem anexo.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1962

- 2 -

Obj.º N.º.....

Processo N.º.....

h) - Bancada para 500 espectadores.

Em qualquer das duas instalações se deve prever a iluminação conveniente, assim como:

1. Sala de massagens com 2 marquêsas e pequeno posto de primeiros socorros, anexo instalados de modo a não terem barulho e em que se preveja o aquecimento.
2. Duas arrecadações para equipamentos e cabides.
3. Dois grupos de balneários-vestiários para os 2 sexos, isolados pela zona de distribuição ou vestiário e guarda de roupa, com lavatórios, espelhos, banco móvel, chuveiros, W.C., urinóis.
4. Instalações para tratamento, recuperação e aquecimento das águas.
5. O público espectador não deverá ter acesso às instalações destinadas a banhistas ou aos atletas.

Na piscina deve considerar-se ainda o seguinte:

6. As roupas dos nadadores são metidas em tabuleiros ou cabides tipo "Casenkel" que lhe são fornecidas à entrada mediante uma ficha e entregues para arrumação antes de entrarem na piscina e no duche forçado.
7. Ao nível da água deverá existir um "trop-plein" servindo de quebra ondas ou cuspideira em comunicação com o esgoto, sendo descontínuo nas paredes de topo para não prejudicar as viragens; o seu declive interior será de 0,02 m.



COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DE NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.
USBOA
Telefones 77 10 38 - 77 19 62

N.º
Processo N.º

PAVILHÃO DESPORTIVO DA C. U. P.

O Pavilhão Desportivo da Cidade Universitária do Porto cuja construção terá a primazia, deve satisfazer ao seguinte programa:

- a)- Um rectângulo de jogo, de 50m X 25m., que permita comportar atravessados dois campos de basquetebol com as dimensões mínimas (24m. X 13m.)
- b)- Capacidade: 2.000 espectadores
- c)- Os dois balneários-vestiários, para ambos os sexos, deverão colocar-se por baixo de uma das bancadas.
- d)- A toda a volta deverá construir-se uma pista de atletismo, com "relevé" nos cantos.
- e)- Deverá prever-se uma sala de mensagens, um pequeno posto de primeiros socorros e duas arrecadações para equipamentos.
- f)- O público espectador não deverá ter acesso às instalações destinadas a atletas.

*

O presente esboço, tem como principal objectivo reproduzir em linhas gerais o programa apresentado pela U.P. e dele se extrair a ideia do seu consequente volume construtivo.

O rectângulo de jogo de 50m X 25 m. onde se poderia, em sentido transversal, demarcar dois campos de basquetebol com as dimensões mínimas (24 m. X 13m.) pre-



MINISTÉRIO
das
OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA
DE INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Av. de António Sérgio, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 1038 - 77 1942

Of.º N.º

Processo N.º

domine na composição adoptada neste ante-projecto. Ladeá-lo-iam cinco pistas de atletismo com as dimensões também mínimas para cada pista, (1,22m. segundo a Fédération Française d'Athlétisme), e que perfaz uma faixa, ou "pista de atletismo", de 6,10m. de largura, com "relevé" nos seus topos, que circundaria o referido rectângulo de jogo.

A bancada, para 2.000 espectadores, situar-se-ia de costas para o poente, em forma de "altar" semi-circular, encimada por um camarote. Na infra-estrutura da bancada instalar-se-iam os balneários-vestiários, a sala de massagens, o posto de socorros e as arrecadações para equipamentos.

O público espectador teria o acesso independente à bancada e camarote pelas duas entradas laterais correspondentes aos extremos da passadeira da bancada, no nível do rectângulo de jogos. Junto a estas entradas existiriam as instalações sanitárias do público, para homens num dos topos e no outro para senhoras.

Os atletas entrariam pela porta que se situa segundo o eixo menor do rectângulo de jogo e ingressariam neste através do corredor, sob a bancada, que separa os balneários de ambos os sexos. A um dos lados desta entrada prever-se-ia o posto de socorros e no outro o gabinete de massagens.

✱

Reproduzido o programa que a O.P. pretende, resta reafirmar, no que respeita à concepção do ante-projecto deste "Pavilhão Desportivo", que pouco merece ser referido, pois, como já foi dito pretendeu-se unicamente definir áreas e volume construtivo mediante a interpretação do programa apresentado.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 1038 - 77 1942

Of.º N.º

Processo N.º

O entanto, para o esclarecimento, justificativo da sugestão apresentada, salienta-se que a concepção obedeceu ao desejo de criar um recinto coberto de mínimas dimensões em volume e de máxima concentração de áreas.

A instalação do nascente ou sul, (jogos de manhã ou tarde), não efectuará directamente o rectângulo de jogos, e, tal como nos campos ao ar livre, os espectadores usufruiriam duma posição de boa visibilidade, de costas para o poente.

Por menores há, como a da cobertura, com o seu tipo de envidraçado e a sua ventilação, que terão de ser convenientemente estudados e ponderados em consequentes estudos e que este simples esboço de ante-projecto não se atreve sequer a querer definir por agora.

O que ele permite, talvez, é reproduzir, se bem interpretado, o programa estabelecido pela Universidade do Porto e esclarecer que tal "Pavilhão Desportivo" nunca poderá ir áquem duma área aproximada dos 3.500 metros quadrados, de implantação.

Parece, entretanto, que qualquer que seja a concepção architectónica dum recinto coberto deste género, o problema da cobertura será sempre o mais delicado e o mais dispendioso, por que terá de corresponder a uma solução que cubra, sem pilares, um "pequeno estádio" - o campo de jogos, a pista de atletismo e os seus 2.000 espectadores-.

Março de 1961



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1962

Of.º N.º 49

Processo N.º

Exm.º Snr. Administrador-Delegado
da Comissão Administrativa das
Novas Instalações Universitárias

Avenida António Serpa, 26 - 3.º.

L I S B O A

Para satisfação do pedido de V.Ex.ª., feito hoje pelo telefone,
junto tenho a honra de enviar uma cópia da planta topográfica que abrange
os terrenos a nordeste da Cidade Universitária do Porto.

Apresento a V.Ex.ª. os meus cumprimentos.

Porto, 13.FEV.1962

A BEM DA NAÇÃO

O ARQUITECTO

(Oldemiro Carneiro)

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS	
Recebido em	14.FEV.1962
Respondido em/...../19.....
N.º	210
Processo N.º	7007



MINISTÉRIO

DAS

OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 10 38 - 77 19 62

Of.º N.º 223

Processo N.º

Exm.º Snr. Vice-Presidente da Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias

Avenida António Serpa, 26 - 3.º.

L I S B O A

Em seguimento do meu officio nº. 202/61, junto tenho a honra de enviar a V.Ex.ª. o esboceto dum " Pavilhão Desportivo " concebido de acordo com o programa apresentado pela Universidade do Porto.

Junto também uma planta geral da C.U.P. com a sua localização e uma memória descritiva.

Destes elementos envio duas cópias.

Apresento a V.Ex.ª. os meus cumprimentos.

arquivo
central

A BEM DA NAÇÃO

Porto, 27. MAR 1961

O ARQUITECTO

(Oldemiro Carneiro)

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS	
Recebido em...../...../ 19.....	
Respondido em...../...../ 19.....	
N.º <u>427</u> Processo N.º <u>1002</u>	

" PAVILHÃO DESPORTIVO "

CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO

* *Pavilhão Desportivo da Cidade Universitária do Porto*
Projecto de Arquitectura de Engenharia de Arquitectura

Quando da apreciação do anteprojecto da CIDADE UNIVERSITÁRIA dignou-se a Universidade do Porto, através do seu Centro Desportivo, dar a primazia ao " PAVILHÃO DESPORTIVO ", elemento componente do plano geral de C.U.P.

Esse pavilhão obedecerá, segundo o seu programa, aos seguintes requisitos:

- a) - Um rectângulo de jogo, de 50 m. x 25 m., que permitisse atravessar dois campos de basquetebol com as dimensões mínimas (24 m. x 13 m.)
- b) - Capacidade: 2.000 espectadores.
- c) - Os dois balneários-vestiários, para ambos os sexos, deveriam colocar-se por baixo de uma das bancadas.
- d) - A toda a volta deveria construir-se uma pista de atletismo, com "relevé" nos cantos.
- e) - Deveria prever-se uma sala de massagens, um pequeno posto de primeiros socorros e duas arrecadações para equipamentos.

f) - O público espectador não deveria ter acesso às instalações destinadas a atletas.

*

O presente esboço, que tenho a honra de submeter à superior apreciação da C.A.N.I.U., tem como principal objectivo reproduzir em linhas gerais o programa apresentado pela U.P. e dele se extrair a ideia do seu consequente volume construtivo.

O rectângulo de jogo de 50 m. x 25 m., onde se poderia, em sentido transversal, demarcar dois campos de basquetebol com as dimensões mínimas (24 m. x 13 m.), predomina na composição adoptada neste anteprojecto. Ladeá-lo-iam cinco pistas de atletismo com as dimensões também mínimas para cada pista, (1,22 m. segundo a Fédération Française d'Athlétisme), o que prefaz uma faixa, ou "pista de atletismo", de 6,10 m. de largura, com "relevé" nos seus topos, que circundaria o referido rectângulo de jogo.

A bancada, para 2.000 espectadores, situar-se-ia de costas para o poente, em forma de "altar" semi-circular, encimada por um camarote. Na infra-estrutura da bancada instalar-se-iam os balneários-vestiários, a sala de massagens, o posto de socorros e as arrecadações para equipamentos.

O público espectador teria o acesso independente à bancada e camarote pelas duas entradas laterais correspondentes aos extremos da passadeira baixa da bancada, ao nível do rectângulo de jogos. Junto a estas entradas existiriam as instalações sanitárias do público, para homens num dos topos e no outro para

senhoras.

Os atletas entrariam pela porta que se situa segundo o eixo menor do rectângulo de jogo e ingressariam neste através do corredor, sob a bancada, que separa os balneários de ambos os sexos. A um dos lados desta entrada prever-se-ia o posto de socorros e no outro o gabinete de massagens.

*

Reproduzido o programa que a U.P. pretende; resta-me reafirmar, no que respeita à concepção do anteprojecto deste " Pavilhão Desportivo ", que pouco merece ser referido, pois, como já anotei, pretende unicamente definir áreas e o volume construtivo mediante a interpretação do programa apresentado.

No entanto, por mero esclarecimento, justificativo da sugestão apresentada, permito-me salientar que a concepção obedeceu ao desejo de criar um recinto coberto de mínimas dimensões em volume e de máxima concentração de áreas.

A insolação do nascente ou sul, (jogos da manhã ou da tarde), não afectaria directamente o rectângulo de jogos e, tal como nos campos ao ar livre, os espectadores usufruiriam duma posição de boa visibilidade, de costas para o poente.

Pormenores há, como o da cobertura, com o seu tipo de envidraçado e a adequada ventilação, que teriam de ser convenientemente estudados e ponderados em consequentes estudos e que este simples esboço de anteprojecto não se atreve sequer a querer definir por agora.

O que ele permite, talvez, é reproduzir, se bem inter-

pretado, o programa estabelecido pela Universidade do Porto e esclarecer que tal " Pavilhão Desportivo " nunca poderá ir àquela área aproximada dos 3.500 metros quadrados de implantação.

Sou de opinião, entretanto, que qualquer que seja a concepção arquitectónica dum recinto coberto deste género, o problema da cobertura será sempre o mais delicado e o mais dispendioso, por que terá de corresponder a uma solução que cubra, sem pilares, um " pequeno estádio " - o campo de jogos, a pista de atletismo e os seus 2.000 espectadores.

Março de 1961

U. PORTO

ac

arquivo
central

ARQUITECTO





MINISTÉRIO

DAS

OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.

LISBOA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS

Telefones 77 1038 - 77 1262

INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Of.º N.º 355 Recebido em 19 MAI 1961 19

Processo N.º Respondido em / / 19

194 Processo N.º 200.2

Exm.º Snr. Vice-Presidente
da Comissão Administrativa das
Novas Instalações Universitárias

Avenida António Serpa, 26 - 3.º.

===== LISBOA =====

O Snr. Professor Eng.º Almeida Garrett solicitou há dias a minha presença na Faculdade de Engenharia - onde presente-mente é Director interino - para me apresentar um estudo prévio de "Residências de Estudantes" da autoria do Arquitecto Arménio Losa, recebido através da Reitoria da Universidade.

Com espanto, meu e do Snr. Professor, essas residências para estudantes estão localizadas segundo o antigo ante-plano de urbanização elaborado pelo mesmo arquitecto, em 28 de Fevereiro de 1953, assim com absoluto desconhecimento dos actuais planos da C.A.N.I.U.

Limitei-me a deixar transparecer um ar interrogativo, ficando o Snr. Professor Almeida Garrett de esclarecer o assunto perante a Reitoria da Universidade.

Prevendo que este caso possa vir a chegar ao conhecimento de V.Ex.º., eis por que desde já me permito comunicar o facto, como é meu dever.

Apresento a V.Ex.º. os meus cumprimentos.

Porto, 18.MAI.1961

A BEM DA NAÇÃO

O ARQUITECTO

(Oldemiro Carneiro)



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1962

Of.º N.º 579
Processo N.º

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS	
R	cebido em <u>19. OUT. 1961</u>
R	espondido em / / 19.....
N.º <u>9376</u>	Processo N.º <u>1012</u>

L I S B O A

Exm.º. Snr. Administrador-Delegado
da Comissão Administrativa das
Novas Instalações Universitárias

Avenida António Serpa, 26 - 3.º.

Junto tenho a honra de enviar a V.Ex.ª. a solicitada
informação da ZONA DESPORTIVA da Cidade Universitária do Porto.

Junto também cópias dos documentos da minuta redigida
por V.Ex.ª. e inclui o esboço do Pavilhão Desportivo.

Apresento a V.Ex.ª. os meus cumprimentos.

U. PORTO  arquivo
A BEM DA NAÇÃO central

Porto, 18. OUT. 1961

O ARQUITECTO

(Oldemiro Carneiro)



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1962

Of.º N.º 467

Processo N.º

Exm.º. Snr. Vice-Presidente da Co-
missão Administrativa das Novas
Instalações Universitárias

Avenida António Serpa, 26 - 3.º.

L I S B O A
=====

Em referência ao ofício de V.Ex.º., nº. 294/61, junto
tenho a honra de enviar o relatório e estudo comparativo das
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS solicitadas pela Universidade do Porto
no seu ofício nº. 247, de 28 de Dezembro de 1960.

Através do seu conteúdo julgo V.Ex.º. poder ficar es-
clarecido quanto às dúvidas constantes do ofício nº. 2996/60.

O ofício de V.Ex.º., nº. 4/61, de 2/1/61, refere-se ao
envio dum anteprojecto que julgo não ter recebido aqui no Porto.
Também tinha o maior interesse em ver o anteprojecto já elabora-
do para o "Pavilhão Desportivo" da Associação Académica de
Coimbra.

Apresento a V.Ex.º. os meus cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO

Porto, 3 MAR 1961

O ARQUITECTO

(Oldemiro Carneiro)

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS
INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Recebido em 4 MAR 1961

Respondido em / / 19

387 Processo N.º 1002

CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO* INSTALAÇÕES DESPORTIVAS *

Os elementos que possui permitem estabelecer o incluso quadro comparativo das INSTALAÇÕES DESPORTIVAS previstas para cada uma das três Cidades Universitárias - de Lisboa, Coimbra e Porto - em face da opinião inicial da Universidade do Porto.

Observe-se, portanto, que o programa constante do estudo prévio da Cidade Universitária do Porto é precisamente igual ao de Coimbra, excepto na omissão desta no que respeita ao Ginásio e Centro Médico. Em relação ao da Cidade Universitária de Lisboa a "C.U.P." ficaria somente com menos dois Campos de Voleibol e uma piscina de recreio.

Saliente, entretanto, que esta observação comparativa se refere ao programa do qual fui exclusivo autor e que serviu de base à elaboração do estudo prévio da "C.U.P.". Em relação a ele não se olvide que a Universidade do Porto pediu, em 18 de Junho de 1958, menos dois campos de Ténis e um de Voleibol e que esqueceu, ou não pretende, um campo de Óquei e Patinagem e uma Piscina ao ar livre.

*

A Universidade do Porto, através do seu "Centro Desportivo Universitário", em 30 de Novembro de 1960, (offício

nº. 146/103), considerou de mais urgentes as seguintes instalações desportivas:

- 1º.) - Pavilhão Desportivo
- 2º.) - Piscina Coberta
- 3º.) - Ténis
- 4º.) - Campo de Treinos

Acompanharam esta informação da U.P. alguns elementos elucidativos muito genéricos, mais tarde ampliados através do seu ofício nº. 247, mas ainda muito vagos para se poder estabelecer um programa - base dum esboço.

De qualquer forma, não há dúvida que as silhuetas indicadas no estudo prévio da "C.U.P." não me parecem comporter o volume construtivo que a U.P. pretende sugerir.

O final da minha memória descritiva, que acompanhou o estudo prévio, cautelosamente dizia:- "Resta esclarecer: o volume e a forma das edificações indicadas no presente anteprojecto não correspondem a qualquer programa neste momento estabelecido. São simples sugestões architectónicas, livremente concebidas".

Destaco, como exemplo, o "Pavilhão Desportivo", o elemento ao qual a Universidade do Porto dá primazia:

Os elementos fornecidos pela U.P. correspondem precisamente aos apresentados pela Associação Académica de Coimbra, ressalvada a capacidade de assistência - que em Coimbra foi mandada reduzir e no Porto pedem 2.000 espectadores -, o palco convertível e o dormide dos estudantes por baixo das bancadas.

Trata-se dum recinto coberto, com o rectângulo de

jogo de 50 x 25 m. ladeado por uma galeria que possa ser utilizada como pista de atletismo, segundo ideia importada da América do Norte.

Uma "pista de atletismo", do tipo corrente, deverá conter 5 faixas ou pistas. Cada uma destas pistas deverá ter 1,22 m. de largura, segundo a opinião de Hollanda Loyola e da Fédération Française d'Athlétisme, ou, segundo o Dr. Diem e Hans Lipka, a medida ideal de 1,25 m.

Em qualquer hipótese, no presente caso, há que acrescentar à maior dimensão do rectângulo de jogo (50 m.), dez vezes a dimensão de cada pista (1,22 m.) e ainda a das duas curvaturas dos "relevés" (cerca de 15 a 20 m. cada uma). Isto é, no sentido do comprimento, o conjunto mediria cerca de 95 metros. A silhueta do estudo prévio mede somente 60 m. de diâmetro.

O "Pavilhão dos Desportos", construído nos jardins do antigo Palácio de Cristal, símbolo representativo da cidade do Porto e onde se têm realizado jogos internacionais, mede na sua totalidade 90 metros de diâmetro, incluindo as galerias e escadas de acesso exteriores, o que limita a zona útil interior a 80 metros de diâmetro.

Pensei que os 60 m. previstos no estudo prévio poderiam amplamente satisfazer as necessidades dum simples pavilhão que se destina a uma Universidade.

Se para a Universidade de Coimbra já se encontra elaborado um anteprojecto e maqueta baseados no seu programa, grande parte do problema ficará esclarecido, já que a pretensão do Centro Universitário do Porto é, sensivelmente, a da solicitada pela Associação Académica de Coimbra.

O programa do "Pavilhão Desportivo", ou o da "Piscina Coberta", contém parágrafos de evidente cópia textual. Estou certo que o mesmo acontecerá ao programa futuramente a apresentar para os Campos de Ténis e Campo de Treinos.

Em suma: o que Coimbra fez ou vier a fazer é o que o Porto pretende para as suas INSTALAÇÕES DESPORTIVAS UNIVERSITÁRIAS.

É esta a conclusão que se tira do estudo comparativo dos seus programas, verificando-se que não chegam a haver divergências.

Porto, 3 de Março de 1961

U. PORTO

ac arquivo central

ARQUITECTO
[Handwritten Signature]

CIDADE UNIVERSITARIA DO PORTO

★ INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ★

QUADRO COMPARATIVO

	LISBOA	COIMBRA	PORTO	OPINIÃO DA U.P. Em 18-6-958
Estádio de Futebol, Râguebi e Atletismo	1	1	1	1
Campo de Treinos de Futebol e Râguebi	1	1	1	1
Ténis (treino)	2	2	2	
Ténis (meios campos com muro)	1	1	1	2
Ténis (competição)	1	1	1	
Basquetbol	2	2	2	2
Voleibol	4	2	2	1
Óquei e Patinagem	1	1	1	
Piscina coberta	1	1	1	1
Piscina descoberta	1	1	1	
Piscina de recreio	1			
Tanque de remo	1	1	1	1
Ginásio	1		1	1
Centro Médico	1		1	1
Pavilhão Desportivo	1	1	1	1



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1962

Of.º N.º 453
Processo N.º 31.402

Exm^{as}. Snrs. Eng^{as}. César Augusto Montenegro
e Arq^a. Oldemiro Carneiro

PORTO

No despacho de 2ª feira passada a respeito do meu assunto ligado com a Cidade Universitária de Lisboa, Sua Excelência o Ministro manifestou desejo de uma informação acerca do estado de adiantamento do estudo da do Porto.

Nestes termos, peço o favor de me mandar tal informação ficando desde já assente que não podendo t^õ cedo deslocar-me ao Porto, terá que o Snr. Arquitecto Carneiro deslocar-se a Lisboa, em dia a combinar, para me apresentar o estado em que se encontra o trabalho.

Entretanto, apresento a V.Ex^ã. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

Lisboa, -1. MAR. 1961

P^olo Vice-Presidente
O Engenheiro Administrador-Delegado


Manuel Tavares Cardoso

TC/LE

PROGRAMA DAS
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Exm^{as}. Srs. Eng^{as}. César Montenegro e Arq^{as}.
Oldemiro Carneiro

Rua da Alegria, n^o. 4 - 3^a.

PORTO
=x=x=x=x=x=

4
31703

Para vosso conhecimento e informação, junto envio a fotocópia do ofício n^o. 247 de 28 do corrente, bem como da nota que a acompanhou e que tem o maior interesse.

No entanto parece-me que será de estudar os 2.000 espectadores pedidos.

Convirá ver todos os elementos que lhe foram dados em Lisboa quanto ao programa e vai ser enviado o ante-projecto.

U. PORTO

arquivo
central

A Bem da Nação

Lisboa, 2 JUL 1971

P^olo Vice - Presidente

O Engenheiro Administrador - Delegado


Manuel Tavares Cardoso

TC/MC.

“PROGRAMA das Inst.
Desp.”

arquivo
central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

L.º 11 Proc.º 38

Of.º 2442/
103

Exm.º Senhor Presidente da Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias

Em aditamento ao officio desta Reitoria n.º 146/103, Liv.º 11, Proc.º 38, de 30 de Novembro findo, tenho a honra de enviar a V.Ex.ª os programas detalhados do Pavilhão Desportivo e da Piscina Coberta, enviados pelo Presidente da Direcção do Centro Desportivo Universitário.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

Reitoria da Universidade do Porto, 28 de Dezembro de 1960

O Reitor,

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS
INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
30. DEZ. 1960
Recebido em/...../ 19.....
Respondido em/...../ 19.....
N.º 2511 Processo N.º

Dactilografado por: B. S.

Conferido por:



N.º 59

PROC. 9

ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DO PORTO

Asprela

1. Pavilhão Desportivo

O pavilhão deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) O rectângulo de jogo deverá ter as dimensões de 50 m X 25 m e tal que permita atravessar dois campos de basquetebol com as dimensões mínimas.
- b) Capacidade: 2.000 espectadores.
- c) Os balneários-vestiários devem colocar-se por baixo de uma das bancadas.
- d) A toda a volta deve construir-se uma pista de atletismo, com relevê nos cantos.

2. Piscina coberta

- a) Cuva- 25 m X 12,5 m.
- b) Profundidade 3,80- 1,30 m (o ângulo de fundo não poderá exceder 45º contados da horizontal.
- c) Altura média- a permitir a utilização de uma torre de saltos de altura máxima de 5 m.
- d) Torre de saltos de 5 m. com 2 trampolins, um a 1 m. e outro a 3 m.
- e) Rebaixo, envolvente para lava pés com 2 m para não poder ser transposto de salto.
- f) Paredes móveis e duplas, de vidro, para evitar a condensação.
- g) Tanque de aprendizagem anexo.
- h) Bancada para 500 espectadores.

Em qualquer das duas instalações se deve prever a iluminação conveniente, assim como:

1. Sala de massagens com 2 marquizes e pequeno posto de primeiros socorros, anexo instalados de modo a não terem barulho e em que se preveja o aquecimento.

2. Duas arrecadações para equipamentos e cabides.

3. Dois grupos de balneários-vestiários para os 2 sexos, isolados pela zona de distribuição ou vestiário e guarda de roupa, com lavatórios, espelhos, banco móvel, chuveiros, W.C., urinóis.

4. Instalações para tratamento, recuperação e aquecimento das águas.

5. O público espectador não deverá ter acesso às instalações destinadas a banhistas ou aos atletas.

Na piscina deve considerar-se ainda o seguinte:

6. As roupas dos nadadores são metidas em tabuleiros ou cabides tipo "Cazenkel" que lhe são fornecidas à entrada mediante uma ficha e entregues para arrumação antes de entrarem na piscina e no duche forçado.

7. Ao nível de água deverá existir um "trop-plein" servindo de quebra ondas ou cuspidora em comunicação com o esgoto, sendo descontínuo nas paredes de topo para não prejudicar as viragens; e seu declive interior será de 0,02 m.

Exm^{as}. Srs. Eng^{as}. César Montenegro e Arq^{as}.
Oldemiro Carneiro

Rua da Alegria, n^o. 4 - 3^o. Esq^o.

2996

P O R T O

-x-x-x-x-x-x-

Na nota de prioridade apensa ao parecer do Exm^o. Sr. Professor Almeida Garrett sobre a Cidade Universitária do Porto encontro umas certas divergências entre o que está pensado e o indicado nessa nota.

Assim:

a)- Indicam em segundo lugar a piscina coberta mas o número que indicam (5) é da descoberta.

Qual é afinal a mais urgente? Além disso parece que embora sendo o n^o. 4 a piscina coberta as dimensões do bloco não chegarão para os elementos e instalações pedidas.

b)- Dentro do Pavilhão Desportivo pedem um rectângulo de jogo com 50 m. de comprimento e 25 m. de largura. Além disso pedem pistas de atletismo etc.

Parece que o recinto circular marcado no estudo não comporta estas instalações.

c)- Campos de Ténis - Campos de Treinos

Estão pedidos balneários privativos para cada um deles. Estarão considerados na silhueta marcada no estudo feito?

Fis o que gostava que fosse desde já esclarecido.

Entretanto apresento a V. Ex^{as}. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

P^olo Vice - Presidente

O Engenheiro Administrador-Delegado


Manuel Tavares Cardoso

Lisboa, 23. DEZ. 1950

TC/MC.



MINISTÉRIO

DAS

OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIASAvenida António Serpa, 26, 3.^o D.
LISBOA
Telefones 77 10 38 - 77 19 42

Of.º N.º 1130

Processo N.º

Exm.º Snr. Vice-Presidente da Co-
missão Administrativa das Novas
Instalações Universitárias

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS	
INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS	
R	eccebido em 4/12/60
	espondido em / / 19.....
N.º 437	Processo N.º

Avenida António Serpa, 26 - 3.º.

L I S B O A
=====

Em referência ao officio nº. 2902/60, que se relaciona com o douto parecer da Universidade do Porto em face do estudo prévio do anteprojecto do PLANO GERAL DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO, tenho a honra de esclarecer V.Ex.º.:

— Quando salientei na memória descritiva que o terreno destinado às instalações da CIDADE UNIVERSITÁRIA se apresentava seccionado em quatro zonas distintas - a do actual Hospital-Faculdade de Medicina, a Desportiva, a das Faculdades e a de Reserva para a construção de futuros edificios inerentes à cidade universitária - devo ter esquecido um mais profundo esclarecimento sobre esse problema, que agora, presente o douto parecer da Universidade, me permito classificar de doloroso para quem conceba uma cidade universitária, desejoso dum conjunto que se assemelhe a jardim de sinuosos arruamentos e de cativante colorido. *também, manifesto desejo do Ex.º Sr. Professor António de Almeida Junqueira.*

Os três actuais arruamentos que retalham a zona universitária foram demarcados, não haja dúvida, somente para satisfazer as necessidades de acesso ao recentemente inaugurado Hospital-Faculdade, não com a previsão de muito em breve se in-



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038-77 1962

Of.º N.º

Processo N.º

tegrarem na planificação geral desse grandioso "jardim" que todos desejamos para a Universidade do Porto. ~~Desta~~ forma haveria que acautelar o seu traçado intrinsecamente funcional, retilíneo, rigido, de sabor asfáltico de via pública. Agora, são sulcos que impiedosamente dilaceram o coração da jovem Cidade Universitária.

Seu ofício

Isto pretende esclarecer por que procurei atenuar a rigidez de traçado de uma dessas artérias - a Rua Dr. Roberto Frias - concebendo um seu desdobraimento, "arruamento privativo da ZONA DAS FACULDADES", tal como elemento de composição agregado, ~~paralelo~~, que permitisse uma simbiose componente da concepção geral.

Esta, uma das razões da sua inclusão no anteprojecto, razão resultante dum princípio de pura concepção, que poderia ser discutível se outras não houvessem que a justificasse. E outras há, de maior valia:

1)- Não se poderá olvidar a intensa circulação de viaturas que no futuro movimentarão os diversos parque-automóveis de cada uma das Faculdades situadas a poente do eixo N-S da ZONA DAS FACULDADES. Digo "intensa circulação" tomando por



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 10 38 - 77 19 62

Obj.º N.º

Processo N.º

flagrante exemplo o número de automóveis e sua movimentação que hoje se verifica diariamente para uma só Faculdade: a actual Faculdade de Medicina.

Ora o caudal de veículos de, pelo menos, mais três futuras Faculdades, aliado à periódica circulação de taxis e de autocarros dos S.T.C., e outros, não me parece conveniente desaguvar abruptamente numa das vias de rápido acesso ao Hospital de São João. E outro desvio ou resguardo não é previsto em toda a área da ZONA DAS FACULDADES, em que os hectares centrais do terreno foram destinados à exclusiva circulação de peões, à ampla zona de convívio dos estudantes.

2)- Não se poderá renunciar a uma transição suave entre o actual traçado da Rua Dr. Roberto Frias e o actual terreno da ZONA DAS FACULDADES; ~~em que~~ na metade a norte a Rua está a uma cota de nível inferior à do terreno das Faculdades ^(cerca de 1,50m) e na metade a sul a uma cota superior, cerca de 4 metros.

A não ser uma muito dispendiosa terraplanagem na área sul do terreno das Faculdades, má sob o aspecto construtivo das fundações dos futuros edifícios, parece-me mais económico manter os actuais desníveis dos terrenos, criando-lhes taludes arrelva-



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038-77 19 62

Of.º N.º

Processo N.º

dos, faixas verdes, cuja escala métrica se não amesquinhe nas proporções da planificação geral.

Também, só assim, não ficaria "enterrada" a nova Faculdade de Economia.

3)- Não se poderá prescindir duma ligação fácil e cómoda entre a ZONA DAS FACULDADES e a ZONA DESPORTIVA, já que a intenção é a de criar um todo.

Essa interligação, prevista sob amplo pontão da Rua Dr. Roberto Frias, atenuaria a ideia dum tapume às Faculdades localizadas a sul - caso do terreno da Faculdade de Economia que se situa ^{como se vê} a cerca de 4 metros abaixo da referida Rue.

5)- E finalmente, estou persuadido - salvo o devido respeito pela douta opinião da Universidade do Porto - que o intenso trânsito de viaturas pela Rua Dr. Roberto Frias não perderá a presente importancia, mesmo quando feita a grande artéria de Nascente, a "Avenida de Cintura".

A menos que ao automobilista lhe seja interdito o trânsito, não será à "Avenida de Cintura" - neste caso a mais longa distancia que outras ruas secundárias que ligam à Rua Dr. Roberto Frias - que irá convergir, quando provindo da cidade, sabendo que essas ruas secundárias lhe permitem atingir as



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 10 38-77 19 62

Of.º N.º

Processo N.º

duas entradas principais do Hospital-Faculdade, a futura Faculdade de Economia, e outras, com mais rapidez e menor dispêndio. Também não procurará uma artéria que o vai lançar numa grande via de intensa circulação de viaturas pesadas: a Estrada da Circunvalação.

Ele procurará, creio, essas ruas secundárias, já que a sabedoria humana lhe ensinou que o caminho mais curto entre dois pontos é a linha recta.

E isto, bem entendido, nos dias em que não houver Desporto no ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO. Quando o houver, a Rua Dr. Roberto Frias será ^{sempre} um dos dois grandes acessos ao ESTÁDIO e o seu desdobramento será então um útil desvio ou refúgio da restante circulação de viaturas, daquelas que ^{se} pretendam ingressar nos parques-automóveis das Faculdades, pois nesses dias a verdade é que nem todos consideram que "o Futebol é Rei"...

sem efeito

São estes os esclarecimentos que me permito apresentar ao superior critério de V.Ex.ª., na convicção de que o dis-



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 10 38 - 77 19 62

Of.º N.º

Processo N.º

pêndio de 4,5 hectares será uma particula ínfima da CIDADE UNI-
VERSITÁRIA se ^{atentamos} ~~considerarmos~~ ^{no} o valor duma solução desafogada que
salvuarde a responsabilidade do presente e o imprevisto do
futuro.

Apresento a V.Ex.º. os meus cumprimentos.

U. PORTO A BEM DA NAÇÃO  arquivo central

Porto, 13. DEZ. 1960

O ARQUITECTO

(Cláudio Carneiro)

2902

Exm^{as}. Srs. Eng^o. César Montenegro e Arq^o.

Oldemiro Carneiro

Rua da Alegria, n^o. 4 - 3^a. Esq^a.P O R T O
=x=x=x=x=x=

Junto envio a fotocópia da informação prestada pelo Exm^o. Sr. Professor Eng^o. Almeida Garrett a Sua Ex^a. o Reitor da Universidade do Porto acerca do estudo prévio da Cidade Universitária.

Por que julgo que será possível justificar com fortes argumentos a construção do arruamento paralelo à rua Dr. Roberto Frias, agradeço o favor de um esclarecimento justificativo da solução prevista.

Entretanto apresento a V. Ex^{as}. os meus cumprimentos.

U. PORTO

A Bem da Nação

arquivo
central

Lisboa, 9. DEZ. 1956

P^olo Vice - Presidente

O Engenheiro Administrador - Delegado


Manuel Tavares Cardoso

TC/MC.

“PARECER do Eng. A. G.
(Reitoria)”

arquivo
central



Universidade do Porto

Reitoria

Exm^o. Senhor Presidente da Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias

L.º 11 Proc.º 38

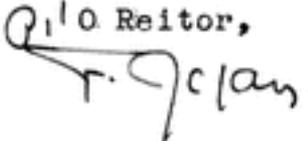
Of.º 144/103

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V.Exã. a adjunta cópia da informação referente ao anteprojecto das novas instalações da "Cidade Universitária do Porto", prestada pelo Prof. Doutor Antão de Almeida Garrett, representante desta Universidade junto da Comissão a que V.Exã. tão distintamente preside.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exã. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação.

Reitoria da Universidade do Porto, 30 de Novembro de 1960

Q.º Reitor,


ANEXOS:

Anteprojecto da Cidade Universitária do Porto;
 Offício nº. 2651, de 14/XI/960, do C. A. N. I. U. ;
 Of.º nº. 33, Pº. 9, de 21/XI/960, do Presidente do Centro Desportivo Universitário do Porto.

Dactilografado por: M. B.

Conferido por:



UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

LABORATÓRIO DE ENSAIO
DE MATERIAIS

S. R.

PARECER DO REPRESENTANTE
TE DA UNIVERSIDADE

581-824

INFORMAÇÃO REFERENTE AO ANTEPROJECTO
DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO

Concorda-se com a orientação prevista na Memória do 1º anteprojecto de arranjo da Cidade Universitária do Porto.

L.º _____

N.º _____

É louvável a ideia de, por enquanto, apenas localizar as duas Faculdades de Economia - de construção urgentíssima e a de Engenharia no ponto mais aconselhável na proximidade duma zona industrial, com que se deve estar em contacto. Todas as restantes Faculdades deverão vir a ser localizadas em face das exigências dos seus respectivos programas. Por se prever que possa vir a ser exigua a área da Zona Nascente, se diligência em alarga-la para terrenos ainda livres a Nascente da grande artéria de ligação da Avenida de Cintura à 2ª grande Cintura constituída pela E.N. 12 (Estrada da Circunvalação).

*A largamento
do area*

Aprova-se a ideia de uma avenida central A que se pretende seja ampla, como um jardim e convidativa dum convívio entre estudantes das várias Faculdades.

*Avenida
Central*

Quanto ao esquema da Zona Desportiva, parece satisfazer o que se pretende e adaptar-se bem ao terreno de que se dispõe. Junta-se cópia do officio do Presidente da Direcção do Centro Desportivo Universitário que indica as instalações desportivas mais urgentes. À cabeça o Pavilhão Desportivo.

*Zona
desportiva*

No mais, apenas para que fique ressalvada a liberdade duma futura apreciação mais objectiva do arranjo viário fundamental, parece não perfeitamente justificado o desdobramento da Rua Dr. Roberto Frias, de 20 m de largura. Uma rua paralela privativa de 13 m, separada por faixa verde de 40 m, fará um dispêndio de 4,5 Ha. Não se poderá esquecer que a Rua Dr. Roberto Frias, de 20 m de largura, hoje de muito movimento para o Hospital Escolar, perderá essa importância uma vez feita a grande artéria de Nascente, acima referida.

São estas, em síntese, as observações que se nos oferece fazer.

Porto e Faculdade de Engenharia,
25 de Novembro de 1960

António Almeida Fernandes

CENTRO DESPORTIVO UNIVERSITÁRIO DO PORTO

SEDE: RUA DA BOA HORA, 18

PORTO

N.º 33

PROC. 9

Ex. Senhor Prof. Eng.º António de Almeida Garrett.

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.ª que as instalações desportivas que consideramos mais urgentes são:

- 1ª Pavilhão Desportivo (9);
- 2ª Piscina coberta (5);
- 3ª Ténis (13);
- 4ª Campo de Treinos (15).

As indicações que podem dar, neste momento, são:

1. Pavilhão Desportivo.

A medida do rectângulo de jogo são: 50 m X 25 m.

Deve conter:

- a) Uma pista de atletismo;
- b) Uma galeria;
- c) Bancada lateral;
- d) Balneario;
- e) Sanitarios;
- f) Um bar.

2. Piscina coberta.

Dimensões: 33,333 X 16 m. (medida internacional).

- a) Dispositivo para salto;
- b) Vestiário e Balneario;
- c) Sanitarios;
- d) Bancada.

3. Ténis

Dimensões internacionais.

- a) Bancada;
- b) Vestiário e Balneario.

4. Campo de treino.

Dimensões máximas de rugby.

- a) Bancada;
- b) Vestiário e Balneario.

Apresento a V.Ex.ª os melhores cumprimentos.

A Bem da Nação.

Porto, 21 de Novembro de 1960

O Presidente da Direcção

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038 - 77 1962

Of.º N.º 2651
Processo N.º 1002

Senhor Ministro das Obras Públicas

L Obterla-se a que
criação do outro Land
Universitário, por interme-
diário de seu representante

Excelência:

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o pri-
meiro estudo da Cidade Universitária do Porto elaborado pelo arquitecto em ser-
viço nesta Comissão Oldemiro Carneiro.

O referido trabalho constituído por uma memória descritiva e planta na
escala 1:2.500 julgo satisfazer as directivas recebidas a tal respeito e assin-
a zona Nascente é destinada às diversas Faculdades, a zona Sul às instalações
desportivas e a zona Poente aos futuros edifícios inerentes à Cidade Universi-
tária.

Na zona Nascente localiza-se em definitivo no ângulo Sul Poente a Facul-
dade de Economia para uma vez construída poder utilizar dos acessos e meios de
transporte já existentes. A outra Faculdade cuja construção se prevê para um
futuro próximo é a de Engenharia que se localiza no ângulo Norte Nascente para
permitir o seu fácil acesso a todas as empresas fabris que certamente virão a
utilizar os respectivos laboratórios de ensaio.

Todos estes edifícios, conforme se salienta na memória, terão as suas
frentes principais viradas para uma alameda central que servirá de convívio pa-
ra todos os alunos das várias Faculdades.

A zona Sul é destinada às instalações desportivas onde estão previstas
aquelas actividades constantes do último programa e também os Organismos Circun-
-Escolares, tais como o Centro Universitário, O Orfeão Universitário e o Teatro
Clássico.

Finalmente na zona a Poente previu-se a construção de futuros edifícios
inerentes à Cidade Universitária e ligada à referida zona Sul por um acesso
junto da linha de água do Ribeiro de Lordelo.

Permito-me desde já esclarecer que, conforme se salienta na memória des-
critiva, está prevista a transferência do cemitério de Paranhos.

...///...



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1030 - 77 1962

O.º N.º

Processo N.º

- 2 -

São de todos conhecidas as dificuldades inerentes a estas transferências mas não podemos deixar de propôr a Vossa Excelência que seja desde já encarado tal problema que julgamos fundamental, embora não seja para execução imediata.

Esta Comissão julga assim que o estudo que tem a honra de apresentar corresponde às premissas estabelecidas, aguardando as directivas que superiormente Vossa Excelência entenda dar-lhe a tal respeito.

U. PORTO

Lisboa,

16.10.1980

A Bem da Nação

arquivo
central

P'lo Vice - Presidente

O Engenheiro Administrador - Delegado

Manuel Tavares Cardoso

TC/MC.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpe, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 1038 - 77 1962

Of.º N.º 2651

Processo N.º

*Ver o processo
dos desfechos
administrativos*

Senpacho

*Obtenha-se a apreciação
do douto Senado Universitário,
por intermédio do seu representante,
fe junto da C.º Adm.º
Senhor Ministro das Obras Públicas*

16-XI-60

a/Prantos e Oliveira

Excelência:

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o primeiro estudo da Cidade Universitária do Porto elaborado pelo arquitecto em serviço nesta Comissão Oldemiro Carneiro.

O referido trabalho constituído por uma memória descritiva e planta na escala 1:2.500 julgo satisfazer às directivas recebidas a tal respeito e assim a zona Nascente é destinada às diversas Faculdades, a zona Sul às instalações desportivas e a zona Poente aos futuros edifícios inerentes à Cidade Universitária.

Na zona Nascente localiza-se em definitivo no ângulo Sul Poente a Faculdade de Economia para uma vez construída poder utilizar dos acessos e meios de transporte já existentes. A outra Faculdade cuja construção se prevê para um futuro próximo é a de Engenharia que se localiza no ângulo Norte Nascente para permitir o seu fácil acesso a todas as empresas fabris que certamente virão a utilizar os respectivos laboratórios de ensaio.

Todos estes edifícios, conforme se salienta na memória, terão as suas frentes principais viradas para uma alameda central que servirá de convívio para todos os alunos das várias Faculdades.

A zona Sul é destinada às instalações desportivas onde estão previstas aquelas actividades constantes do último programa e também os Organismos Circum-Ecolares, tais como o Centro Universitário, O Orfeão Universitário e o Teatro Clássico.

Finalmente na zona a Poente previu-se a construção de futuros edifícios inerentes à Cidade Universitária e ligada à referida zona Sul por um acesso junto da linha de água do Ribeiro de Lordelo.

Permito-me desde já esclarecer que, conforme se salienta na memória descritiva, está prevista a transferência do cemitério de Paranhos.

...///...



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 771038 - 771962

Of.º N.º
Processo N.º

São de todos conhecidas as dificuldades inerentes a estas transferências mas não podemos deixar de propor a Vossa Excelência que seja desde já encarado tal problema que julgamos fundamental, embora não seja para execução imediata.

Esta Comissão julga assim que o estudo que tem a honra de apresentar responde às premissas estabelecidas, aguardando as directivas que superiormente Vossa Excelência entenda dar-lhe a tal respeito.

U. PORTO

A Bem da Nação

arquivo
central

Lisboa, 14/11/70

P'lo Vice - Presidente

O Engenheiro Administrador - Delegado

Manuel Tavares Cardoso

TC/MC.



MINISTÉRIO ADMINISTRATIVO
SERVIÇO DE INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1022 - 77 1742

Senhor Ministro das Obras Públicas

N.º 2651
Processo N.º 1002

Exatidão - e que
cabeça de duto Canal
Universitário, por interesse
do seu representante

Excelência:

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o pri-
meiro estudo da Cidade Universitária do Porto elaborado pelo arquiteto em ser-
viço nesta Comissão Oldemiro Carneiro

O referido trabalho constituído por ~~uma~~ memória descritiva ~~em~~ planta na
escala 1:2.500 julgo satisfazer as directivas recebidas a tal respeito e assim
a zona Nascente é destinada às diversas Faculdades, a zona Sul às instalações
desportivas e a zona Poente aos futuros edifícios inerentes à Cidade Universi-
tária.

Na zona Nascente localiza-se em definitivo no ângulo Sul Poente a Facul-
dade de Economia para uma vez construída poder utilizar dos acessos e meios de
transporte já existentes. A outra Faculdade cuja construção se prevê para um
futuro próximo é a de Engenharia que se localiza no ângulo Norte Nascente para
permitir o seu fácil acesso a todas as empresas fabris que certamente virão a
utilizar os respectivos laboratórios de ensaio.

Todos estes edifícios, conforme se salienta na memória, terão as suas
frentes principais viradas para uma alameda central que servirá de convívio pa-
ra todos os alunos das várias Faculdades.

A zona Sul é destinada às instalações desportivas onde estão previstas
aquelas actividades constantes do último programa e também os Organismos Circun-
-Escolares, tais como o Centro Universitário, O Orfeão Universitário e o Teatro
Clássico.

Finalmente na zona a Poente previu-se a construção de futuros edifícios
inerentes à Cidade Universitária e ligada à referida zona Sul por um acesso
junto da linha de água do Ribeiro de Lordelo.

Permito-me desde já esclarecer que, conforme se salienta na memória des-
critiva, está prevista a transferência do cemitério de Paranhos.

...///...



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DE NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 19 28 - 77 19 62

- 2 -

São de todos conhecidas as dificuldades inerentes a estas transferências mas não podemos deixar de propôr a Vossa Excelência que seja desde já encarado tal problema que julgamos fundamental, embora não seja para execução imediata.

Esta Comissão julga assim que o estudo que tem a honra de apresentar responde às premissas estabelecidas, aguardando as directivas que superiormente Vossa Excelência entenda dar-lhe a tal respeito.

U. PORTO

Lisboa,

A Bem da Nação

P'lo Vice - Presidente

O Engenheiro Administrador - Delegado

Manuel Tavares Cardoso

ac

arquivo
central

TC/MC.

AMPLIAÇÃO DA ÁREA
RESERVADA PELO C.M.

Exm^a. Sr. Reitor da Universidade

do

2723

P O R T O
=x=x=x=x=

O ofício n^o. 55/103 - L. 11, Proc^o. 38 de 15 do corrente dirigido por V. Ex^a. ao Exm^a. Sr. Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas mereceu deste mesmo Exm^a. Sr. o seguinte despacho:

" Visto que está pendente do exame da Universidade o esboço do plano da Cidade Universitária do Porto, convirá aguardar o respectivo parecer que certamente não deixará de referir a sugestão aqui apresentada e de a justificar à face do programa das instalações da Cidade Universitária.

Transmita-se à Reitoria da Faculdade este despacho.

21/XI/1960

a) Arantes e Oliveira

"is o que tenho a honra de, para os devidos efeitos, dar conhecimento V. Ex^a.

Entretanto apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos..

Lisboa, 22/11/60

A Bem da Nação

P^olo Vice - Presidente

O Engenheiro Administrador - Delegado


Manuel Tavares Cardoso

TC/MC.

Exm^a. Sr. Professor Eng^a. Antão d' Almeida
Garrett

2689

P O R T O
=X=X=X=X=

Em cumprimento do despacho de Sua Excelência o Ministro lançado no novo
so officio n^o. 2651 de 14 do corrente, tenho a honra de para os devidos efeitos
enviar a V. Ex^a. como Delegado da Universidade do Porto junto desta Comissão, o
ante-projecto da Cidade Universitária do Porto.

Permito-me também solicitar que quanto à zona desportiva nos sejam indi-
cadas quais as instalações consideradas mais urgentes.

Entretanto apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

U. PORTO

arquivo
central

Lisboa, 16/11/30

A Bem da Nação

P'lo Vice - Presidente

O Engenheiro Administrador-Delegado


Manuel Tavares Cardoso

TC/MC.

“AMPLIAÇÃO para
Nordeste Eng. A. Garrett”

CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTOTERRENOS A NORDESTE

Indica-se a cor carmim a limitação dos terrenos a nordeste da actual zona da Cidade Universitária, segundo indicação do Exm^o.Snr. Professor Almeida Garrett que calcula a área em certa de 17 hectares.

O terreno é bom para construção, de cultivo muito fraco, com edifícios de acabamento rudimentar destinados à lavou ra e de habitabilidade muito pobre. Contém pinheiros, alguns eucaliptos e sobreiros e o seu cultivo é somente de 1/6 da sua área total. Indicam-se a amarelo as actuais construções.

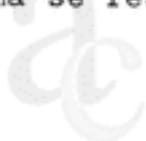
Como complemento desta informação, indicam-se a cor azul duas parcelas de terreno que penso ainda se poderiam agregar aos terrenos em causa. Na que possui edifícios as construções são ligeiramente melhores, mas com habitabilidade muito modesta. A única propriedade cujo edifício (indicado a cor verde) se destaca um pouco do conjunto, é a "Quinta do Outeiro", nome pomposo a que não corresponde o valor architectónico e agrícola. Do conjunto também se destaca um campo desportivo, o

" Campo do Outeiro ", onde o Sporting Club da Cruz, agremiação modesta, pratica o jogo de futebol.

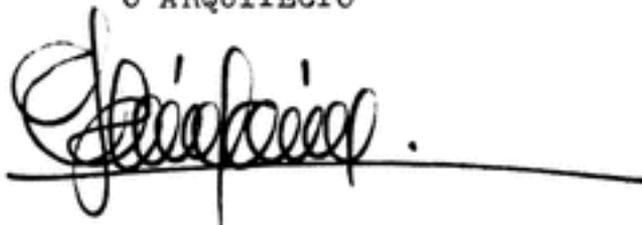
*

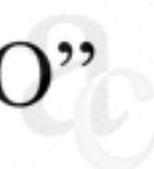
Como apontamento, permito-me recordar que precisamente nestes terrenos pensou o Futebol Clube do Porto construir o seu Estádio em 1946. Eram tantos os proprietários (cerca de 45) e tais as suas exigências (cerca de 20 mil contos), que não chegando a um justo acordo, desistiu e construiu o seu Estádio nas Antas.

Pode ser que hoje o problema se resolva melhor.

U. PORTO  arquivo central
Porto, 18-XI-60

O ARQUITECTO



U. PORTO **“ESTUDO PRÉVIO”**  arquivo central

Ante-Projecto

ANTE-PLANO

ESTUDO PRELIMINAR



MINISTÉRIO

DAS

OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038-77 1962

Exm.º.Snr. Vice-Presidente da Comissão
Administrativa das Novas Instalações
Universitárias

Avenida António Serpa, 26 - 3.º.

Of.º N.º 3016

Processo N.º

L I S B O A

De harmonia com as superiores directrizes de V.Ex.ª., expres-
sas no officio n.º. 2414, junto tenho a honra de enviar o anteprojecto do
Plano Geral da Cidade Universitária do Porto.

Junto 3 cópias do estudo e 2 exemplares da memória descri-
tiva.

Apresento a V.Ex.ª. os meus cumprimentos.

U. PORTO

ac

arquivo
central

A BEM DA NAÇÃO

Porto, 3 NOV 1960

O ARQUITECTO

Oldemiro Carneiro

(Oldemiro Carneiro)

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS
INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Recebido em/...../ 19.....

Respondido em/...../ 19.....

N.º 2163 Processo N.º 32.703

CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTOA N T E P R O J E C T O

O presente anteprojecto das novas instalações universitárias na Asprela, que constituirão no futuro a " CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO ", foi concebido de acordo com as superiores directrizes da C.A.N.I.U. e baseado nos pareceres emitidos pela Reitoria da Universidade, através do seu digno representante, o Exm^o. Snr. Professor Antão de Almeida Garrett, autor do Plano Regulador da Cidade do Porto.

Abrangendo uma área de terreno com cerca de 98 Ha, da qual cerca de 20 Ha são ocupados pelo actual edificio do Hospital-Faculdade de Medicina, o conjunto das instalações agora em estudo ocuparia, por conseguinte, cerca de 78 Ha distribuídos por três zonas:

Zona a nascente	33 Ha
Zona a sul	29 Ha
Zona a poente	16 Ha

Assim, a extensão do terreno destinado às instalações universitárias apresenta-se-nos seccionada em quatro zonas distintas, se às três acima referidas juntarmos a já definida pelo Hospital-Faculdade de Medicina.

Qualquer ideia de concepção que alterasse a delimitação destas zonas - com arruamentos já existentes e delineados de harmonia com o Plano Regulador da Cidade - não seria de aconselhar. Daqui se infere que a concepção geral do anteprojecto teve de acompanhar este condicionamento, o de um todo seccionado, impondo-se determinada conduta de pensamento. Mesmo assim, procurou-se não desvirtuar a ideia base da concepção, tentando um conjunto harmonioso.

Esquematisando, poderemos dizer que a " Zona Nascente " se destinaria às diversas Faculdades, a " Zona Sul " às Instalações Desportivas e a " Zona Poente " aos futuros edifícios inerentes à cidade universitária.

ZONA NASCENTE

O futuro conjunto de edifícios seria realçado por uma ampla alameda ajardinada para a qual dariam as frontarias principais das diversas Faculdades.

Essa alameda ligaria a arruamentos transversais e privativos de cada edifício. Os do lado nascente permitiriam o acesso aos parques-automóveis situados entre as fachadas posteriores e o previsto arruamento camarário que delimita a zona universitária. Os do lado nascente, idênticamente, ligariam ao arruamento

norte-sul que se projecta paralelamente à actual via de circulação, denominada Rua do Dr. Roberto Frias - via de circulação rodoviária cada vez mais intensa, pois é a mais cómoda e directa para as viaturas provindas do centro da cidade no seu acesso ao Hospital de São João e à Faculdade de Medicina.

Tem outro fim, ainda, esta sugestão: o de criar um recinto ao ar livre onde poderiam convergir os alunos das diversas Faculdades, provocando-lhes um natural convívio que lhes ocasionasse uma útil permuta dos seus problemas estudantis e uma sã e recíproca amizade tão necessária no decurso da sua futura vida profissional.

O conjunto das Faculdades ligaria à zona das instalações desportivas por uma rotunda circular, prevista à mesma cota de nível da citada e actual rua nascente, e por outro arruamento a cota inferior, sob pontão, traçado segundo o eixo menor do Estádio.

Considerando como eixo principal da composição desta " ZONA NASCENTE " o eixo nascente-poente da rotunda, imaginemos duas sub-zonas: a norte e a sul.

A sub-zona norte comportaria futuramente o núcleo FACULDADE DE CIÊNCIAS-FACULDADE DE ENGENHARIA-ESCOLA SUPERIOR DE BELAS ARTES, tal como foi sugerido na reunião de 28 de Novembro de 1958 a que presidiu o Exm^o. Senhor Reitor da Universidade do Porto.

Para a localização da Faculdade de Engenharia procurou-se aquela que melhor acesso poderia usufruir dos arruamentos laterais previstos pelo Plano Regulador da Cidade, no sentido de que aos seus Laboratórios cada vez mais terá necessidade de recor-

rer a Indústria.

A sub-zona sul comportaria no futuro a FACULDADE DE LETRAS e é nela, desde já, que se prevê a FACULDADE DE ECONOMIA.

A sua localização viria a satisfazer o parecer, de 26 de Julho de 1958, do Exm^o. Snr. Professor Almeida Garrett, quando diz:

" Cremos que uma boa política seria ir comprando da periferia para o Hospital Escolar e, possivelmente, do ângulo SE para NE, de forma a já se poderem instalar a Faculdade de Economia e as Instalações Desportivas, numa primeira fase ". Também se conjuga com esta sugestão o superior parecer de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas que considera, quanto à prioridade das novas instalações para a Cidade Universitária do Porto - antes do Lar e Escola de Enfermeiras e do Estádio Universitário - o da imediata previsão da Faculdade de Economia (parecer de 4/7/59).

ZONA SUL

O elemento predominante deste conjunto seria o ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO que se destinaria às competições do futebol e do atletismo.

Delineado com o eixo maior segundo a orientação norte-sul, as bancadas formariam " concha " aberta a nascente.

Na sua localização predominou o desejo de o situar na parte mais baixa do terreno, para que a sua construção em elevação pudesse ser o mais económica possível e o seu rectângulo relva-

do de jogos e as pistas de cinza do atletismo obtivessem uma eficiente drenagem para o Ribeiro de Lordelo.

A entrada para as entidades oficiais e camarotes (considerada entrada principal) far-se-ia pela sua fachada poente, ligando-a a um arruamento privativo que, inflectindo para norte, terminaria junto do cunhal das ruas existentes a poente e sul do Hospital-Faculdade de Medicina - a Rua do Dr. Plácido da Costa, a sul, e a Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, a poente. Além desta entrada o Estádio teria mais três acessos correspondentes aos seus eixos maior e menor, isto é, a norte, a sul e a nascente.

Os parques de estacionamento de viaturas prevêm-se integrados na zona verde situada a norte, designada por " parque-automóvel ".

Deste conjunto de instalações desportivas fariam parte:

Um Pavilhão Desportivo

Um Centro Médico

Uma Piscina Coberta

Uma Piscina Descoberta

Um Restaurante

Foi intencionalmente que se procurou para estas três últimas instalações determinada localização, conjugando-a com uma zona destinada a jardim e a proximidade dum lago, este criado à custa do natural aproveitamento do Ribeiro de Lordelo que corre

de nascente para poente e se desvia depois para norte. Seria um lugar aprazível, aconchegado pelas condições naturais do actual terreno.

Separadamente se prevêm as restantes instalações desportivas, com entrada privativa pela Rua do Dr. Manuel Pereira da Silva, consideradas de utilização permanente ou de mais intensa actividade de treino:

Um Ginásio

Um Tanque de Remo

Dois Campos de Basquetebol

Dois Campos de Voleibol

Três Campos de Ténis

Um Rink de Óquei e Patinagem

Um Campo de Treinos de Futebol e Râguebi.

Esta separação, puramente funcional, que se obteria por intermédio da colunata que une o núcleo de edifícios Pavilhão Desportivo-Ginásio, pareceu-nos digna de ser encarada ao considerarmos a actividade desportiva do estudante tanto quanto possível liberta do anterior conjunto, que poderia ser - segundo a louvável opinião do Exm^o. Snr. Professor Almeida Garrett - " um parque que transcenderia o interesse puramente universitário, para ir fazer parte do património de zonas verdes duma cidade ".

Falta dizer, que da " ZONA SUL " faria parte, ainda, um edifício contendo os Organismos Circum-Ecolares - o CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SOCIEDADE PORTUGUESA, o ORFEÃO UNIVERSITÁRIO e o TEATRO CLÁSSICO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - para o qual se procurou a

parcela norte dum a cunha de bom terreno para construções (já propriedade do Estado), de cota elevada, dominando todo o conjunto das Instalações Desportivas. A este edifício se agregariam a Cantina e os Salões de Estar dos Estudantes, bem perto das suas " Residências ", também localizadas em situação privilegiada.

ZONA POENTE

Nesta zona se prevêem outros futuros edifícios inerentes à Cidade Universitária, com ligação à " ZONA SUL " junto da linha de água do Ribeiro de Lordelo.

Das quatro zonas que atrás nos referimos, esta, a de poente, é a que oferece piores condições para a construção de edifícios, com excepção da parcela de terreno que acompanha, em parte da sua extensão, a Estrada da Circunvalação e a Rua Dr. António Bernardino de Almeida, a poente do Hospital-Faculdade de Medicina. Nela se pensou edificar o Instituto de Oncologia e o Lar-Escola de Enfermeiras. No presente estudo encara-se a solução de aí se instalarem, como dissemos, outros futuros edifícios da Cidade Universitária, pois ficou assente, definitivamente, localizar o Lar-Escola de Enfermeiras dentro dos terrenos do Hospital Escolar - segundo consta do protocolo da reunião de 28 de Novembro de 1958.

Também no presente estudo se encara a possibilidade de aí se prever um dia a futura FACULDADE DE FÁRMACIA, ramo de ensino que conviria, tanto quanto possível, agregar à Faculdade de Medicina.

* * *

Como anotação ao estudo deste anteprojecto, permitimo-nos salientar a necessidade de eliminar, quando necessário, o actual bairro de moradias a norte da " ZONA NASCENTE " - o Bairro Manuel Pinto de Azevedo - , o que significa que a extensão de terreno destinada às Faculdades, sem êsse recurso, não é, como poderia à primeira vista parecer, suficientemente espaçosa para o desenvolvimento duma desafogada implantação.

Mas a inquietação é evidente no que diz respeito ao Cemitério de Paranhos na " ZONA SUL ", cuja supressão seria de aconselhar. De momento tal hipótese não foi encarada, e parece não ter afectado grandemente o estudo do presente esboço. Isto não quer dizer que não tenha de vir a ser ponderada, no futuro, ou talvez o mais breve possível por se tratar duma resolução assaz delicada e, com certeza, bastante morosa.

Saliente-se que o Plano Regulador da Cidade não o incluiu no âmbito citadino, mas sim considerou-o integrado adentro dos limites da zona universitária.

De momento o inconveniente da sua localização - desagradável cunha que entra pelas instalações desportivas e de fácil visibilidade das janelas das enfermarias do Hospital de São João - só poderá ser atenuada com uma frondosa e permanente arborização, criando uma cortina de pujante verdura que distraia e pretenda fazer esquecer o antagonismo que se nos apresenta.

U. PORTO





MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038-77 1962

Oj.º N.º 245
Processo N.º 31703

Senhor Ministro das Obras Públicas

Excelência:

autarico
24/8/1960

Sendo da maior conveniência que esta Comissão mande proceder ao levantamento topográfico dos terrenos da zona da Cidade Universitária do Porto, a fim de poder com a necessária segurança promover quer os estudos de urbanização, quer os dos edifícios universitários e circum-escolares, especialmente o da Faculdade de Economia, cujo projecto já foi adjudicado, tenho a subida honra de propôr a Vossa Excelência se digne autorizar que sejam entregues os referidos trabalhos topográficos ao Sr. Luiz Esteves de Figueiredo, engenheiro auxiliar pelo Instituto Industrial do Porto, que se propõe executá-los pela importância total de 40 000\$00, ou seja na base de 325\$00 por hectare, importância esta que se considera muito vantajosa, porquanto o custo médio de trabalhos de idêntica natureza oscila entre 400\$00/500\$00/ha.

Dada a urgência na execução deste levantamento topográfico de que depende a regular continuidade dos estudos em curso e considerando que o mesmo será entregue num prazo relativamente curto, pois não será superior a 30 dias, tenho a subida honra de pedir a Vossa Excelência, que esta adjudicação seja feita com a dispensa das formalidades de concurso público e de contrato escrito.

O respectivo encargo tem cabimento no cap.º 1.º, art.º 3.º, n.º.1, alínea d) do orçamento privativo desta Comissão Administrativa para o corrente ano.

Vossa Excelência porém, em seu elevado critério, dignar-se-á resolver como tiver por mais conveniente.

A Bem da Nação

Lisboa, 24.8.1960

Pelo Vice - Presidente

O Engenheiro Administrador-Delegado


Manuel Tavares Cardoso

PO/MC.



Excm^o.Snr. Vice-Presidente da Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias

L I S B O A

P R O P O S T A

O abaixo assinado, engenheiro auxiliar pelo Instituto Industrial do Porto, propõe-se executar os trabalhos topográficos de actualização de plantas da cidade do Porto, na parte destinada à ZONA UNIVERSITARIA, numa área de cerca de 125 Ha, tanto em planimetria como em altimetria, pela importancia global de QUARENTA MIL ESCUDOS, esclarecendo-se que esta actualização incluirá a indicação de todas as extremas de propriedades assinaladas no terreno, e que na parte que respeita a altimetria, será feito um novo nivelamento geral da zona considerada.

Entregar-se-á uma colecção de plantas da cidade à escla de 1/500, da referida zona, em papel heliográfico vegetal da marca RADEX, devidamente actualizadas, e com inscrição das cotas de nivel.

As fôlha actualizadas serão entregues à medida que fiquem concluidas e de acordo com as necessidades dos Serviços.

Porto, 21 de Outubro de 1960

Luís Steves de Almeida

BASÍLIO PINTO F. JORGE

ENGENHEIRO CIVIL
PORTOPROPOSTA

Proponho-me para a execução do serviço topográfico de actualização do levantamento, na escala 1:500, em volta do Hospital de S. João, conforme a definição do trabalho e as condições a seguir discriminadas.

1. O objectivo é a actualização das pranchetas do levantamento existente, na escala 1:500, com a implantação de quaisquer novas construções, muros, rodovias, etc., a inscrição de pontos cotados em zonas onde tenha havido nítida alteração de cotas (arruamentos, por exemplo), e a implantação dos limites das propriedades.

2. Além de uma colecção de cópias heliográficas para utilização nos trabalhos de campo, o contratado receberá outra colecção, de cópias transparentes, sobre as quais será efectuado o serviço pretendido, conforme o número anterior.

3. Os prazos para entrega do trabalho, supondo haver desejo da precedência da faixa a nascente do Hospital, serão os seguintes:

- a) Quatro meses para entrega do trabalho respeitante ao lado do nascente do Hospital.
- b) Quatro meses para entrega do trabalho respeitante ao lado do sul do Hospital.
- c) Quatro meses para entrega do trabalho respeitante ao lado do poente do Hospital.
- d) Na hipótese de apenas interessar a entrega global do trabalho, sem ordem de precedência para qualquer parcela, o prazo será de dez meses.

4. O custo será de 350:00 (trezentos e cinquenta escudos) por hectare ou fracção do serviço efectivamente realizado, excluindo-se, portanto, o Hospital e outras áreas que, porventura, se circundem (caso do cemitério, por exemplo).

Porto, 20 de Outubro de 1960

Basílio Pinto Fernandes Jorge

ORIENTAÇÃO SOBRE A
FORMA DE APRESENTAR
O ANTE-PLANO(?)

Exm^{as}. Srs. Eng^{as}. César Montenegro e Arq^a.
Oldemiro Carneiro

Rua da Alegria, n^o. 4 - 3^a.

P.O.R.T.O
L x L x L x L x L

2414
32703

Em referência ao ofício n^o. 947, informo que se torna necessário apresentar um estudo que permita ser presente a Sua Excelência o Ministro e assim:

1 - Quanto à parte gráfica

Se quanto à parte do centro desportivo está de aceitar quanto à Cidade Universitária não pode ser aceite pois é necessário eliminar os arruamentos e casas existentes, ficando apenas a Faculdade de Economia e a futura Faculdade de Engenharia; o resto do terreno deverá ser representado num macisso como se fez no centro desportivo, além de que convém também prever já o acesso à Faculdade de Engenharia.

É indispensável também fazer a legenda quanto à Cidade Universitária.

2 - Quanto à parte escrita

É indispensável uma memória descritiva e justificativa suficientemente desenvolvida como sempre é necessário.

Agradeço o favor de um pouco mais de dedicação para este arranque do ponto morto onde este estudo se encravou.

A Bem da Nação

Lisboa,

20.07.1971

P^olo Vice - Presidente

O Engenheiro Administrador - Delegado


Manuel Tavares Cardoso

TC/MC.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 1038-77 1962

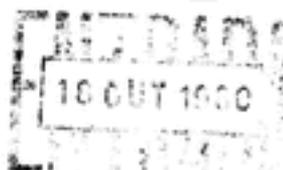
Exm.º Snr. Vice-Presidente da Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias

Avenida António Serpa, 26 - 3.º.

Of.º N.º 947

Processo N.º

L I S B O A



Conforme as instruções de V.Ex.ª., e de acordo com as superiores directrizes do Exm.º Snr. Vice-Presidente da Comissão, junto tenho a honra de enviar o estudo de implantação geral da Cidade Universitária do Porto.

Apresento a V.Ex.ª. os meus cumprimentos.

U. PORTO

A BEM DA NAÇÃO



arquivo
central

Porto, 17.OUL.1960

O ARQUITECTO

(Oldemiro Carneiro)

13. OUT 1960

Responsável por...

Processo N.º

**“AMPLIAÇÃO da área
Receio da Universidade”**

arquivo
central



SB-262

AMPLIACAO DA
AREA RESERVADA

S. 31.

v. Ex.ª Sr.ª CANIU
PELA C.M.

✓ Area de im-
põe no terreno
de qual-
quer.

Universidade do Porto
Reitoria

Exm.º Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelên-
cia o Ministro das Obras Públicas

L.º 11 Proc.º 38
Of.º 55/103

v. Ex.ª Sr.ª *[Handwritten signature]*

O Prof. Doutor António de Almeida Garrett, repre-
sentante da Universidade do Porto junto da Comissão
Administrativa dos Novos Edifícios Universitários, expõe
a esta Reitoria o receio - que afirma ser compartilhado
pelos técnicos do Gabinete de Urbanização da Excelentí-
sima Câmara Municipal do Porto - de que a área destinada
à Cidade Universitária no Plano Regulador da Cidade do
Porto venha, de futuro, a ser insuficiente.

Talvez
insuficiente

De facto, a experiência tem mostrado em Coim-
bra e, sobretudo, em Lisboa - onde se dispôs inicialmente
de uma grande área - que as previsões foram ultrapassa-
das.

Havendo - no dizer daquele professor - a possi-
bilidade de se reservarem, para uma provável ampliação
da Cidade Universitária, terrenos actualmente livres a
Nordeste da projectada via de ligação da Avenida de Cin-
tura à Estrada da Circunvalação (E.N.12), venho rogar a
V.Ex.ª se digne transmitir a Sua Excelência o Ministro -
a quem tantas e tão gratas atenções deve a Universidade
do Porto - o pedido desta Reitoria no sentido de promover
que seja incluída na zona vinculada à Cidade Universitá-

MINISTERIO
OBRAS PUBLICAS
16 NOV 1960
GABINETE DO MINISTRO
Reg.º N.º 8041 L.º 96

Dactilografado por:
Conferido por:



Universidade do Porto

Reitoria

S.º Proc.º
Of.º

ria uma área de cerca de 17 hectares, ladeando por Leste o seu limite actual.

Esta solução teria ainda a grande vantagem económica de permitir que esse arruamento se integre nos da Cidade Universitária, dispensando um desdobramento sempre caro e que levaria a desperdiçar terreno.

Cumpr-me informar V.Exã. de que nesta data foi dirigido um officio sobre o assunto ao Exmº. Presidente da Câmara Municipal do Porto.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exã. os protestos da minha mais distinta consideração.

A bem da Nação.

Reitoria da Universidade do Porto, 15 de Novembro de 1960

O Reitor,

Dactilografado por: M. E.
Conferido por:



MINISTÉRIO

DAS

OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 77 10 38-77 19 62

Exm.º.Snr. Vice-Presidente
da Comissão Administrativa das
Novas Instalações Universitárias

Avenida António Serpa, 26 - 3.º.

Of.º N.º 360

Processo N.º

L I S B O A

Junto tenho a honra de enviar a V.Ex.º. três cópias
do novo estudo sobre o Plano Geral da CIDADE UNIVERSITÁRIA DO
PORTO.

Apresento a V.Ex.º. os meus cumprimentos.

U. PORTO

A BEM DA NAÇÃO

arquivo
central

Porto, 28.MAR.1960

O ARQUITECTO

(Oldemiro Carneiro)

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS	
Recebido em	23. MAR. 1960 / 19...
Respondido em	... / ... / 19...
N.º	832
Processo N.º	3703

U. PORTO



MINUTA

Senhor Ministro das Obras Públicas

31.709

Excelência:

Pela ordem de Serviço de 4-VII-959 dignou-se-Vossa Excelência determinar que esta Comissão iniciasse o estudo do respectivo plano geral das "Instalações Universitárias do Porto", definindo as localizações das seguintes por ordem de prioridade de consideração:

- a)- Faculdade de Economia
- b)- Lar e Escola de Enfermeiras
- c)- Estádio Universitário
- d)- Residências (1ª. fase para as Faculdades de Medicina e Economia)

Por portaria de 12 de Setembro último foi nomeada a Comissão para estudar o programa da Faculdade de Economia. Esta Comissão tem já concluído o seu trabalho e dentro de breves dias deverá submeter à superior apreciação de Vossa Excelência e de Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional o relatório final.

Afigura-se-me que seria aconselhável proceder durante o ano de 1960 à elaboração do ante-projecto e projecto não só dessa Faculdade mas também ao do Lar e Escola de Enfermeiras e Estádio Universitário para se fiar assim habilitado a iniciar a construção do que fôr julgado mais necessário logo quasesjam postas à disposição desta Comissão Administrativa as respectivas dotações.

Porém para que durante o ano de 1960 se possa proceder como se me afigura de grande vantagem aos estudos acima referidos, torna-se indispensável que seja inscrito no orçamento das despesas extraordinárias deste Ministério para o corrente ano a necessária rubrica.

E por que se julga possível dispôr de um saldo de 300 contos da verba deste Ministério na rubrica Cidade Universitária de Lisboa, do capítulo 13ª. artigo 127ª número 1, alínea b) do orçamento em vigor, tenho a honra de pro-

- 2 -

pôr aquela importância em contrapartida da nova rubrica e inscrever com esta finalidade no mesmo capítulo e artigo.

C - Novas Instalações Universitárias do Porto 300.000\$00

Vossa Excelência porém, em seu elevado critério, dignar-se-á resolver como tiver por mais conveniente.

U. PORTO

ac

arquivo
central

MINUTA

Senhor Ministro das Obras Públicas

Excelência:

Pela ordem de Serviço de 4-VII-959 dignou-se-Vossa Excelência determinar que esta Comissão iniciasse o estudo do respectivo plano geral das "Instalações Universitárias do Porto", definindo as localizações das seguintes por ordem de prioridade de consideração:

- a)- Faculdade de Economia
- b)- Lar e Escola de Enfermeiras
- c)- Estádio Universitário
- d)- Residências (1ª. fase para as Faculdades de Medicina e Economia)

Por portaria de 12 de Setembro último foi nomeada a Comissão para estudar o programa da Faculdade de Economia. Esta Comissão tem já concluído o seu trabalho e dentro de breves dias deverá submeter à superior apreciação de Vossa Excelência e de Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional o relatório final.

Afigura-se-me que seria aconselhável proceder durante o ano de 1960 à elaboração do ante-projecto e projecto não só dessa Faculdade mas também ao do Lar e Escola de Enfermeiras e Estádio Universitário para se ficar assim habilitado a iniciar a construção do que fôr julgado mais necessário logo que sejam postas à disposição desta Comissão Administrativa as respectivas dotações.

Porém para que durante o ano de 1960 se possa proceder como se me afigura de grande vantagem aos estudos acima referidos, torna-se indispensável que seja inscrito no orçamento das despesas extraordinárias deste Ministério para o corrente ano a necessária rubrica.

E por que se julga possível dispôr de um saldo de 300 contos da verba deste Ministério na rubrica Cidade Universitária de Lisboa, do capítulo 132.º artigo 127.º número 1, alínea b) do orçamento em vigor, tenho a honra de pro-

- 2 -

pôr aquela importância em contrapartida da nova rubrica e inscrever com esta finalidade no mesmo capítulo e artigo.

C - Novas Instalações Universitárias do Porto 300.000\$00

Vossa Excelência porém, em seu elevado critério, dignar-se-á resolver como tiver por mais conveniente.

U. PORTO

ac

arquivo
central



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 77 10 38-77 19 62

Of.º N.º 3076
Processo N.º 31.703

Exm.ª Sr. Architecto Norberto Correia

L I S B O A
X X X X X X X X X X X X X X X X

Sobre o assunto da exposição que V.Ex.ª apresentou à elevada consideração de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas em 29 de mês findo, relativamente á colaboração que oportunamente lhe fora pedida por esta Comissão Administrativa para o estudo do plano da Cidade Universitária do Porto, transcrevo para conhecimento de V.Ex.ª o despacho que Sua Excelência se dignou exarar sobre a mesma em 4 de Outubro de 1959.

* Verifico com prazer que o que pode tomar-se como sinal de desinteresse, tem afinal uma explicação compatível com o apêço em que é tido o Architecto Norberto Correia. Independentemente desta circunstância, não considero porá conveniente alterar a orientação que foi adoptada como preferível para o estudo da Cidade Universitária do Porto e que, pelo menos por agora, dispensa a colaboração do signatário.

4 - X - 1959

a) Arantes e Oliveira

A Bem da Nação

Lisboa,

P.ºlo Vice-Presidente

O Engenheiro Administrador-Delgado


Manuel Tavares Cardoso

FO/HA.

ALTRADA
-8 SET 1959
ALTRADA

*Unipco e/ male
que o que pode tomar*

Senhor Ministro das Obras Públicas

*re como sinal de
desinteresse, pelo qual*

Excelência

*o seu oficial uma
explicação conjunta*

Tendo ocorrido um facto, que julgo de certa gravidade, quanto à minha colaboração relativa ao plano da Cidade Universitária do Porto, - em devido tempo, solicitei a honra de ser recebido por Vossa Excelência.

*nel com o que
que me foi dito o
af. Nat. Correio*

Não tendo sido possível, peço a Vossa Exce-

*Independente
te desta circunstância
cia não creio
nem
desconveniente*

lência licença para recorrer a este meio, no intuito de esclarecer o sucedido.

Em Outubro de 1958, recabi, com grande alvoroço e entusiasmo, o convite que muito me honrou para proceder à elaboração do plano da Cidade Universitária do Porto.

*alterar a situação
que me foi dada
antes
de toda a preparação*

Estabelecendo os necessários contactos, feitas todas as diligências iniciais, tomado conhecimento da situação do problema e uma vez confirmada a entrega do estudo, elaborei a minha proposta que apresentei em Março deste ano. O montante dos honorários foi então determinado, tendo em atenção que me era imposta a colaboração do Exm^o. Arquitecto Oldemiro Carneiro (colocado no Porto, em serviço da C.A.N.I.U.) que deveria ficar em igualdade de circunstâncias quanto à remuneração, e ainda considerando que os honorários relativos aos estudos da Cidade Universitária de Lisboa, embora sucessivamente rectificad

*o estudo da
Cid. Univ. de
Lisboa e que
por isso, de
para a cola
dos estudos
4/8/59*

MINISTÉRIO
DAS OBRAS PÚBLICAS

27/7/1959

CABINETE DO MINISTRO

reg.º N.º 8422 L.º 259

*(a tranquilizar pela
C.A.N.I.U.)*

prejuízo, porquanto as despesas foram maiores que as importâncias recebidas e os trabalhos prolongaram-se muito mais que o tempo previsto, em face de muitos condicionamentos, que solicitaram vários estudos parciais.

Durante meses procedi à orientação na recolha dos elementos que considerei indispensáveis para o estudo do plano, ensaiando o programa geral e aguardando ordem para execução de trabalho.

Em Junho p.p., três dias antes da minha partida para o Estrangeiro, em missão do Ministério das Obras Públicas, fui chamado à C.A.N.I.U., onde o Exm^o. Senhor Eng^o. Tavares Cardoso me comunicou que a minha proposta de Março não fora aprovada, convidando-me a apresentar outra, com nova modalidade, segundo a qual eu ficaria incumbido apenas de proceder à orientação do trabalho que seria realizado totalmente no Porto.

Informei, então, que estava em vésperas de partida e era muito difícil elaborar uma proposta em tão curto período de tempo, dada a natureza delicada do assunto, rogando-lhe que aguardasse o fim da minha missão de estudo.

Ao regressar, em fins de Julho, tomei conhecimento, com grande espanto, do officio nº 2.067, de 14 daquele mês, (de que envio cópia a Vossa Excelência) e no qual se diz ter-me sido retirado o referido trabalho, invocando-se razões de desinteresse absolutamente contestáveis.

A minha surpresa torna-se ainda maior em face da atenção e do tempo que já havia dedicado àquele assunto e ao

facto de me ter deslocado fora do País em serviço da própria Comissão e do Ministério das Obras Públicas.

Expostas as desagradáveis circunstâncias deste caso, fico convicto que Vossa Excelência fará justiça quanto aos factos sucedidos e às afirmações produzidas, que estou em lamentar, porque muito feriram a minha sensibilidade, a minha dedicação aos problemas universitários e em especial o meu sentido do Dever.

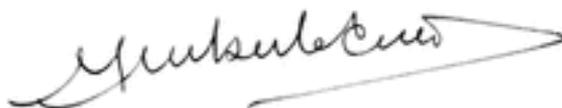
Com a mais elevada consideração, apresento a Vossa Excelência os meus respeitosos cumprimentos.

U. PORTO

arquivo central

Lisboa, 29 de Setembro de 1959

O Architecto,



M. Norberto Corrêa

Cópia - MINISTERIO DAS OBRAS PÚBLICAS - Comissão Administrativa das
Novas Instalações Universitárias - Officio nº 2.067 - Procº. 31.673.

-----Exmº. Senhor Architecto Norberto Correa-----
-----Av. dos Estados Unidos da América - Lote 6 - 3º E.-LISBOA.

-----Por determinação de Sua Excelência o Ministro das Obras Pú
blicas foi V. Exª. convidado a apresentar uma proposta para a elabo
ração do antepiano da futura Cidade Universitária do Porto, compreen
dendo o estudo prévio e o respectivo ante-projecto.-----

-----Nesta proposta, apresentada em 26 de Março, indicava V.Exª
a quantia de 340 contos para a execução daquele trabalho nas condi
ções nela expostas.-----

-----Submetida esta à alta apreciação de Sua Excelência o Minis
tro das Obras Públicas foi considerada inaceitável pelo seu elevado
valor.-----

-----Por minha sugestão Sua Excelência o Ministro aceitou que
V. Exª. apresentasse uma outra modalidade em que ficaria apenas com
o encargo de concepção e orientação, mas sem quaisquer despesas rela
tivas a elementos a obter e respectivos desenhos.-----

-----Tendo pedido a V. Exª. para não se ausentar do País sem me
habilitar a informar oportunamente Sua Excelência o Ministro acerca
desta modalidade, verifiquei com surpresa que, ao contrário do que
supunha, não me foi presente uma nova proposta, donde depreendo não
ter ela interessado a V. Exª.-----

-----A-pesar-de tudo propuz a Sua Excelência o Ministro que se
aguardasse a sua vinda do estrangeiro para melhor se esclarecer o as
sunto, convencido como estava, que regressaria ao País com o Engº.
Oom do Valle.-----

-----Tendo porém sido informado que o seu regresso está bastan
te protelado, determinou Sua Excelência o Ministro que carecendo o
assunto de uma solução imediata incompatível com qualquer demora, fos
se comunicado a V. Exª., ter ficado nula e de nenhum efeito qualquer
possível acordo sobre os trabalhos que inicialmente se previra poderem
ser realizados por V. Exª.-----

-----Nestes termos, agradeço o favor de me indicar o dia e hora
em que posso mandar buscar todos os elementos que a V. Ex^{sa}. foram con-
fiados por esta Comissão em satisfação do pedido constante das suas
cartas de 4 de Dezembro de 1958 e 19 de Março de 1959.-----

-----A Bem da Nação-----

-----Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias

-----P'lo Vice-Presidente-----

-----O Eng^o. Administrador Delegado-----

----- (a) Manuel Tavares Cardoso-----

-----Lisboa, 14-JULHO-1959-----

U. PORTO

ac
arquivo
central

Exm^o. Senhor
Engenheiro Inspector Superior
Fernando Galvão Jácome de Castro
Digm^o Vice-Presidente da Comissão Administrativa
das Novas Instalações Universitárias
Av. António Serpa, 26 - 3^o - Dt^o
L I S B O A

Em 25 de Julho p.p., de regresso da minha missão ao Estrangeiro, onde me demorei pouco mais de um mês, deparei com o officio nº 2.067 de 14 de Julho, da Comissão a que V. Ex^o. mui dignamente preside.

Muito me surpreendeu o conteúdo de tal missiva e as razões invocadas para anulação do convite que me fora dirigido em Outubro de 1958 afim de elaborar o antepiano da Cidade Universitária do Porto - pelo que me cumpre anotar o meu esclarecimento dos factos.

Na verdade, três dias apenas, antes da minha partida para o Estrangeiro, foi-me solicitada nova proposta e comunicada a não aceitação da proposta que apresentara em Março - porquanto se houvera decidido uma nova maneira de proceder à execução do trabalho, totalmente diferente da que até aí, e desde oito meses antes, se havia adoptado.

Em face do pouco tempo que dispunha antes da minha saída, e perante a delicadeza do assunto, informei o Exm^o. Snr. Eng^o Tavares Cardoso que seria muito difficil, se não impossível, estudar uma nova proposta com tal modalidade, naquele curto prazo.

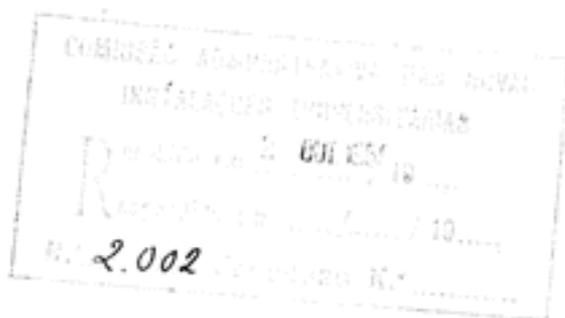
Estranho, por conseguinte, o andamento que este caso tomou na minha ausência (aliás em serviço do M.O.P. e da própria C.A.N.I.U.) e ainda mais porque durante vários meses procedera já à orientação para a recolha dos elementos indispensáveis ao estudo, tendo chegado a elaborar desenhos para esse efeito.

Diante de circunstâncias de tão claro significado, é meu dever comunicar a V. Ex^{sa}. quanto julgo de lamentar profundamente o facto registado.

Sem outro assunto, apresento a V. Ex^{sa}. os meus respeitoso cumprimentos.

U. PORTO
Lisboa, 29 de Setembro de 1959

ac arquivo
central



O Arquitecto,

N. Norberto Corrêa



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º-D.

LISBOA

Telefones 77 10 38-77 19 62

Of.º N.º 2037
Processo N.º 31.673

Exm.ª Sr. Arquitecto Norberto Correa

Av.ª dos Estados Unidos da América

Lote-6 -32. Esq.ª.

L I S B O A
XXXXXXXXXXXX

Por determinação de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas foi V.Ex.ª convidado a apresentar uma proposta para a elaboração do ante-plano da futura Cidade Universitária do Porto, compreendendo o estudo prévio e o respectivo ante-projecto.

Nesta proposta, apresentada em 26 de Março, indicava V.Ex.ª a quantia de 340 contos para a execução daquele trabalho nas condições nela expostas.

Submetida esta à alta apreciação de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas foi considerada inaceitável pelo seu elevado valor.

Por minha sugestão Sua Excelência o Ministro aceitou que V.Ex.ª apresentasse uma outra modalidade em que ficaria apenas com o encargo de concepção e orientação, mas sem quaisquer despesas relativas a elementos a obter e respectivos desenhos.

Tendo pedido a V.Ex.ª para não se ausentar do País sem me habilitar a informar oportunamente Sua Excelência o Ministro acerca desta modalidade, verifiquei com surpresa que, ao contrário do que supunha, não me foi presente uma nova proposta, dando depreende não ter ela interessado a V.Ex.ª.

A-pesar-de tudo propuz a Sua Excelência o Ministro que se aguardasse a sua vinda do estrangeiro para melhor se esclarecer o assunto, convencido como estava, que regressaria ao País com o Eng.ª. Com do Valle.

Tendo porém sido informado que o seu regresso está bastante protegido, determinou Sua Excelência o Ministro que carecendo o assunto de uma solução imediata incompatível com qualquer demora, fosse comunicado a V.Ex.ª, ter ficando nula e de nenhuma efeito qualquer possível acordo sobre os trabalhos que inicialmente se previra poderem ser realizados por V.Ex.ª.

Nestes termos, agradeço o favor de me indicar o dia e hora em que posso mandar buscar todos os elementos que a V.Ex.ª foram confiados por esta Comissão em satisfação do pedido constante das suas cartas de 4 de Dezembro de 1958 e 19 de Março de 1959.

Lisboa,

11. JUL. 1959

A Bem da Nação

P'lo Vice-Presidente

O Eng.ª. Administrador-Delegado


Manuel Tavares Cardoso

FO/HA.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º-D.
LISBOA
Telefones 77 10 38-77 19 62

Of.º N.º 2050
Processo N.º

Concord. Subme
ta-ly a queciafa
de S. L. o. Luíslm
das Finanças para
Senhor Ministro das Obras Públicas
Lúislmo de 8.º Rev.
da D. G. O. S.

18/ VII / 1959
A. J. A. L.

Excelência:

Pela ordem de Serviço de 4-VII-59 dignou-se Vossa Excelência deter-
minar que iniciasse esta Comissão o estudo do respectivo plano geral das
"Instalações Universitárias do Porto" definindo as localizações das seguin-
tes, por ordem de prioridade de considerações:

- a)- Faculdade de Economia
- b)- Lar e Escola de Enfermeiras
- c)- Estádio Universitário
- d)- Residências (1.ª. fase: para as Faculdades de Medicina e Eco-
nomia)

e procedendo à medida que forem fixadas aquelas localizações à elaboração
dos respectivos projectos, com base nos programas a estabelecer de acordo
com a Reitoria da Universidade.

Tem esta Comissão de manter na sua Delegação do Porto, ainda por
alguns meses, parte do seu pessoal técnico e administrativo visto o mesmo
ser indispensável para proceder à recepção definitiva das grandes quanti-
dades do equipamento que foi recentemente entregue no Hospital de São João
e acompanhar os trabalhos finais de transferência completa da Faculdade de
Medicina para as suas novas instalações e da adaptação do respectivo mobi-
liário. Afigura-se-me, portanto, ser oportuno aproveitar os serviços daque-
le pessoal para se dar imediato cumprimento à superior determinação de Vos-
sa Excelência, contida na ordem de Serviço acima referida, procedendo-se
desde já aos estudos e projectos tendentes a definir as localizações dos
edifícios indicados e promovendo a expropriação de alguns prédios em confor-
midade com o plano a aprovar.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º-D.
LISBOA
Telefones 77 10 38-77 19 62

Of.º N.º

Processo N.º

- 2 -

No entanto, como é do superior conhecimento de Vossa Excelência não foi inscrito no actual orçamento das despesas extraordinárias deste Ministério qualquer verba com essa finalidade.

Nesta conformidade sendo possível considerar nesta altura do ano, em face da evolução das obras presentemente em curso da Cidade Universitária de Lisboa, que se poderá dispôr de um saldo de cerca de 750 contos, tenho a subida honra de propôr a Vossa Excelência, atendendo ao disposto no Decreto-Lei nº. 41.173 de 4 de Julho de 1957 - que ampliou a competência destes Serviços ao estudo e execução das Novas Instalações da Universidade do Porto - que seja inscrito no Cap.º. 21.º. Art.º. 125, nº. 1, do Orçamento das despesas extraordinárias deste Ministério para 1959 a seguinte rubrica:

c)- Novas Instalações Universitárias do Porto 750.000\$00.

Em contrapartida será anulada igual importância na dotação da alínea b) do mesmo artigo destinado à Cidade Universitária de Lisboa.

Vossa Excelência, porém, em seu elevado critério dignar-se-á resolver como tiver por mais conveniente.

Lisboa, 13 JUN 59

A Bem da Nação
P.ºlo Vice - Presidente
O Engenheiro Administrador - Delegado

Manuel Tavares Cardoso

PO/MC.

“CAMPO ALEGRE”

U. PORTO 2
“ESTUDO DO ARQTº
GODINHO”

arquivo
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

- Ao Sr. Presidente da CANIV

Ass.: Instalações universitárias
o Sato

1. Cidade Universitária, na
Aspela

Torna-se urgente por eu me-
cha o estudo e respectivos planos
fez, segundo as instruções
já deficientes, enviados.

E especialmente urgente le-
var este estudo até ao ponto
de ficar bem definidas as
localizações das seguintes
instalações, por ordem de
prioridade de consideração:

arquivo
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

- a) - Fac^o de Economia
- b) - Lar e escola de enfermagem
- c) - Instituto Universitário
- d) - Residência (1.ª fase: 1/3, 2.ª fase de Medicina e de Economia)

A medida que forem fixadas as localizações proceder-se-á à elaboração dos respectivos projectos, e base nestes projectos a estabelecer de acordo com a Portaria da Universidade com a necessária antecipação.

Fac^o de Economia

U. PORTO @ arquivo central


MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

A CANIU deverá repetir na
 sua proposta orçamental
 1/1950 as diligências 1/
 a obtenção das verbas neces-
 sárias 1/ as despesas fixas
 da CANIU em relação a
 a Univ. de Lato e elaborar
 o plano de projectos, e para a
 1.ª fase de aquisição de ter-
 renos p/a Cid. Univ.

 2. Faculdade de Economia

Deverá abordar-se desde já
 o estudo do respectivo projecto,
 a começar pela formulação
 do programa das instala-
 ções que se se pedira a

 arquivo
 central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

Reitoria da Universidade.

Em principio — a menos
de ulterior resolução iferente
te sua fase de sugestão
da CANIU — incumbir-se-
-a' o Prof. Viana de Lima
da elaboração do projecto.

4/vii/1949

[Handwritten signature]

U. PORTO

arquivo central

Exm^a. Sr. Presidente da Câmara Municipal

de

P O R T O

870
31.703

A fim de se proceder à elaboração do estudo prévio de ante-plano na Cidade Universitária do Porto na Asprela, venho rogar a V. Ex^a. a subida finessa de me informar se pela Exm^a. Câmara da digna Presidência de V. Ex^a. podem ser fornecidos os seguintes elementos:

- 1)- Planta ou plantas da zona interessada com elementos projectados e aprovados e indicação da ordem de realização.
- 2)- Planta de trabalho referente aos principais arruamentos envolventes e de penetração ou atravessamento ou esquema geral do traçado onde figura a definição dos ângulos e as distâncias planimétricas entre cruzamentos.
- 3)- Perfis longitudinais e transversais dos mesmos arruamentos principais ou rasantes e esquemas dos cortes transversais praticados ou em estudo; escala de realização.
- 4)- Esquema da rede principal de transportes colectivos prevista para a zona em causa e artérias envolventes ou de atravessamento.
- 5)- Planta geral da zona na escala 1: 2.500 ou 1: 2.000 com a indicação esquemática das áreas imbuíveis e elementos ^{de} natureza e constituição dos terrenos que por ventura sejam conhecidos.

Agradecendo a finessa de uma informação tão breve quanto possível sobre a viabilidade e data da prestação dos elementos pedidos, apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação
P^olo Vice-Presidente

O Engenheiro Administrador-Delegado


Manuel Tavares Cardoso

Lisboa, -8 MAR 1950

TC/MC.

OLDEMIRO CARNEIRO
ARQUITECTO

Exmo. Senhor
ENGENHEIRO MANUEL TAVARES CARDOSO
Digno. Administrador-Delegado da
Comissão Administrativa das
Novas Instalações Universitárias
Av. Antonio Serpa, 26 - 3.º D.
L I S B O A

Em referencia ao officio n.º 970, de
8 do corrente, por V.Exa. dirigido à Câmara Municipal do
Porto, no sentido de ser informado da viabilidade de aquisição de determinados elementos necessários à elaboração do estudo prévio do antepiano da CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO - nesse officio constantes de cinco alíneas - cumpre-me informar:

Os elementos solicitados nas alíneas 2), 3) e 5), não são possíveis de aquisição, pois a Câmara não os possui. As plantas pedidas na alínea 1) parece já terem sido entregues - o que desconheço - por intermédio do Eng.º Meireles; caso contrário, a Câmara poderá fornecê-las; à escala 1:2.500. Quanto aos elementos da alínea 4), o pedido terá de ser dirigido aos Serviços de Transportes Colectivos do Porto - o que vou tratar de indagar e, possivelmente, obter.

No que respeita à aquisição das plantas gerais à escala 1:2.500, com curvas de nível, após várias tentativas de informação, esclarecem-me alguns colegas que talvez fosse viável a solução de as pedir ao

OLDEMIRO CARNEIRO
ARQUITECTO

Ministério da Guerra. São plantas fotogramétricas, muito perfeitas, encarregando-se os serviços do referido Ministério de as fornecer à escala 1:2.500 com a indicação da altimetria. Sem dúvida que este pedido terá de ser feito por uma entidade oficial - neste caso a CANIU.

Por outro lado, consegui descobrir no Gabinete de Urbanização da Câmara Municipal do Porto uma colecção de fotografias aéreas da cidade do Porto, à escala 1:2.500, a que chamam " FOTO-PLANO ". Com muita clareza se vê toda a zona da Asprela e o Hospital Escolar. O trabalho fotográfico deve ter sido realizado em 1957/58, quando ainda não estava iniado o arranjo dos jardins e o arruamento privativo do H.E.P. Contudo, é o elemento mais recente de actualização da zona da Asprela, e consequentemente o da zona correspondente à futura CIDADE UNIVERSITÁRIA.

Este trabalho foi encomendado à " ARTOP " - AERO TOPOGRÁFICA, LDA. - Largo Frei Heitor Pinto, 3C-3D-4A-4B, de Lisboa. (Telefone 723710).

Para a sua obtenção haveria que solicitar à Câmara Municipal do Porto as películas originais, ao mesmo tempo que se encomendasse à "ARTOP" o trabalho - trabalho meticoloso de colagem sucessiva de provas fotográficas que só ela poderá realizar com perfeição.

Claro que este trabalho é de panorâmica agradável, mas não contem as curvas de nivel desejadas, se bem que nos dê a perfeita noção da altimetria.

Pergunto:

Tal elemento de trabalho interessará ao

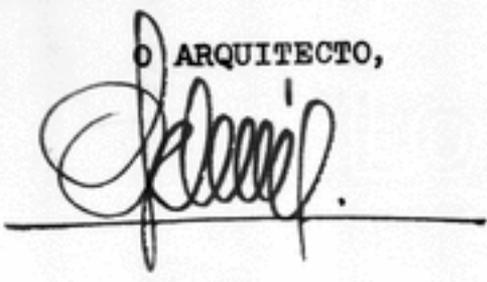
OLDEMIRO CARNEIRO
ARQUITECTO

meu Colega, Arquitecto Norberto Corrêa ?

Salvo a sua melhor opinião, o que não há
duvida é que é o melhor, mais rigoroso e actualizado
esclarecimento da zona circundante do Hospital Escolar
que a Câmara Municipal do Porto possui no presente.

Aguardando as superiores directrizes de V.Exa.
com muita elevada estima e consideração, apresento a
V.Exa. os meus mais respeitosos cumprimentos.

O ARQUITECTO,



PORTO, 16 de Abril de 1959

U. PORTO

arquivo
central

Exm^a. Senhor
 Engenheiro Manuel Tavares Cardoso
 Dign^a. Administrador-Delegado da Comissão
 Administrativa das Novas Instalações
 Universitárias
 Av. António Serpa, 26 - 3^a - Dt^a
 LISBOA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS	
Recebido em	21. MAR. 1959
Respondido em/...../19.....
N.º	694
Processo N.º	39703

Em referência aos ofícios n.ºs. 358 e 646, dessa Comissão, muito agradeço a V. Ex^a. os elementos que teve a gentileza de me enviar, para o estudo do plano da Cidade Universitária do Porto:

- Coleção de cópias, em vegetal sensibilizado, das plantas da zona, na esc. 1:500;
- Cópia, em vegetal sensibilizado, da planta geral, na esc. 1:2.500;
- Cópias, em "ozalid" comum, das plantas de zona, na esc. 1:500, com delimitação de propriedades.

Acontece, porém, que a planta geral fornecida, na escala 1:2.500, (escala utilizável para o estudo) não contém dados altimétricos. Parece também algo deficiente recorrer-se a uma redução das plantas fornecidas na esc. 1:500, porquanto estas se apresentam com pouca nitidez e de difícil leitura.

Nestas condições, rogo a V. Ex^a. o obséquio de mandar indagar se será possível obter junto da Câmara Municipal do Porto uma planta ou plantas da zona, com curvas de nível, na escala 1:2.500 (ou na esc. 1:2.000) - sem o que se tornará necessário proceder a um levantamento geral ou a uma actualização e verificação geral com levantamentos parciais, processos morosos e muito dispendiosos.

Considero igualmente importante a obtenção da planta referida na alínea c) da "Relação provisória" dos elementos gráficos que solicitei: só com uma planta onde figurem os elementos de trabalho fundamentais, ângulos e distâncias planimétricas entre cruzamentos dos principais arruamentos e definição do seu traçado - será possível estabelecer uma base geral e constante, indispensável para o estudo de conjunto e ainda para todos os desenhos, estudos e obras a realizar, referentes ao local.

Uma vez que se encontram exeutados alguns dos principais arruamentos envolventes, julgo que deverão existir nos Serviços da Câmara Municipal do Porto plantas de trabalho da zona interessada, bem como elementos do traçado dos arruamentos já construídos, ou daqueles outros com que têm relação e se encontrarão, provàvalmente, em estudo.

Desde já agradeço a boa atenção de V. Ex^a. para este assunto.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^a. os meus mais respeitosos cumprimentos.

Lisboa, 19 de Março de 1959

U. PORTO

ac

arquivo
central

O Arquitecto,



M. Norberto Corrêa

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS
INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Recebido em 1.4.1959
Respondido a/...../19.....

N.º 777 Processo N.º 31.703

Exm.º Senhor

Engenheiro Fernando Galvão Jácome de Castro
Digníssimo Vice-Presidente da Comissão Administra-
tiva das Novas Instalações Universitárias
Av. António Serpa, 26 - 3.º-Dt.º
LISBOA

Tenho a honra de entregar a V. Ex.ª., em duplica-
do, a proposta referente ao Plano da Cidade Universitária do Porto.

Agradeço, desde já, o bom acolhimento que o as-
sunto possa merecer a V. Ex.ª..

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.ª.,
com os protestos da maior consideração, os meus melhores cumprimen-
tos.

Lisboa, 30 de Março de 1959

O Arquitecto,



M. Norberto Corrêa

PLANO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO

U. PORTO

arquivo
central

PROPOSTA PARA
ELABORAÇÃO DO
CONTRATO

Arq. M. Norberto Corrêa

À Exm^{ta}.

Comissão Administrativa das Novas
Instalações Universitárias
LISBOA

- I Manuel Norberto Freire de Oliveira Corrêa, Architecto Diplomado, de trinta e três anos de idade, residente em Lisboa, na Avenida dos Estados Unidos da América, lote seis, terceiro andar, esquerdo, possuidor do bilhete de identidade número cento e vinte e sete mil duzentos e quinze, passado pelo Arquivo de Identificação, em Lisboa, em vinte e nove de Março de mil novecentos e cinquenta e oito - propõe-se elaborar pela importância de Esc.: 340.000\$00 (trezentos e quarenta mil escudos), o esboço e o estudo prévio para um antepiano de urbanização do conjunto de instalações destinado a constituir a CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO.

- II De acordo com as circunstâncias previstas, considera-se que o estudo do Plano da Cidade Universitária do Porto será desenvolvido fundamentalmente segundo a ordem de trabalhos que adiante se a-

presenta, dada a natureza muito especial da presente planificação e entrevendo-se desde já os meios disponíveis e conhecendo-se os objectivos práticos a ter em conta:

19: ESBOCETO DO CONJUNTO. Este esboceto será a tradução gráfica de uma ideia de conjunto, envolvendo esquema de circulações e zonamento e o agrupamento das principais instalações - devendo ser efectuado após a recolha e actualização dos principais elementos gráficos relativos ao local, onde ficará situada a Cidade Universitária, e após a obtenção dos dados urbanísticos, que informam ou condicionam as linhas gerais de composição e, finalmente, após a análise dos dados programáticos, fornecidos para concretização de um Programa Geral das instalações a prever. Este programa será completado com a indagação das necessidades primordiais dos serviços e das prioridades a respeitar e com o esclarecimento das relativas viabilidades de execução.

20: ESTUDO PRÉVIO PARA UM ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO. Este estudo basear-se-á em uma rectificação do Esboceto, em face da apreciação a que for sujeito, e consistirá numa revisão pormenorizada de todo o estudo anteriormente realizado e do programa, procedendo-se ao desenvolvimento do trabalho e à conclusão e sistematização dos elementos de inquérito, a uma maior discriminação do Programa Geral e ao estudo particular do programa de cada uma das principais instala

D

ções, para definição da articulação funcional do conjunto e previsão, embora esquemática, dos volumes de construção e da sua implantação.

III A presente proposta refere-se ao ESBOCETO e ao ESTUDO PRÉVIO PARA UM ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO. Considera-se que a este trabalho deverão seguir-se um Anteplano Geral ou anteplanos, parciais, em escala maior e relativos, neste caso, a cada uma das principais zonas ou grupos de instalações sempre que condições especiais tal aconselhem ou o exijam; arranjos parciais de urbanização; projectos de composição de elementos de conjunto; e, finalmente, os projectos para execução de edifícios, arruamentos, parques, jardins, etc.

*feito pelo
Comissário?*

U. PORTO

arquivo
central

IV A Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias proporcionará ao autor, neste sentido, todos os elementos básicos solicitados para a definição do programa geral das instalações, esclarecendo, quanto esteja ao seu alcance, ou mediante contacto com as entidades respectivas e competentes, sobre as necessidades dos estabelecimentos de ensino e da própria Universidade, prioridades de construção e possibilidades de execução das obras - e ainda outros elementos de orientação ou peças gráficas que no decorrer do estudo se revelem necessárias.

na perspectiva

V Considera-se indispensável fornecer ao autor os seguintes elementos gráficos:

1. Planta da cidade do Porto, na esc. 1:25.000, ou idêntica, onde estejam indicadas as principais circulações, segundo o Plano Regulador (cópia em vegetal sensibilizado);
2. Planta topográfica actualizada dos terrenos destinados à Cidade Universitária e envolventes, com indicação das edificações existentes, na esc. 1:2.500 ou 1:2.000 e plantas cuja conjugação permita uma análise do estado actual na esc. 1:500 (em vegetal sensibilizado);
3. Planta ou plantas da zona interessada com elementos projectados e aprovados e indicação da ordem de realização;
4. Planta de trabalho referente aos principais arruamentos envolventes e de penetração ou atravessamento, ou esquema geral do traçado, onde figure a definição dos ângulos e as distâncias planimétricas entre cruzamentos;
5. Perfis longitudinais e transversais dos mesmos arruamentos principais, ou rasantes e esquemas dos cortes transversais praticados ou em estudo; escalões de realização;
6. Planta, ou plantas, dos terrenos abrangidos, com delimitação de propriedades, indicando as que não pertença do Estado, da

D

Câmara Municipal e de particulares; esquema das fases de aquisição pretendidas e compromissos assumidos;

7. Esquema da rede principal dos transportes colectivos prevista para a zona e artérias envolventes ou de atravessamento;
8. Planta geral da zona, na esc. 1:2.500 ou 1:2.000, com a indicação esquemática das áreas inundáveis e elementos de natureza e constituição dos terrenos que porventura sejam conhecidas;
9. Plantas dos estudos mais recentes das zonas envolventes e do antepiano de urbanização da zona do Hospital Escolar.

U. PORTO

arquivo
central

VI O ESBOCETO DE CONJUNTO compreenderá a apresentação das seguintes peças:

- a) Programa Geral;
- b) Planta ou plantas do estado actual e de análise dos condicionamentos na esc. 1:2.500 ou 1:2.000;
- c) Planta do Estudo, na esc. 1:2.500 ou 1:2.000;
- d) Esquema de Zonas e de circulação, na escala julgada mais conveniente.

D

VII O ESTUDO PRÉVIO PARA UM ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO compreenderá a apresentação das seguintes peças:

- a) Memória Descritiva e Justificativa;
- b) Principais elementos de Inquérito e Análise;
- c) Programa Geral da Cidade Universitária;
- d) Programa particular das instalações;
- e) Planta de situação, com indicação das grandes vias de circulação;
- f) Elementos principais de relação com o Plano Regulador do Porto e com os planos locais das zonas envolventes interessadas;
- g) Planta ou plantas do estado actual, na esc. 1:2.500 ou 1:2.000;
- h) Planta de Estudo, na esc. 1:2.500 ou 1:2.000;
- i) Planta de zonas e de circulação, com indicação das zonas previstas, dos arruamentos existentes e a manter, dos arruamentos projectados e esquema da circulação de veículos e de peões;
- j) Planta geral de trabalho: planta do estado actual com a sobreposição do Estudo, com indicação de traçado das artérias (a modificar, a conservar ou projectar), da localização dos edifícios a construir e das demolições previstas;
- l) Perfis transversais-tipo dos principais arruamentos.

A apresentação das peças referidas fica integralmente condicionada ao fornecimento, por parte da Comissão, dos elementos indispensáveis para esse fim.

D

VIII

Os honorários a pagar ao autor, correspondentes à elaboração do Esboceto e do Estudo Prévio para um Antepiano de Urbanização da Cidade Universitária de Porto, a que se refere esta proposta, são de Escudos 340.000\$00 (trezentos e quarenta mil escudos) e serão pagos em tres prestações, a liquidar nas seguintes condições:

- 1ª prestação Esc. 100.000\$00 (cem mil escudos) - após a entrega do ESBOCETO DE CONJUNTO;
- 2ª prestação Esc. 100.000\$00 (cem mil escudos) - após a aprovação do ESBOCETO DE CONJUNTO
- 3ª prestação Esc. 140.000\$00 (cento e quarenta mil escudos) - após a aprovação do ESTUDO PRÉVIO PARA UM ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO.

Todas as despesas decorrentes de transporte, deslocação e estadia do autor na cidade do Porto, serão pagas e liquidadas pela Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias, sem encargos para o contrato a elaborar em face da presente proposta.

- IX O prazo para entrega do ESBOCETO DE CONJUNTO será de 4 (quatro) meses, a contar da data da entrega ao autor de todos os elementos referidos em IV e V.

X O prazo para entrega do ESTUDO PRÉVIO PARA UM ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO será de 8 (oito) meses a contar da data da comunicação da aprovação superior do ESBOCETO DE CONJUNTO.

XI O autor obriga-se a efectuar, dentro do prazo acordado para tal fim e de acordo com a Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias, as alterações sugeridas pelas entidades intervenientes, desde que tais alterações não sejam profundas ou não constituam uma modificação estrutural do programa inicialmente previsto, pois, em tais casos e para o pagamento do Estudo, proceder-se-á à realização de um novo contrato ou adicional ao presente contrato.

XII Fica acordado, em princípio, entre a Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias e o autor, que o desenvolvimento dos estudos urbanísticos da Cidade Universitária do Porto, sob a forma de Antepiano Geral ou Antepianos de zonas e outros arranjos urbanísticos posteriores, serão confiados, em condições a fixar oportunamente, ao autor do Esboço de Conjunto e do Estudo Prévio para um Antepiano de Urbanização.

XIII A organização futura e o labor de Comissões eventualmente constituídas para estudo dos programas e das instalações dos principais edifícios da Cidade Universitária do Porto, deverão decorrer mediante um estreito contacto com o autor dos Estudos que são objecto da presente proposta, afim de se atingir uma melhor reali-

zação das directrizes de conjunto formuladas na planificação e para se tornar possível um ajustamento da articulação geral das instalações.

XIV No caso de ocorrer uma suspensão do Esboceto ou do Estudo Prévio, por determinação superior ou circunstância imprevista, alheia à vontade do autor, este terá direito a uma remuneração proporcional aos trabalhos que já se encontrem executados, em função das bases fixadas para os honorários, tendo ainda em atenção os prejuizos consequentes de tal decisão ou facto e os encargos resultantes do trabalho em curso, incluindo os compromissos assumidos para tal efeito.

U. PORTO

ac
arquivo
central

Lisboa, 26 de Março de 1959

O Arquitecto

Manuel Norberto Freire de Oliveira Corrêa

Manuel Norberto Freire de Oliveira Corrêa

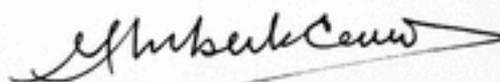
PLANO DE CONJUNTO DA
CIDADE UNIVERSITÁRIA DO PORTO

PRINCIPAIS ELEMENTOS GRÁFICOS NECESSÁRIOS
para a elaboração do estudo (relação provisória)

- a) - Planta topográfica actualizada (com indicação das edificações existentes) - ou plantas cuja conjugação permita a análise do estado actual e a altimetria do terreno (de preferência cópias em vegetal sensibilizado) - escalas 1:500 e 1:2.500.
- b) - Planta ou plantas com elementos projectados e aprovados e indicação da ordem de realipação.
- c) - Planta de trabalho referente aos principais arruamentos envolventes ou esquema do traçado, com a definição dos ângulos e distâncias planimétricas entre cruzamentos.
- d) - Perfis longitudinais e transversais (ou rasantes e esquemas das cartas transversais) dos mesmos arruamentos.
- e) - Planta dos terrenos com delimitação de propriedades (p. cadastral), com indicação dos que pertencem ao Estado, à Câmara Municipal e a particulares; esquema das fases de aquisição; compromissos assumidos.
- f) - Esquema da rede principal dos transportes colectivos prevista para a zona e artérias envolventes.
- g) - Planta geral da zona com indicação esquemática das áreas inundáveis e elementos de natureza geológica dos terrenos, que porventura sejam conhecidos.

Lisboa, 4 de Dezembro de 1958

O Arquitecto,



M. Norberto Corrêa



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.ª D.

LISBOA

TELEFONES 77 1038 - 77 1962

Of.º N.º 5076

Processo N.º 31.780

Exm.ª Sr. Architecto Norberto Correia

AV: dos Estados Unidos da América, Lote 6

3.ª Esq.ª.

L I S B O A

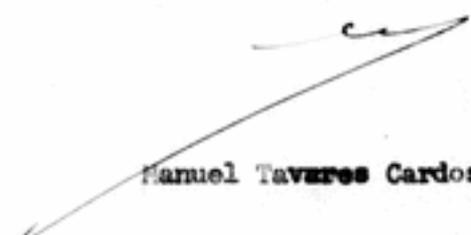
Em aditamento ao meu officio nº. 4.942 de 4 de corrente mês, junto envio um documento e respectivo desenho, que servirão para ter uma orientação quanto aos desejos do Exm.ª Reitor da Universidade do Porto.

U. PORTO
Lisboa, 13 de 7 de 58

A Bem da Nação

P.º Vice-Presidente

O Engenheiro Administrador-Delegado


Manuel Tavares Cardoso

TC/MC

Exm^a. Sr. Eng^a. Delegado Permanente
no Norte da C. A. N. I. U.
Rua de Santa Catarina, n^o. 264

5043
31703

P O R T O

Pelo Architecto Norberto Correia foi-me entregue a nota dos elementos de que necessita para poder fazer os estudos de que em colaboração com o Architecto Oldemiro Carneiro vai ser encarregado,

Agradeço a fineza de promover através do Sr. Eng^a. Meirelles a sua obtenção até à minha próxima visita.

Entretanto apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

U. PORTO
Lisboa, 12 DE 58

A Bem da Nação

P^olo Vice-Presidente

O Engenheiro Administrador-Delegado



Manuel Tavares Cardoso

TC/MC

Exm^a. Sr. Architecto Oldemiro Carneiro
Obra do Hospital de São João
Estrada da Circunvalação

4952

31.700

P O R T O

Junto envio de acordo com o que ficou estabelecido os vários documentos que servirão para ter uma orientação quanto aos desejos do Exm^a. Reitor da Unversidade do Porto.

Nesta data envio idênticos elementos ao Sr. Architecto Norberto Correia.

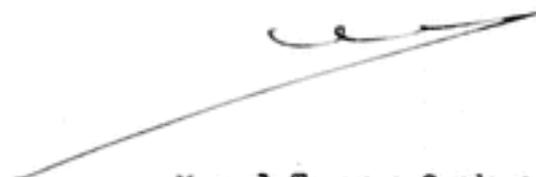
U. PORTO

A Bem da Nação

arquivo
central

Lisboa, 07/12/58

P^olo Vice-Presidente
O Engenheiro Administrador-Delegado


Manuel Tavares Cardoso

TC/MC

4942

31.700

Exm^a. Sr. Architecto Norberto CorreiaAv: dos Estados Unidos da América, Lote 6
3^a. Esq^a.

L I S B O A

De acordo com o que ficou estabelecido junto envio vários documentos que servirão para ter uma orientação quanto aos desejos de Exm^a. Reitor da Universidade do Porto.

Nesta data envio idênticos elementos ao Sr. Architecto Carneiro.

A Bem da Nação

Lisboa, 2/XII/58

U. PORTO

P^olo Vice-Presidente
O Engenheiro Administrador-Delegado

Manuel Tavares Cardoso

TC/MC

“PROGRAMA”

U. PORTO  arquivo
central

“Definido em reunião”

Protocolo da reunião realizada no dia 28 de Novembro de 1958 em que estiveram presentes: O Exm^a Sr. Reitor da Universidade, o Exm^a Sr. Prof^a Almeida Garrett, o Exm^a Sr. Prof^a Hernani Monteiro, o Engenheiro Administrador-Delegado Manuel Tavares Cardoso, o Engenheiro Delegado no Norte Octávio José Filgueiras, os Arquitectos Norberto Correia e Oldemiro Carneiro e o Eng^a Manuel J. Pinheiro de Moireles que serviu de secretário.

-----xxx-----

- 1^a. - Ideia do agrupamento dos vários ramos de ensino a considerar na Asprela:
- 1^a)- Economia e Letras
2^a)- Medicina e Farmácia
3^a)- Ciências e Engenharia
- 2^a. - Deve-se prevêr a transferencia para a Asprela de todas as Instalações Universitárias. Porém com prioridade e urgencia a Faculdade de Economia, o Estádio Universitário e as Residencias para estudantes por agora das Faculdades de Medicina e de Economia.
- 3^a. - Deve-se também prevêr a instalação na Asprela de todos os Organismos Circum-Ecolares (Teatro Universitário, Orfeão, etc.)
- 4^a. - O Edificio da Reitoria deve ser o elemento dominante do conjunto.
- 5^a. - Os Museus devem ficar na zona central da cidade (aproveitamento do actual edificio da Universidade do Porto), não só porque a parte utilizada pelos alunos é realmente pequena mas também para se constituir um Museu Central que sirva para cultura geral.
- 6^a. - Deverá também prever-se a Escola de Belas Artes que deverá ser localizada no nucleo de Ciências-Engenharia tendo em vista a colaboração que cada vez mais se deve acentuar entre os Engenheiros e Arquitectos.
- 7^a. - Está definitivamente assente a localização do Lar e Escola de Enfermeiras dentro dos terrenos do Hospital Escolar.
- 8^a. - Necessitam de alojamento (segundo o inquérito feito aos alunos no acto de inscrição no ano de 1958-59) cerca de 1.200 alunos.
As residencias albergariam alunos de várias Faculdades (espírito Universitário) tendo em vista no entretanto a distância a percorrer entre a residencia e a respectiva Faculdade.
As residencias ficariam dispersas por toda a zona escolar, não formando pois um conjunto.
As residencias para Professores poderão ser previstas nas dos estudantes (hipótese do Professor acumular as suas funções com a de Director da residencia).
- 9^a. - Há uma certa dificuldade em prevêr o possivel aumento de frequência nas várias Faculdades.

Lisboa, 2 de Dezembro de 1958



2576
3170Ecm^a. Sr. Eng^a. Delegado Permanente

no Norte da C. A. N. I. U.

Rua de Santa Catarina, n^a. 264

P O R T O

Para os devidos efeitos, junto envio o processo relativo à nova orientação a dar às instalações Universitárias do Porto.

Deve V. Ex^a. receber da Direcção Geral processo idêntico: o que agora envio servirá para figurar nos vossos arquivos privativos, e para tomar desde já o conhecimento dos assuntos que estão directamente ligados com a C. A. N. I. U.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A Bem da Direcção

Lisboa, 11 460 58

P^olo Vice-Presidente

O Engenheiro Administrador Delegado

Manuel Tavares Cardoso

TC/MC



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Jerpa, 26, 3.º-D.

LISBOA

TELEFONES 77 10 35 - 77 19 62

Of. N.º

629

Processo N.º 3.170

Exm.º Sr. Reitor da Universidade de

PORTO
XXXXXXXXXXXX

Para cumprimento do despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas de 26 do corrente, tenho a honra de enviar a V.Ex.ª o adjunto processo relativo ás instalações Universitárias no Campo Alegre, rogando a V.Ex.ª a sua devolução com o respectivo Parecer.

Entretanto apresento a V.Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

U. PORTO

ac

arquivo
central

A Bem da Nação

Lisboa,

28 MAI 58

P.º Vice-Presidente

O Engenheiro Administrador-Delegado

Manuel Tavares Cardoso

TC/HA.



Universidade do Porto
Reitoria

2.ª Div. Fac. E.
Of.º

COMISSÃO DE INSTALAÇÃO DE FACULTADES
N.º 827
1962

Handwritten notes:
a L. 11.11.1962
a D. G. E. N.
Fundação
custo de 1.500.000
escudo.

Excm. Senhor Director-Geral de Ensino Superior e das Belas-Artes

Handwritten signature: [Signature]

Com o pedido de se fazer chegar ao conhecimento dos serviços competentes do Ministério das Obras Públicas, tenho a honra de expor a V. Ex. os problemas que o aumento da frequência da Universidade do Porto veio tornar mais agudas, e para os quais chamo particularmente a atenção:

Edifício para a Faculdade de Economia

A frequência da Faculdade de Economia, tem continuado a aumentar, assim como a da Faculdade de Ciências cujo edifício ela está instalada, de maneira precária, embora com muito sacrifício para esta última. Uma e outra cessam tornar inadiável a construção de edifício para a Faculdade de Economia, em estado há algum tempo já. Se as circunstâncias de momento tornam inoportuna a despesa da construção de edifício completo, a Universidade contentar-se-á com que se construa só a parte estritamente utilitária - salas de sala e de trabalhos, com os respectivos accessos e um mínimo de dependências -, ficando tudo o resto para depois mais favorável.

Arrendamento das terras da Aspraia

Se ainda de propriedade particular as terras da Aspraia onde se prevê construir o edifício para a Faculdade de Economia, e depois, provavelmente por esta, o

Vertical handwritten notes on the left margin:
... E: by do CAMU
2.ª Div. Fac. E.
reclama f.º
projeto, via
f.º
custo a obra
de 1.500.000
necessários
salvo a intenção
de se construir
Toma-se a
conta na
apto do projeto a
sugestão da Univ.
quanto a
custo da obra
construção
custo de

Handwritten signature: [Signature]

10 DEZ 1962
GABINETE DO
Reg. N.º 8.119.44

Universidade do Porto

Meitoria

1.º Proc.
Of.º

afunda-se a
construção
de 1953,
para a
mas o
a procura
fornecer
definitiva
a
para
a
que
de
Lisboa
também
sobre
a
de
completada
a
que
de
a
a
a

dem, as das Faculdades de Farmácia, Letras, Engenharia e Ciências, assim como as dos Lares e outras instituições circun-escolares. Com a construção do Hospital de S. João e Faculdade de Medicina, e a consequente abertura de vias de acesso e criação de carreiras de autocarros, esses terrenos começaram a valorizar-se rapidamente, e, a não se adquirirem já, deverá desistir-se da construção na Aspra da Cidade Universitária, pelo excessivo custo dos terrenos, e situar cada edificio onde se revelar mais conveniente, em localização dispersa - o que, por outros motivos, não deixa também de ter vantagens. Urge que tome uma decisão a este respeito, pois dela depende, desde já, a localização a escolher para a Faculdade de Economia.

Edificio contiguo ao Jardim Botânico

A frequência da Faculdade de Letras, ao iniciar o seu funcionamento e apenas com o 19. ano dos três cursos, por agora, comporta, é de cerca de 500 alunos, excedendo as previsões mais optimistas. Torna-se por isso ainda mais urgente a adaptação, já em estudo, do edificio pertencente à Universidade que fica contiguo ao Jardim Botânico, para alargamento da Faculdade quando entrar em funcionamento o 20. ano dos cursos - pois, com tal frequência, é necessário desistir da sua mudança total para esse edificio -. A não se comprarem os terrenos da Aspra, poderá mesmo pensar-se em obra de maior vulto, com ampliação do edificio.

Transmita-se a DG
E.M.V. para informação
na 1.ª e 2.ª de Junho
de 1953
a
a
a



Universidade do Porto

Medicina

Trayunta - u
DCEUN, que
me enviou a
inf.

1.º Proc.º

Of.º

Antigo edificio da Faculdade de Medicina

A mesma frequencia inesperadamente grande da Faculdade de Letras, obrigando a prever que ela ficara ainda por algum tempo, pelo menos em parte, no antigo edificio da Faculdade de Medicina, juntamente com os servicos da Faculdade de Ciências que tambem lá se encontram instalados, torna necessarias algumas alteracoes de pouca monta, mas urgentes, no plano de obras nele realizadas: demolição de algumas divisórias interiores para conseguir salas maiores embora em menor numero, e remoção dum anfiteatro que tem pouco aproveitamento e dificulta o acesso a uma das salas existentes.

A experiencia revelou tambem a necessidade de pequenas obras complementares, cuja realizacao ja foi pedida, mas sobre cuja urgencia não quero deixar de insistir.

Lar Universitario Feminino da Asrrela

Per causa da distancia a que a Faculdade de Medicina ficou de qualquer dos actuais Lares Universitarios, verifica-se que as alunas entradas para a Faculdade depois da sua mudanca, e que não estão alojadas em casa de familia, não procuram esses Lares. Não há nas imediacoes da Faculdade de qualquer entidade que lhes possa oferecer alojamento conveniente, pelo que é certo estarem elas a viver em condicoes reprovaveis dos pontos de vista higienico e educativo.

Per outro lado, não há tambem nessa zona casa em condicoes de se adaptar facilmente a Lar Universitario. Urge porisso construir com urgencia um dos Lares Universitario Feminino

Este assunto não
podera ter qual
quer andamento
independente
nada do que
fizerem -
que de Fd. W.
alunos e familia
of.º para
na de arquitec
e a realisacao d
habitar
Decido por
Concedo por
solidariedade
conforme esta
pela lei - a Com'

Universidade do Porto

Reitoria

projectadas para a zona da Asprela.

f.º Proc.º

Of.º

Mesmo que se desista da construcção duma Cidade Universitária nessa zona, por não se adquirirem desde já os respectivos terrenos, não poderá este Lar deixar de ser construído na sua vizinhança, por se destinar às alunas da Faculdade de Medicina. O mesmo se diga de eu dos Lares necessários de futuro, para os alunos da mesma Faculdade.

Com a maior consideração me subscrevo

A bem da Nação.

Reitoria da Universidade do Porto, 22 de Novembro de 1962.

O Reitor,

António de Oliveira

Desfegado por: M. E.

Copiado por:

Prezado Colega e Amigo

Tenho presente o seu ofício nº 1069, de 18 de Abril, que me mostra a boa vontade em facilitar uma visita minha à Alemanha ver edifícios universitários.

Acrescente, porém, que com o contrato que me propõem em Buarik mais uma obrigação além das que já tenho e me vejo a desejo para cumprir razoavelmente.

Por outro lado, o estudo-programa seria de uma Faculdade de Ciências e, finalmente, interessa-me muito mais uma Faculdade de Engenharia, onde sou professor há muitos anos e tenho podido ver vantagens e remunerações de várias ordens nas relações edifício-ensino.

Nestas condições, pelo menos este ano, não me convém aceitar as facilidades que me propõem, não deixando, por isso, de agradecer ao novo Ministro das Obras Públicas e ao Colega a boa vontade manifestada, pelo que lhe vejo o favor de lhe transmitir esta meu agradecimento.

Com os melhores cumprimentos
o colega e amigo

Antônio Almeida Fernandes

24/4/59



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º-D.

LISBOA

TELEFONES 771035-771962

Of.º N.º

1039

Processo N.º

Exm.º Snr. Eng. Almeida Garret

Praça Conde de Saldães, 12

P O R T O

+X+X+X+X+X+

Meu prezado Colega:

Tenho em meu poder um ofício do Instituto de Alta Cultura dirigido ao Ministério das Obras Públicas em que pede a intervenção deste Ministério no sentido de facilitar verba correspondente ao subsídio e ajudas de custo para a sua deslocação à Alemanha em visita a instalações de Ensino Universitário Alemãs.

Como não temos verbas nem para deslocações ao estrangeiro nem para quaisquer encargos que se relacionem com a Cidade Universitária do Porto não é possível dar satisfação a este pedido de uma forma clara.

Porém como o nosso Ministro tem empenho em resolver o problema sugeri-lhe a exemplo do que já tem sido feito o seguinte:

- 1º. - Celebrar um contrato com o Colega em que tome a obrigação de apresentar um estudo programa relativo às instalações da Faculdade de Ciências sob o ponto de vista construtivo.
- 2º. - A importância desse contrato será o correspondente às ajudas de custo e deslocações.
- 3º. - Nos termos do contrato indicar-se-á que o Colega efectuará sem encargos para o Estado uma visita de estudo aos principais Centros Universitários da Alemanha.

O contrato tem de ser redigido desta forma pelo seguinte:

- a) - Não se pode dizer que é para a Universidade do Porto pois para aí não há verba;
- b) - Não se pode dizer que é para os problemas de organica por tal aspecto implicar com o Ministério da Educação Nacio-



**MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
Avenida António Sérgio, 26, 3.º-D.
LISBOA
TELEFONES 77 10 38 - 77 10 62

Of.º N.º
Processo N.º

- 2 -

nal - por isso tem de se mencionar no contrato "os aspectos
construtivos.

O nosso Ministro está de acordo com a solução mas como implica
até certo ponto um compromisso para o Colega não quero fazer nada sem o seu a-
cordo. Além disso agradeço que me envie uma estimativa que servirá de base para
o contrato.

Entretanto apresento os meus cumprimentos.

U. PORTO



arquivo
central

18. ABR. 1959

ey n.
[Handwritten signature]

Manuel Tavares Cardoso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
INSTITUTO DE ALTA CULTURA

PRAÇA DO PRÍNCIPE REAL, 14
 LISBOA-2



3 - 5090

59/1655

Exm^o. Senhor Presidente da Comissão Administrativa dos
 Novos Edifícios Universitários
 Avenida António Serpa, 26-3^o.-Dt^o.
L i s b o a

Em referência ao ofício dessa Comissão Administrativa, n^o. 546, de 24 de Fevereiro último, cabe-me comunicar que a Direcção deste Instituto, em sessão de 14 do corrente, verificou a impossibilidade de ocorrer às despesas com a deslocação do Senhor Prof. Eng^o. Antão de Almeida Garrett à Alemanha, a fim de visitar instalações universitárias alemãs, com vista à preparação dos planos das instalações da Universidade do Porto, a construir.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

U. PORTO

A bem da Nação

ac arquivo
 central

Lisboa, 17 de Abril de 1959

O Secretário

A. de Medeiros-Gouvêa
 (A. de Medeiros-Gouvêa)

FR/ML

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS
 INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Recebido em / / 1959
 Respondido em / / 1959

N^o 939 Processo N^o 31.700

TELEF. { ESTADO 145
 3 45 08

Pede-se ao destinatário que faça referência aos números deste ofício e que não trate de mais de um assunto na resposta

Informação

1) Não foi enviada ao organismo deste Ministério em vigor qualquer pedido para a Cidade Universitária de Porto. Inconseqüentemente não se encontra a Comissão Habilitada a patrocinar despesas com vista àquelas realizações.

2) A concessão no presente organismo privado não foi enviada devida a rubrica de "Museu de Estudos de Ciências Físicas por onde poderia ser patrocínio o encargo a entrar, caso este fosse levado em conta das verbas destinadas à Cidade Universitária de Lisboa

3) No sentido de encontrar para este caso uma solução, como futuro de C.º Ministro, poder-se-ia encaminhar a solução que foi já adoptada para a deslocação à América do Sul do C.º ou C.º

4) Celebrar um contrato com o C.º Almeida Garrett em que este tomava a obrigação de apresentar um estudo programático

arquivo
central

relativo às instalações universitárias (sem
especificar se se trata de instalações da Cidade
Universitária de Lisboa ou do Porto)

1) A importância deste contrato seria a conser-
vação de das ajudas de custo recuadas
da sua deslocação.

2) No termo do contrato indicado acima fez o
referido seguimento efectuado, para encar-
gar para o Estado, como assistente de leitura
em principais centros universitários da
Alemanha. (solução já seguida em casos
idênticos)

3) 

U. PORTO

ac

arquivo
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

ficou de Cartas
Interessadas encontra
uma solução.

15/10/1944

As L. das Práticas e a
L. das Obras Públicas e Práticas
relativas a Práticas e Práticas
nos e serviços públicos em
Municípios e Postos. No entanto
afectar a L. das Práticas e
com a L. das Práticas e Práticas
de L. das Práticas e Práticas
de L. das Práticas e Práticas

U. PORTO

arquivo central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

INSTITUTO DE ALTA CULTURA

PRAÇA DO PRÍNCIPE REAL, 14
LISBOA-2

3 - 5090
59/1477

Exm^o. Senhor Chefe do Gabinete de Sua Ex^{ta}. e
Ministro das Obras Públicas
Praça do Comércio
Lisboa

ao Sr. Bispo da CANIV
15/IV/1959

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^{ta}. que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto reconheceu a vantagem de ser concedida ao professor da mesma Faculdade Doutor Antão de Almeida Garrett uma bolsa de estudo, de curta duração, para, na Alemanha, visitar instalações do ensino universitário alemão, com vista à preparação dos planos das instalações semelhantes da Universidade do Porto, a construir. Julga o Conselho daquela Faculdade que só assim o Prof. Antão de Almeida Garrett poderá desempenhar-se convenientemente da missão de delegado da Universidade junto da Comissão Administrativa dos Novos Edifícios Universitários.

Este Instituto pode assegurar a concessão de missão oficial ao Prof. Almeida Garrett durante o tempo necessário à sua ausência no estrangeiro para o mencionado fim, com manutenção dos seus vencimentos e supressão das faltas ao serviço. Mas não pode conceder-lhe o conveniente subsídio de viagens e as correspondentes ajudas de custo.

Em face do exposto, venho submeter o assunto à superior consideração desse Gabinete, a fim de ser ponderada a possibilidade de, por alguma das verbas orçamentais desse Ministério, ocorrer às referidas despesas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^{ta}. os meus cumprimentos.

MINISTÉRIO
das Obras Públicas

Lisboa, 8 de Abril de 1959

A bem da Nação

Pel'0 Secretário

Gabinete D.
N.º 3329 - 959

[Signature]
(Silva-Teófilo)

TELEF. ESTADO 145
3 45 08

FR/EL
Fede-se ao destinatário que leia referência aos números deste ofício e que não trate de mais de um assunto na resposta

546

Exm^a Snr.
 Secretário do Instituto de Alta Cultura
 Praça do Príncipe Real 14

LISBOA -2-

Acuso a recepção do ofício de V^a.Ex^a., nº 3 - 5090, 59/715, de 14 do presente mes, que me mereceu a melhor atenção, e em resposta ao qual cumpre-me informar V^a.Ex^a., que reconhece esta Comissão Administrativa ser da maior vantagem a viagem de estudo prevista para o professor da Faculdade de Engenharia do Porto, Eng^a Antão de Almeida Garrett, com vista à preparação dos planos das instalações universitárias do Porto, tanto mais que o referido Professor foi designado para representar aquela Universidade, como seu Delegado, nesta Comissão Administrativa.

Lamento, no entanto, ter de informar V^a.,Ex^a., que não pode este Organismo ocorrer às despesas que a deslocação à Alemanha do Professor Almeida Garrett ocasionará, visto não ter sido prevista no Orçamento das despesas extraordinárias deste Ministério para 1959 e destinadas às obras a cargo desta Comissão, qualquer verba para a Cidade Universitária do Porto.

Contudo, estou certo de que V^a.Ex^a., não deixará de pôr toda a sua melhor atenção no sentido de resolver favoravelmente a pretensão que lhe foi exposta pela Faculdade de Engenharia do Porto, o que antecipadamente me cumpre agradecer.

Com a maior consideração apresento a V^a.Ex^a., os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

Lisboa, 24. FEV 1959

P^olo Vice-Presidente
 O Eng^a Administrador Delegado

Manuel Tavares Cardoso

S.  R.

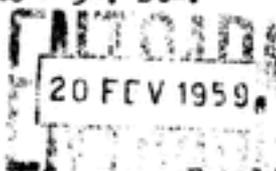
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

INSTITUTO DE ALTA CULTURA

3 - 5090
59/715PRAÇA DO PRÍNCIPE REAL, 14
LISBOA-2

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS	
Recebido em...../10.....	19.....
Respondido em...../10.....	19.....
N.º 373	Processo N.º 31700

Exm^a. Senhor Presidente da Comissão Administrativa
dos Novos Edifícios Universitários
Avenida António Serpa, 26 - 3^a. Dta.
Lisboa



Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a. que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto reconheceu a vantagem de ser concedida por este Instituto ao professor da mesma Faculdade Eng^a. Ant^o de Almeida Garrett uma bolsa de estudo de curta duração para, na Alemanha, visitar instalações de ensino universitário alemão, com vista à preparação dos planos das instalações semelhantes da Universidade do Porto, a construir. Julga o Conselho daquela Faculdade que só assim o Prof. Ant^o de Almeida Garrett poderá desempenhar-se convenientemente da missão de delegado da Universidade junto dessa Comissão Administrativa.

Em face do exposto, venho rogar a V. Ex^a. o obséquio de me informar, para elucidação da Direcção deste Instituto, sobre se essa Comissão julga necessária e conveniente a deslocação do referido professor à Alemanha para o mencionado fim e se essa Comissão poderá ocorrer às despesas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação

Lisboa, 14 de Fevereiro de 1959

O Secretário

(A. de Medeiros-Gouvêa)

FR/MI

Fede-se ao destinatário que leça referência aos números deste ofício e que não trate de mais de um assunto na resposta

TELEF. { ESTADO 145
3 45 08

INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
DO PORTO

PÓLO DE CAMPO ALEGRE

ESTUDO DO ARQUITETURÁRIO
GODINHO

x

ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS
INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Recebido em 25 MAI 1964

Respondido em _____/_____/19____

N.º 240 Processo N.º 1002

Perquiri a D. GEM N
Se não terá na sua
Ex.ª posto os originais destes
Senhor
documentos
Administrador-Delegado da Comissão
29/5/64
Administrativa das Novas Instalações
Universitárias

Sua referência
274
Assunto

Sua comunicação de
18/5/64

Nossa referência
880/64

Localidade e data
Lisboa, 26/5/64

Para os devidos efeitos, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que não se encontram arquivados neste Gabinete os documentos mencionados no ofício de V. Ex.ª n.º 274, de 18 do corrente.

Apresento a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

/ CHEFE DO GABINETE

José Maria de Aviliez

Carlo Alberto

LA/CM.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 771038-771932

Oj.º N.º 276
Processo N.º 1002

Exm.º. Snr. Chefe do Gabinete de Sua
Excellência o Ministro das Obras Pú-
blicas

L i s b o a

Rogo a V.Ex.ª a fineza de mandar verificar e de informar se no respec-
tivo processo do Gabinete, estarão porventura arquivados os originais dos se-
guintes documentos enviados a Sua Excellência o Ministro:

- Parecer do Reitor da Universidade do Porto sobre o Plano de Urbaniza-
ção Parcial de Campo Alegre - Centro Cultural, Desportivo e Recreati-
vo (final de 1956 ou no decorrer de 1957);
- Parecer da Reitoria da Universidade do Porto relativo ao programa e
esquema geral das instalações Universitárias de Campo Alegre (18/6/58)
- Memorandum do Eng. Antão de Almeida Garrett relativo ao Plano de Ur-
banização Parcial de Campo Alegre - Centro Cultural, Desportivo e Re-
creativo (12/7/1957).

Caso existam no Gabinete solicitava-se a cedência dos referidos originais
a título devolutivo ou o envio de 3 fotocópias de cada um dos documentos, para
arquivo nos Serviços da C.A.N.I.U.

A BEM DA NAÇÃO

Lisboa,

O Eng. Administrador-Delegado,

Augusto Louza Vianna

LV/AL.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.
LISBOA
Telefones 771038-771932

Of. N.º 61
Processo N.º _____

Excm.º Senhor
ADMINISTRADOR-DELEGADO da
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS
NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

L I S B O A

11/9/64
Este Arquitecto se na
Sala de Desenho do 1.º
de 6.º andar da Rua uma copia
para a Sta. da J.ª

Junto tenho a honra de enviar em anexo os seguintes planos e desenhos solici-
citados, em papel sensibilizado, relativos ao ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DO PORTO.

São os seguintes:

- Planta parcial do Estádio Universitário indicando o Pavilhão Desportivo, à escala 1/500
- Vedações e Acessos do Estádio Universitário, à escala 1/1000 - Desenho N.º. 610 da D.E.N.N.

Este último desenho - segundo esclarece a Direcção dos Edifícios Nacionais do Norte - tem de ser considerado como um simples estudo, não como projecto definitivo.

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS
INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Recebido em 11.9.1964

Respondido em/...../19.....

N.º 419 Processo N.º 2002

A BELLA DA NAÇÃO

O ARQUITECTO,

Oldemiro Carneiro

Oldemiro Carneiro

PORTO, 10.SET.1964



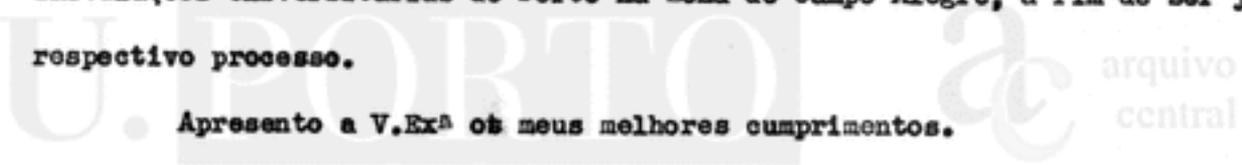
S. R.
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
 Avenida António Serpa, 26-3.º Dto.
 Telefone 77 1038/39
 LISBOA - I
 PORTUGAL

Exm^a. Sr. Director Geral dos Edifícios
 e Monumentos Nacionais
 LISBOA
~~X-X-X-X-X-X~~

Sua referência _____ Sua comunicação de _____ Nossa referência _____ Data _____
 Ofício n.º _____ Processo _____
 ASSUNTO - _____ 452 - 4. SET 1964

Em aditamento ao ofício desta Comissão n.º. 271, de 15 de Março do corrente ano, tenho a honra de remeter a V.Ex^a documentação, por fotocópia, relativas às Instalações Universitárias do Porto na Zona do Campo Alegre, a fim de ser junta ao respectivo processo.

Apresento a V.Ex^a os meus melhores cumprimentos.



A Bem da Nação
 O Engenheiro Administrador-Delegado

Augusto Louza Vianna

FS/HA.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º D.

LISBOA

Telefones 771038-771932

Oj.º N.º 218
Processo N.º 1002

Exmº Sr. Director Geral dos Edi-
fícios e Monumentos Nacionais

Lisboa

Dando satisfação ao solicitado por V.Exª no officio nº 218,
de 23-3-64, tenho a honra de enviar as cópias de todos os despa-
chos de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas relativos
às instalações universitárias do Porto, na Zona do Campo Alegre.
Apresento a V.Exª os meus melhores cumprimentos.

A BEM DA NACÃO

Lisboa,

O Eng. Administrador-Delegado,

arquivo
central

AL
Augusto Louza Vienna

Ac/AL.

S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

N.º 218

25. MAR. 1964.

1002

Enviar à D.G.E.M.N.
Todos os despachos
de Sua Excelência o
 Exm.º Senhor *Ministro das Obras*
 Engenheiro Presidente da Comissão
de Instalações
 Administrativa das Novas Instalações
Universitárias
 Universitárias *da zona de campo*
de 10.

Tendo Sua Ex.ª o Ministro das Obras Públicas exarado um despacho sobre um parecer relativo às "INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ESTADO DE ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO CONTIGUO AO JARDIM BOTÂNICO (QUINTA BURMESTER)", e desejando recordar os despachos em tempo proferidos sobre o problema geral das instalações da Universidade do Porto (D.G.E.M.N. e C.A.N.I.U.), tenho a honra de solicitar a V.Ex.ª se digne mandar promover o envio de cópia dos referidos despachos, a fim de se poder satisfazer esta determinação.

Apresento a V.Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 23 de Março de 1964

O ENGENHEIRO DIRECTOR-GERAL

Jose Pena Pereira da Silva
 José Pena Pereira da Silva

PRAÇA DO COMÉRCIO, (ALA ORIENTAL)-LISBOA

TELEFONES { 36 67 72
 36 67 73
 36 67 74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS-ARTES

A. GANTU. V.^a
inf. S
6/7/62

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Ministro das Obras
Públicas

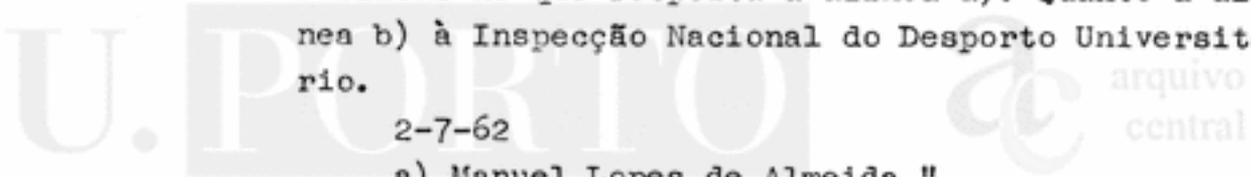
2-K/33(8)

Tenho a honra de enviar a V. Exã., por cópia, uma exposição da direcção do Centro Desportivo Universitário do Porto e de transcrever o despacho que Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional proferiu sobre o assunto da mesma exposição:

"À consideração de S. Exã. o Ministro das Obras Públicas no que respeita a alínea a). Quanto à alínea b) à Inspeção Nacional do Desporto Universitário.

2-7-62

a) Manuel Lopes de Almeida."



Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exã. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes,
em 4 de Julho de 1962.

O DIRECTOR-GERAL,
[Handwritten Signature]

MHC/MT
[Handwritten mark]

MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS
* 6 JUL. 1962 *
GABINETE DO MINISTRO
Reg. N.º 4534/62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS-ARTES

CÓPIA

---CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO-----
 ---18, Rua da Boa Hora - Porto-----
 ---Senhor Ministro da Educação Nacional-----
 ---Excelência:-----
 ---O Centro Desportivo Universitário do Porto (C.D.U.P.), con-
 forme o determinado no Artº. 1º. dos seus Estatutos, aprovados
 por despacho Ministerial de 16 de Dezembro de 1959, destina-se
 a fomentar e dar continuidade à educação física e à práticas
 portiva nas Escolas Superiores do Porto.-----
 --- Foi criado em 26 de Novembro de 1949 e durante os seus do-
 ze anos de existência, os seus dirigentes lutando com dificul-
 dades de várias ordens, têm desempenhado a sua missão com aple
 na consciência de servirem o verdadeiro desporto universitário
 e num sentido mais elevado a Nação.-----
 ---Os resultados obtidos quer no desporto puramente universitá-
 rio, campeonatos regionais e nacionais, quer no desporto fede-
 rado, quer no que diz respeito à noção que os universitários
 portuenses têm das suas responsabilidades são de molde a dar-
 nos a certeza que podemos ser apontados como exemplo a seguir
 a todos os verdadeiros desportistas.-----
 ---Pelo que diz respeito ao presente ano lectivo movimentamos
 no desporto puramente universitário cerca de 500 atletas e no
 desporto federado 389 atletas assim discriminados: Andebol 60,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS-ARTES

- 2 -

Voleibol 25, Basquetebol 199, Xadrez 22, Ténis de Mesa 10, Badminton 16, Remo 27, Atletismo 30.-----

---No ano de 1961 recebeu este Centro por intermédio da Inspeção Nacional do Desporto Universitário a quantia de 250 000\$00, reforçada com a quantia de 15 000\$00 concedida por despacho de S. Ex^ã. o Subsecretário de Estado da Educação Nacional.-----

---No ano de 1962 a Inspeção Nacional do Desporto Universitário orçamentou para o C.D.U.P. apenas a verba de 220 000\$00, quantia insuficiente e que já neste momento tem obrigado a adiantamentos feitos pelo Presidente da Direcção.-----

---Só os compromissos tomados com os professores de educação física orçam em 120 000\$00 anuais.-----

---Apesar de tudo o que se tem feito na Universidade do Porto os dirigentes responsáveis consideram que não tem tido apoio financeiro comparável com o das outras Universidades cuja acção não nos compete a nós referir.-----

---Assim enquanto que os universitários de Lisboa e Coimbra conseguiram instalações desportivas que podem ser apresentadas como modelos, nós limitamo-nos a ter um pequeno campo de jogos sem quaisquer condições, completamente desmembrado e onde qualquer obra é feita sempre em condições muito precárias.-----

---Não temos necessidade de um Estádio com a grandiosidade do de Lisboa ou do de Coimbra mas entendemos ter direito a um mínimo de condições para poder exercer com eficiência a nossa acção.-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS-ARTES

- 3 -

---A actual Direcção do Centro Desportivo Universitário do Porto, antes de terminar o seu mandato, tem a honra de se dirigir a V. Exã. pedindo: a) A conclusão do actual campo de jogos da Universidade do Porto, no Campo Alegre;-----
-----b) O reforço de 50 000\$00 da verba de 220 000\$00 que foi orçamentado pela I.N.D.U..-----
---Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exã. os nossos respeitosos cumprimentos e os protestos da maior consideração.-----
---A bem da Nação-----
---Porto, 10 de Junho de 1962.-----
---A Direcção do C.D.U.P.-----
---aa) Joaquim Eduardo Rodrigues - Aníbal Justiniano - Rogério Vieira de Sá - José Arnaldo da Piedade de Noronha-----
-----Está conforme-----

Repartição do Ensino Superior e das Belas-Artes, em
4 de Julho de 1962.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

/MT

Exm^{as}. Srs. Eng^{as}. César Montenegro e Arq^a
Oldemiro Carneiro

Rua da Alegria, n^o. 4 - 3^a. Esq^a. Esq^a.

P.O.R.T.O

2286
91703

Peço a maior atenção na necessidade de serem rapidamente resolvidos todos os problemas pendentes e que implicam possibilidade de dispendir verbas até ao fim do ano.

Nomeadamente:

- 1^a. - Projecto do edificio *para armazem*.
- 2^a. - Aquisição de terrenos
- 3^a. - Estudo do plano de urbanização para localização definitiva da Faculdade de Economia para efeitos de sondagens.

Lamento que se passem semanas sem que haja qualquer manifestação de vitalidade dos assuntos affectos à Comissão no Porto.

Entretanto apresento a V. Ex^{as}. os meus cumprimentos.

Lisboa, 10. OUT. 1949

A Bem da Nação
P^olo Vice - Presidente
O Engenheiro Administrador-Delegado


Manuel Tavares Cardoso

TC/HO.



Comp. [illegible]

581 - 112

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

URGENTE

Ep = Tavares Cardoso

Nota a CAHIV reencunhada
de dar execução rápida
aos estudos e pesquisas sobre
na instalação definitiva
da us. do Lato, na Aviação
(Instalação - patã, rectifica
de pista, reparação do piso
do campo de futebol (?),
betume. e a iluminação
do campo de basquete.

Qual a porcentagem de execução,
a considerar urgente?

[Signature] 11/11/11

arquivo central

533

3.170

Exm^a. Sr. Presidente da Camara Municipal de

P O R T O

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Com os meus melhores cumprimentos venho solicitar de V.Ex.^a o especial favor de determinar que seja tomado em atençaõ o pedido formulado no meu officio n^o. 3349, de 16 de Dezembro findo, visto Sua Excelência o Ministro no seu despacho de ontem ter manifestado o maior interêsse no inicio de determinados trabalhos na zona do Campo Alegre.

Entretanto digno-se V.Ex.^a aceitar os protestos da minha maior consideração.

A Bem da Nação

Lisboa, - 4 MAR 58

P^olo Vice-Presidente
O Administrador-Delegado



Manuel Tavares Cardoso

TC/CC.

Exm^{as}. Sr. Presidente da Camera Municipal do Porto

P O R T O

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3049

3/70

Para cumprimento do despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, de 30 de Setembro ultimo lançado no officio desta Comissão n^o. 2669, de que junto cópia, tenho a honra de enviar a V.Ex^{as}. o Programa das Novas Instalações da Universidade do Porto da autoria do Sr. Architecto Januário Godinho.

Entretanto apresento a V.Ex^{as}. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

Lisboa, 16 DEZ 57

P^olo Vice-Presidente
O Administrador-Delegado


Manuel Tavares Cardoso

TC/CC.

Mapacho

Examine-se a viabilidade do
estudo s/o ponto de vista da sub-
missão, ajuizado a C. M. Porto.

30-11-57

a Prantes e Oliveira

Senhor Ministro das Obras Públicas

2639
3170

Excelencia:

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelencia, o resultado do estudo levado a efeito pelo Architecto Januário Godinho, com vista a averiguar da possibilidade de instalar no Campo Alegre os vários Serviços que constam do programa apresentado pelo Excm.^o Sr. Reitor da Universidade do Porto.

Segundo se vê, parece ser possível dar satisfação ao referido programa, embora se tenha de considerar que a zona desportiva não poderá ser ampliada, ficando pois saturada.

Aguardo as superiores directivas de Vossa Excelencia para o prosseguimento do assunto em causa.

A Bem da Nação

Lisboa, 21.11.57

P'lo Vice-Presidente
O Administrador-Delegado

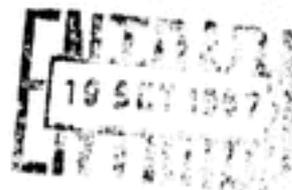
Manuel Tavares Cardoso

TC/cc.

“CAMPO ALEGRE”

U. PORTO 2
“ESTUDO DO ARQTº
GODINHO”

arquivo
central



JANUÁRIO GODINHO-ARQUITECTO-AV. ALIADOS, 54-TELEF. 24553-PORTO

Ex.ª Senhor

Presidente da Comissão Administrativa
dos Novos Edifícios Universitários

----- Lisboa

Ref: Universidade do Porto

Em referência ao ofício de V.ª Ex.ª nº
1705, com data de 15 de Junho p,p,, tenho a honra de su-
bmeter à apreciação de V.ª Ex.ª um estudo sobre a ins-
talação no Campo Alegre de vários serviços dependentes
da Universidade do Porto.

Por motivo de férias não me foi possível
concluir este trabalho mais cedo, pelo que peço desculpa.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

A Bem da Nação

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS
INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
Recebido em 19 9 1957
Respondido em / 19.....
N.º 359 Processo N.º 3/70

Porto, 17 de Setembro de 1957

PROGRAMA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO PORTO
NA ZONA DO CAMPO ALEGRE

ANÁLISE DO PROGRAMA & ARRUMO DOS SERVIÇOS /

Junta-se ao presente relatório um esquema geral das instalações e zonas ocupadas pela Universidade do Porto, no Campo Alegre, formando conjunto com o Jardim Botânico e Estádio Universitário já ali fixados. Este esquema serve apenas para mostrar uma das maneiras como se poderiam arrumar os vários serviços do programa geral; os Museus situam-se na zona mais evidente em relação à Ponte nova e à rua do Campo Alegre; os Organismos circum-escolares poderiam formar conjunto com os Museus e ao mesmo tempo integra-se na zona destinada aos Lares Universitários, -Quinta Burmester, e Jardim Botânico. As instalações para o Lar Universitário resumem-se a um bloco dormitório que deveria ser construído em altura, a fim de libertar o solo, ricamente arborizado, e estabelecer necessária harmonia com a restante urbanização prevista para o Campo Alegre.

As instalações desportivas ocupam as zonas "B" e "D", interligadas, com acessos privados e parques de estacionamento. Os terrenos (triângulo) limitados pelo nó central de comunicações, -especie de "ilha" sem acesso, deveriam pertencer ao conjunto universitário, com acesso por passagem inferior ao ramal que fica entre "B" e "C".

Museus de História Natural :

Os museus poderiam instalar-se em dois corpos

de construção, um com dois pisos e outro com três, sendo este ultimo o maior, os dois juntos somando cêrca de quinze mil metros quadrados, ou seja sensivelmente o dôbro da área reduzida que se pede no respectivo programa.

Os acessos são excelentes e o ambiente tem as características inegaláveis de um parque. Não obstante a presença de um nó de comunicações de relativa importância, não são de considerar grandemente os problemas de vibrações e ruídos, porquanto, são muito numerosos, senão em maioria, exemplos identicos em cidades com milhões de habitantes. Adoptando, portanto, e como medida de segurança o dôbro das áreas pedidas, verifica-se que um edificio de altura normal basta para resolver as necessidades do programa.

Instalações Desportivas Universitárias:

Com a ocupação das zonas B & D, interligadas por passagem privativa, sob o viaducto da Ponte, fica razoavelmente instalado o programa desportivo, no entanto, pode considerar-se saturada a área disponível; quer dizer, o programa já não poderá ser ampliado sem prejuízo do conjunto. A zona "B" mede aproximadamente 15.875 metros quadrados, dos quais cêrca de 4.600^{m²} são utilizados por campos de jogos, piscina, ginásio, etc; a percentagem de ocupação é por consequência proxima de 30 %. Na zona "D", dos 47.500^{m²} disponíveis, gastam-se mais ou menos 23.000 com campos de jogos, donde resulta uma percentagem de ocupação de quasi 50 %.

As áreas sobrantes das zonas B & D são utilizadas com parques de estacionamento e rede privativa de comunicações internas, etc, etc. As instalações desportivas são dotadas de acessos directos e independentes do nó central

II

de comunicações, ficando dependentes da rede viária urbana, como aliás se infere da leitura do Plano Geral de Urbanização do Campo Alegre.

A exposição dos terrenos é magnífica e o ponto de vista que dali se disfruta merece o máximo cuidado no tratamento urbanístico destas instalações. Não parece constituir grave prejuízo para a função destas instalações a presença do sistema rodoviário que delimita todo o conjunto; a massa arborizada que se prevê como moldura geral, deverá actuar beneficentemente no amortecimento de ruídos resultantes do grande movimento de motorizados que, certamente, se virá a verificar logo que a Ponte esteja concluída.

A-pesar da considerável extensão que o Plano Geral do Campo Alegre reservou para as instalações desportivas, já criadas, não se pode dizer afoitamente que a Universidade do Porto fique apetrechada com aquela escala que as circunstâncias presentes e futuras exigem. Todavia, o programa proposto ajusta-se perfeitamente, dentro dos seus limites, aos terrenos disponíveis.

Organismos Circum-Ecolares :

Pede-se no programa, -áreas reduzidas, $I.370 \text{ m}^2$, e reserva-se cêrca de 3.000 m^2 , ou seja mais do dôbro. Os Organismos Circum-Ecolares formariam um conjunto em que o Teatro Clássico Universitário seria o motivo central da composição; o arrumo destes serviços, do mesmo lado do Lar Universitário, (Quinta Burmester, zona "A") daria lugar a uma possível interligação e de certo modo a um estudo comum, -Organismos Circum-Ecolares com Lares Universitários. Uma larga alamêda central, estabelece a ligação entre a rua do Campo Alegre e a esplanada " ", dando acesso aos Museus e aos O. Circum-Ecolares, bem

como aos Lares Universitários, zonas residenciais, etc.

Analisando separadamente o grupo das instalações Circum-Ecolares, isto é, sem considerações de outra ordem, inerentes à orgânica geral da Universidade, pode concluir-se que estes serviços ficam situados em local de eleição, no que se refere a ambiente, larguêsa, ponto de vista, etc.

Lares Universitários :

Dado o caracter geral da urbanização prevista para o Campo Alegre, -edificios em altura, recomenda-se a organização dos dormitórios segundo o principio da construção em altura, embora com pavimentos independentes e com o número recomendado de 30 a 40 estudantes por pavimento, formando grupos. Também se poderia desdobrar a construção alta em pequenos pavilhões dispersos pelos jardins, todavia, convem lembrar que a Quinta Burmester é já de si um verdadeiro jardim botânico cuja arborização deve ser poupada. Não é portanto aconselhável ocupar demasiadamente o solo precioso desta propriedade; com dois edificios de seis pavimentos é possível instalar entre 360 a 400 estudantes em excelentes condições, ainda que no programa se peça apenas a instalação de 150 a 180 estudantes.

O edificio existente(a) na zona "A" seria adaptado a Casa-Mãe, com os serviços comuns de refeitórios, lavandarias, salas de repouso, leitura, etc, etc.

CONCLUSÃO

O objectivo fundamental d'este estudo que não deverá ser visto senão nas suas linhas mestras, consiste em

responder concretamente a um determinado programa, sem atender a quaisquer considerações de ordem geral, inerentes à futura orgânica da Universidade. Trata-se, portanto, de averiguar se os vários serviços do programa podem ser instalados convenientemente nos terrenos disponíveis no Campo Alegre, - Museus de História Natural, Centro Desportivo, Organismos Circum-Ecolares e Lares Universitários.

Assim:

1ª

O perfeito arrumo dos serviços, dentro de uma composição aceitável, implica com a supressão de I bloco + 3 tórres previstas no Plano Geral de Urbanização do Campo Alegre, na zona "C".

2ª

Mesmo com o dôbro da área reduzida que se pede no respectivo programa, os Museus de História Natural podem instalar-se em magnificas condições na zona "C", -esquema anexo.

3ª

O programa desportivo cabe nos terrenos previstos, porém, não poderá ser ampliado sem prejuízo do conjunto, devendo considerar-se uma zona saturada.

4ª

Os Organismos Circum-Ecolares podem ocupar, sem prejuízo algum, mais do dôbro da área reduzida que se pede no programa.

5ª

Na Quinta Burmester deve construir-se em altura, a-fim de poupar a arborização; há capacidade para o dôbro da área de instalação pedida, -180 a 400 estudantes.

6ª

O núcleo universitário do Campo Alegre fica à dis-

tância de \pm 1.800 metros da actual Faculdade de Ciências e a \pm 4.400 metros do núcleo Universitário da Asperela, onde se lançaram os fundamentos da Cidade Universitária do Porto.

Porto, Setembro de 1957

O Arquitecto



U. PORTO

ac
arquivo
central

U. PORTO



COMISSÃO ADMINISTRATIVA DOS NOVOS EDIFÍCIOS UNIVERSITÁRIOS

PROGRAMA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO PORTO
NA ZONA DO CAMPO ALEGRE

U. PORTO

ac
arquivo
central

1957

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DOS NOVOS EDIFÍCIOS UNIVERSITÁRIOS

PROGRAMA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO PORTO, A
PREVER NA ZONA DO CAMPO ALÉGRE, JUNTO AO ESTÁDIO UNIVERSITÁ-
RIO E JARDIM BOTÂNICO

- a/ Museus de história natural
 - b/ Instalações desportivas da universidade
 - c/ Organismos circum-escolares
 - d/ Lares universitários
-
-

PROGRAMA DOS MUSEUS DE HISTÓRIA NATURAL /

Museu de Zoologia :

a) Sala dos Mamíferos	200 m ²
b) " das Aves	120
c) " dos Répteis e Batráquios	80
d) " " Peixes	150
e) " de Entomologia	50
f) " dos Moluscos	70
g) " " Crustáceos, Equinodermes e Celenterad. ²	50
i) " " Protozoários	50
j) " da Colecção Braguinha	150
k) " de Ecologia	90
l) " para exposições periódicas e acidentais	90

Total I.100

Serviços anexos :

m) Sala de conferências para 300 lugares	250
n) Gabinete do Director, C/ sala de espera	40

Transporte	290 m2

o) Biblioteca	100
p) Gabinetes para Naturalistas(4x25)	100
q) " " Ajudantes de Naturalis- tas (4x25)	100
r) Gabinete do Conservador	25
s) Laboratório de preparação e montagem, com pequena oficina de carpintaria anexa	90
t) Gabinete dos preparadores	25
u) " " Colectores	25
v) Camara de desinfeccção	20
x) Arrecadação de materiais e arquivos	80
y) Sala de fotografia com câmara escura	25
z) Armazem ou zootéca	170
aa) Instalações sanitárias	30
Total	I.080 m2

Resumindo:

Salas de Museu para exposiçã ao público	I.100 m2
Serviços complementares	I.080

Total	2.180

Museus Mineralógico e Geológico /

a) Museu de Paleontologia(colectção geral)	200 m2
b) " " Estratigrafia ppptuguêsa	300
c) " " " ficheiro e arquivo	60
d) " " " Sala de separaçã e classificaçã	100
e) " " " Arrecadaçã	200

Transporte	860 m2

f) Museu de Mineralogia e Cristalografia, (coleção geral)	300 m2
g) Museu de Minerais portugueses	300
h) Sala de separação e classificação	100
i) Ficheiro e arquivo	60
j) Arrecadação	100
k) Museu de Petrologia portuguesa	300
l) Sala de arrecadação	100
m) Ficheiro e arquivo	60
n) Museu de Geologia aplicada (minerais úteis, materiais de construção)	300
o) Museu Colonial	300
p) Biblioteca	200
q) Salas de trabalhos para alunos (2x120)	240
r) Laboratório de Química	120
s) Gabinetes anexos (2x25)	50
t) " de Raios X	20
u) " " Análise Térmica	20
v) " " Óptica	70
x) Sala para estudos de Sedimentologia	100
y) Fotografia, -sala de reproduções, amplia- ções e microfotografia	50
z) Quarto escuro, -laboratório	20
aa) Gabinete do Director	25
bb) Sala de espera	20
cc) Gabinetes de Professores (2x25)	50

Transporte	3.765 m ²

dd) Gabinetes dos Naturalistas(2x25)	50
ee) " " Colectores	50
ff) " " Investigadores(5x25)	125
gg) Oficina de preparação de lâminas delgadas e cortes orientados	70
hh) Oficinas gerais	70
ii) Sanitários gerais	30
jj) Sala de conferências para 300 lugares, comum com o Museu de Zoologia	-

Total	4.160 m ²

Museu de Antropologia /

a) Museu de Antropologia Geral e Metropolitana	420 m ²
b) Museu do Ultramar(2x150)	300
c) Sala de exposições temporárias e acidentais	100
d) Sala de conferências, para 300 lugares, comum ao museu de Zoologia	-
e) Gabinete do Director, c/ sala de espera	40
f) " " Naturalista	25
g) " " Preparador Conservador	25
h) Arrecadação e arquivo com pequena oficina anexa	150
i) Laboratório para manipulação e conservação de material, e preparações	50
j) Sala de expediente	50
k) Câmara escura e laboratório fotográfico	25
l) Vestiário e instalações sanitárias	40

Transporte	I.225 m2
------------	----------

Resumindo:

Salas de exposição ao público	820 m2
-------------------------------	--------

Serviços complementares	405
-------------------------	-----

Total	I.225 m2
-------	----------

PROGRAMA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS /

a) Casa do Guarda	30 m2
↳ b) Rink de patinagem, com bancadas (20x40), pista e bancadas arrelvadas	I.600
↳ c) Piscina (33,33x15), com bancadas e tapete arrelvado	I.900
d) Campo de Voleibol	750
e) " " Basquetebol	750
f) " " Tenis, com bancada	I.400
g) Ginásio, com tapete arrelvado, formando conjunto com a piscina	550

Total	6.980 m2

PROGRAMA DOS ORGANISMOS CIRCUM-ESCOLARES /

Centro Universitário da Mocidade Portuguesa:

a) Gabinetes para Director, Adjuntos, assistência cultural (6x20)	I20 m2
b) Sala de espera comum aos gabinetes	20
c) Secretaria	40
d) Bibliotéca	60
e) Sala de leitura de jornais e revistas	50
f) " " conferências e concêrtos (comum aos restantes organismos, -teatro)	400
g) Salas de jogos (2x 50)	I00

Transporte	790 m2

h) Gabinete para consultas médicas	20
i) " do "Rádio Centro"	20
j) " " "Jornal Centro"	20
k) " " C.D.U.P.	20
l) Arquivo	30
m) Bar	40
n) Quarto para o porteiro	20

Teatro Clássico Universitário do Porto:

a) Sala para espectáculos com capacidade para 500/600 lugares, comum à Mocidade Portuguesa	-
b) Guarda roupa do teatro	40
c) Sala para ensaios normais	60
d) Arquivo	20
e) Bibliotéca especializada	30
f) Gabinete da Direcção	30
g) Vestiários, sanitários, átrios, balcões, Foyers, escadas, palco, camarins, etc, a determinar em função das exigências do programa	-

Orfeão Universitário :

a) Salão destinado aos ensaios gerais do Corpo Coral (pode utilizar-se o Teatro)	-
b) Salas para ensaios parciais de naipe, -Tuna e Orfeão(2x 50)	100
c) Gabinete da Direcção	30
d) Secretaria e Tesouraria	40
e) Sala de Recepção (pode utilizar-se o "foyer" do Teatro)	-

7

Transporte	I.310 m2

f) Bibliotéca especializada	20
g) Vestiários, sanitários, arrecadações	40

Total	I.370 m2

PROGRAMA DOS LARES UNIVERSITÁRIOS /

As instalações dos Lares Universitários do Campo Alegre, ocupariam a actual casa "Burmester" e os jardins adjacentes; a casa seria adaptada a Casa-Mãe e nos jardins seriam construídos dormitórios, -quartos individuais, em grupos de trinta estudantes. Estes dormitórios podem ser concebidos como pavilhões separados ou formando bloco em altura, por pavimentos independentes; esta última solução seria a mais indicada, - 6 pisos x 30 celas = 180 estudantes

arquivo
central
2.400 m2

RESUMO

a/ Museus de história natural	7.565 m2
b/ Instalações desportivas universitárias	6.980
c/ Organismos circum-escolares	I.370
d/ Lares Universitários	2.400

NOTA IMPORTANTE :

Os números do programa referem-se, naturalmente, a áreas reduzidas, sem considerar os espaços complementares inerentes à função dos próprios serviços pedidos, como, por exemplo, átrios, corredores, escadas, paredes, espaços perdidos e, sobretudo, ^{os} números/serviços que certamente

devem junçar-se ainda ao corpo dos programas agora enunciados. Para efeito de cálculo das áreas a reservar no Campo Alegre, tomou-se como medida de segurança o dúbio das áreas pedidas, excepto para o caso das instalações desportivas, cuja território se considera saturado com serviços agora pedidos.

Nas instalações desportivas, -zonas "B" & "D" previram-se, além das necessárias comunicações, parques para estacionamento de automoveis, com cêrca de 6.200 ^{m²}, ou seja o equivalente a 600/700 viaturas.

U. PORTO

ac arquivo
central

Campo Alegre

*Telefonei para
o Sr. Montenegro
e ele vai mandar
muita coisa, inclusive
os documentos e facturas
que ele vai mandar, in
21/1/64*

Dr. Perazzo
de Oliveira

teria-lhe para falar
e Montenegro recomendando-lhe
o problema do levantamento topog-
ráfico (que deve estar em curso) e
das sondagens, relativamente a
Campo Alegre, trabalhos que como
continuamos podiam ser pagos
por debita de 1963.

26/1/64

Carpes de Louçã

U. PORTO



arquivo
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

581-66

URGENTE

Sr. Tavares Castro

Favor facultar a Realidade da Universidade a Porto uma planta com indicações dos terrenos destinados à Universidade no Campo Alegre (campo exportivo), a parante da ponte ledra à P. aut. dos Estados os elementos de que se usar.

31/1/1950

arquivo central



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º-D.

LISBOA

TELEFONES 771038-771962

Of.º N.º

Processo N.º

Informação a Sua Excelência o Ministro

*Procure-se redupli
X para o quanto
possível obras*

Em cumprimento do determinado por Vossa Excelência na nota de Serviço de 11 do corrente acerca dos estudos sobre as pequenas obras a efectuar nas instalações desportivas de Campo Alegre, cumpre-me informar que estão sendo efectuados na Delegação do Porto mas sem nota de urgência, visto não haver por enquanto verba que permita a sua realização.

Contudo julgo que dentro de 45 dias poderemos ter concluídos tais estudos e respectivas estimativas.

U. PORTO

arquivo
central

A Bem da Nação

P'lo Vice-Presidente

O Engenheiro Administrador-Delegado

Lisboa, 13. MAR. 1959

Manuel Tavares Cardoso

Manuel Tavares Cardoso

TC/AC.



Campos Azevedo

581-62

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

URGENTE

Ep = Tavares Cardoso

*Nota a CANIU reencumbida
de dar execução rápida
aos estudos e melhorias obras
na instalação definitiva
da U. de Lato, na Av. Lúcio
(Vedação a pista, retificação
de pista, reparação de piso
do campo de futebol (?),
betume e iluminação
do campo de basquete.*

*Qual a porcentagem de execução,
a considerar urgente?*

[Assinatura]
11/11/61

arquivo
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º-D.

LISBOA

TELEFONES 771038-771962

Of.º N.º 2017
Processo N.º 3170

*Praniceci amplamente
o assunto e - Reitor da
Senhor Ministro das Obras Públicas
Univ. de Porto e Prof.
Almeida Fawett. ficou
avante que esta última
Excelência:*

*Liria enviar dentro de breve
um esquema de plano fase
sucessiva*

Tenho a honra de submeter á alta apreciação de Vossa Excelência o parecer emitido pela Reitoria da Universidade do Porto acerca da zona desportiva no Campo Alegre conforme o despacho de Vossa Excelência de 26 de Maio findo.

Pela leitura de tal parecer vê-se que o programa das instalações desportivas agora pedidas está bastante ampliado em relação aquele que fôra inicialmente pedido conforme resulta da comparação do seguinte quadro:

Programa anterior previsto no estudo	Programa Actual
1 Estádio	1 Estádio
-----	1 Campo de treinos de futebol e Rink
1 Rink de patinagem	-----
1 Piscina	1 Piscina coberta
1 Campo de Voleibol	1 Campo de Voleibol
1 Campo de Basquetebol	2 Campo de Basquetebol
2 Campos de Tenis	2 Campos de Tenis
1 Ginásio	1 Ginásio
-----	1 Tanque de Remes
-----	1 Pavilhão desportivo
-----	1 Centre médico



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º-D.

LISBOA

TELEFONES 771038-771062

Of.º N.º

Processo N.º

Ora o architecte autor de presente estudo diz no seu relatório o seguinte:

"O programa despertivo (correspondente ao que então era pedido) cabe nos terrenos previstos, porém, não poderá ser ampliada sem prejuizo de conjunto, devendo considerar-se uma zona saturada"

Parece pois que terá de ser abandonada a ideia de se aproveitar a zona de Campe Alegre para a zona Despertiva de Estudantes.

Vossa Excelência, porém, em seu alto critério resolverá como tiver por mais conveniente.

U. PORTO

A Bem da Nação

arquivo
central

Lisboa, 28 JUN 58

P.º Vice-Presidente
O Engenheiro Administrador-Delegado

Manuel Tavares Cardese

TC/HA.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Sérgio, 26, 3.º-D.

LISBOA

TELEFONES 77 1038 - 77 1962

Of.º N.º 1585

Processo N.º 3.170

Senhor Ministro das Obras Públicas

Excelência:

*Colha-se o parecer
da Rectoria da
Universidade, em
face das conclusões
formuladas quanto
à aparente insufi-*

Em cumprimento do despacho de Vossa Excelência de 30 de Novembro do ano findo, tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o parecer da Camara Municipal do Porto, sobre o estudo da autoria do Architecto Januário Godinho, relativo às instalações desportivas da Universidade do Porto, a considerar na zona do Campo Alegre.

Pela sua leitura se deduz que a Camara Municipal do Porto não vê com simpatia a localização de tais instalações no Campo Alegre por uma série de razões das quais ressalta a de estar de há muito prevista a concentração de todas as actividades Universitárias na zona de Asprela, tal como consta quer do Plano Regulador da Cidade quer do Ante-Plano de Urbanização ambos superiormente aprovados.

Pela nossa parte julgamos dever ponderar a Vossa Excelência que se nos afigura insuficiente o programa de instalações desportivas pedidas pela Universidade do Porto, pois não prevê sequer como é indispensável campo de treinos para foot-ball e para rugby.

Ora analisando o estudo feito pelo Architecto Godinho, vê-se logo que é impossível ampliar o programa o que aliás o referido Architecto salienta na sua memória ao dizer que é possível dar satisfação ao actual programa, embora não fique já com aquele desafogo que seria para desejar, mas sem possibilidade de ser aumentado.

Como elemento de comparação junta-se a nota das instalações desportivas previstas na Cidade Universitária de Lisboa.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º-D.

LISBOA

TELEFONES 77 10 38 - 77 19 02

-2-

Of.º N.º

Processo N.º

Em conclusão, esta Comissão independente de qualquer outra razão pela qual não seja de aconselhar o aproveitamento do Campo Alegre para as Instalações Desportivas da Universidade do Porto, julga não ser vantajoso tal aproveitamento por não dispôr de área suficiente para instalar com desafogo tudo quanto é indispensável a tais instalações e ser considerado como grave inconvenientes a sua fragmentação por vários campos.

Vossa Excelência, porém, em seu alto critério, se dignará resolver como tiver por mais conveniente.

U. PORTO
24 MAI 58

Lisboa,

A Bem da Nação

ac

arquivo
central

P'lo Vice-Presidente
O Engenheiro Administrador-^o delegado

Manuel Tavares Cardoso

TC/HA.



MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Avenida António Serpa, 26, 3.º-D.

LISBOA

TELEFONES 77 10 38 - 77 19 62

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PREVISTAS PARA A

CIDADE UNIVERSITÁRIA DE LISBOA

Of.º N.º

Processo N.º

Estadio	1	}	1
Campo de Atletismo	1		
Campo de treinos de Football e Ragby	2	}	2
Tenis (treino) -4 campos junto às residencias; Total . . .	6		
Tenis (meios campos com muro)	2	}	2
Tenis (competição)	1		
Basketball (um em frente às residencias)	3	}	2
Volleyball (3 junto às residencias) total	5		
Rink de patinagem e okey	1	}	1
Piscina coberta	1		
Piscina descoberta	1	}	1
Piscina de recreio	1		
Tanque de remo	1	}	1
Ginasio com 4 salas	1		
Pavilhão desportivo	1		
Centro médico	1		

U. PORTO @ aquivo central



ENTRADA
- 5 MAIO 1958

58)-50

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PRESIDÊNCIA

Ex.ª Senhor

Vice - Presidente da Comissão Administrativa
das Novas Instalações Universitárias

- 5 MAI 58

LISBOA

1097

3170

Em referência ao officio nº 533 - Proc. 3170, de 4 de Março último, sobre o estudo das Novas Instalações da Universidade do Porto elaborado pelo Architecte Januário Godinho, tenho a honra de comunicar a V.Ex.ª que, ouvido sobre o assunto o Gabinete de Urbanização, foi este departamento Municipal do seguinte parecer:

"O estudo junto refere-se à implantação de várias instalações adstritas à Universidade do Porto na zona do Campo Alegre. O programa previsto comprehende:

Museus

- Museu de zoologia
- Museu de Mineralogia e Geologia
- Museu de Antropologia

Organismos circum-escolares

- Centro Universitário da Mocidade Portuguesa
- Teatro Universitário
- Orfeão Universitário

Instalações desportivas

- Rink de patinagem
 - Piscina
 - Campos de Voleibol, Basquetebol e Tennis
 - Ginásio
-/.....

DAG/MF

N.º 633/58 UO.

R. G.....

Proo.....



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA

13

Lares Universitários

com dormitórios para estudantes

Como se vê, trata-se de instalações numerosas e importantes, que irão constituir um núcleo escolar de consideráveis proporções.

Ora estando de há muita prevista a concentração de todas as actividades universitárias na zona da Asperela da qual o primeiro elemento, em vias de conclusão, é constituído pelo Hospital Escolar com a sua Faculdade de Medicina, afigura-se-nos nitidamente inconveniente a criação de novas instalações universitárias localizadas a cerca de 5 quilómetros daquela zona.

No Plano Regulador da Cidade foi considerada a reserva dum extensa área de terreno destinada às instalações universitárias. Mele se faz notar que: a Faculdade de Medicina será a primeira a ser transferida; a Faculdade de Engenharia está instalada num edifício já insuficiente para a actual frequência; a Faculdade de Farmácia encontra-se num edifício também acanhado; haverá que contar com o restabelecimento da Faculdade de Letras. Posteriormente criou-se a Faculdade de Economia, que também não dispõe de edifício próprio.

Todos esses novos edifícios deverão localizar-se na zona do Hospital Escolar.

No Ante-Plano de Urbanização dessa zona diz-se o seguinte:

"A grande área de terrenos livres situada entre o Hospital Escolar e a unidade residencial da Arcoza fica reservada com uma finalidade especial.

DAG/MF

N.º
R. G.
Proc.

...../.....



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PRESIDÊNCIA

Estes terrenos, bem situados em relação à estrutura principal da Cidade, bem expostos e susceptíveis de uma grande valorização, podem e devem, portanto, reservar-se desde já. Constituiriam a futura Cidade Universitária.

É evidente que a maioria das instalações das várias Faculdades existentes não corresponde já às necessidades do ensino e que outras Faculdades ou Institutos Superiores virão a ser criados em futuro próximo. Manter ou não a actual dispersão é outro problema. É possível que se recolham alguns benefícios do isolamento das diversas escolas e serviços de ensino superior, mas parece lógico supor que da concentração poderão resultar benefícios ainda maiores.

Admitindo que não há prejuízo em agrupar o maior número possível de Faculdades - todos os países aderem a esse princípio - a presença da nova Faculdade de Medicina seria o bastante para definir o local como o mais adequado para a construção de outras instalações e serviços universitários. Razões complementares se somam a esta: a contiguidade de um complexo residencial com abundância de alojamentos; a contiguidade de um grande parque para recreio e exercícios desportivos; os espaços convenientes para o desenvolvimento de um jardim botânico; a facilidade de acessos e de transportes colectivos".

No parecer do Conselho Superior de Obras Públicas sobre o referido Ante-Plano (alínea 2. 3. 6.) diz-se: "Zona do Hospital Escolar - O Município e a Comissão de Revisão (da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização) concordam com a urbanização proposta para esta zona.

DAG/MF

N.º.....

R. G.....

Proc.....

...../.....



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PRESIDÊNCIA

Este Conselho considera da maior importância a previsão de um parque urbano, reservas de terrenos para edifícios universitários e afins cujas exigências futuras devem ser salvaguardadas."

Finalmente, no Plano definitivo da Zona do Hospital Escolar, fazem-se as seguintes considerações: "Cidade Universitária - Reservaram-se as áreas consideradas indispensáveis à criação de uma futura Cidade Universitária que conteria não só as escolas superiores como tudo o que contribue para a eficiência do ensino ou dele depende. Reservaram-se também as áreas livres não necessárias à imediata expansão da cidade e que poderão ser úteis, amanhã, para qualquer extensão imprevisível da Cidade Universitária.

E sugere-se com esta localização de uma futura Cidade Universitária, que se faça uma revisão completa de tudo quanto se tem resolvido ou preconizado em matéria de instalações para o ensino superior, evitando-se a dispersão que se agrava cada vez mais com todos os seus inconvenientes. O Estádio Universitário, por exemplo, de criação recente, não é frequentado. E já se projectam outras instalações universitárias sem nenhuma integração num programa de conjunto."

O Plano da Zona do Hospital Escolar acaba de ser superiormente aprovado sem qualquer objecção no que se refere à orientação adoptada quanto às futuras instalações universitárias.

Nestas condições, julga-se pouco conveniente a localização das instalações universitárias previstas na Zona do Campo Alegre".

DAG/MF

N.º.....
R. G.....
Proc.....

...../.....



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PRESIDÊNCIA

Apresento a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

Porto e Paços do Concelho, 30 de Abril de 1958

O PRESIDENTE,

U. PORTO @ arquivo central

DAG/MF

N.º.....
R. G.
Proc.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

URGENTE

Sr. Tavares Costa

 a//: Instal. de edifício
universitário no Lata

- Como a//entamos no último modelo já em anexo a realização imediata de uma primeira fase, de acordo com o apontamento que me deixou:

Casa da guarda	- 500
Restituição das jéias	- 1700
Campo de basquete	- 600
	<u>2800</u>

- A única forma de a//efu-
por o financiamento é

 arquivo
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

URGENTE
 por intermédio da D. G. E. M. N.,
 à qual dei uma con-
 participação de 50% pelo
 F. D. . . Todavia eu de-
 java que os estudos e
 da execução se encargas-
 se "de facto" a CANIU,
 visto que esta já se pro-
 uceda no assunto e terá
 mais cedo ou mais tarde,
 de responder pelo estudo
 profama geral que se
 se incluem estas pequenas
 obras.

O Dir. J. J. J. da Silva
 esta já se encontra

arquivo
 central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

URGENTE

quanto, deste objeto cuja
realização expira em
março e entre os
serviços por fazer a re-
petição de a formaliza-
ção de burocráticas.

— Por isso, a CAMIU
procederá ao estudo
imediato destas peças
para obra dentro do pla-
no geral e ~~se~~ guatará
oficialmente e

RECEBIDO
DOCUMENTOS NACIONAIS
11 - 03 MAR 1958
506

o modo de
5/11/58

arquivo central

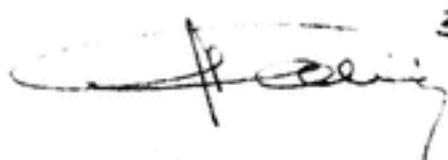

MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS
 COMISSÃO ADMINISTRATIVA
 DOS NOVOS EDIFÍCIOS UNIVERSITÁRIOS
 Avenida da Universidade de Porto, 26, 3.º-D,
 LISBOA
 Telefones 77 10 36-77 10 62

C.º N.º 2659
 Processo N.º 3/70

Senhor Ministro das Obras Públicas

Excelencia:

Rememora a realidade
 do estudo e o ponto de
 vista da Administração,
 enviada a O. do Porto.

 30/12/1970

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelencia,
 o resultado do estudo levado a efeito pelo Architecto Januário Godinho,
 com vista a averiguar da possibilidade de instalar no Campo Alegre os vá-
 rios Serviços que constam do programa apresentado pelo Exm.º Sr. Reitor
 da Universidade do Porto.

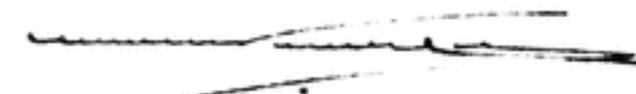
Segundo se vê, parece ser possível dar satisfação ao referido pro-
 grama, embora se tenha de considerar que a zona desportiva não poderá ser
 ampliada, ficando pois saturada.

guardo as superiores directivas de Vossa Excelencia para o pros-
 seguimento do assunto em causa.

A Bem da Nação

Lisboa, 30 SEP 70

P'lo Vice-Presidente
 O Administrador-Delegado


 Manuel Tavares Cardoso

TC/cc.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

à CANIÚ

1/ encaminhamento.

Com base nos dados das inspeções
realizadas nos locais
que se encontram por serem
conhecidos por exami-
nar-se fez medida a
possível reunir na
Zona de Campo Alegre

as instalações para
plano geral municipal.

MINISTÉRIO

OBPA - CAS

26 III 1957

GABINETE

Reg. N.º 4519 - 52

arquivo
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

as Cof. Podules - veri-
ficar de base para o relatório
resumo de parcos.

Se a conclusão for des-
favorável - o que é de
recear, sobretudo em
relação aos Estádios Uni-
versitários - terão neces-
sariamente de rever
o referido plano geral.

U. PORTO 26
5/11/1917
Francisco de Sá

ac

arquivo
central

“INSTALAÇÕES DA UNIV.
DO PORTO”

arquivo
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

URGENTE

C A N E U

Publicado já o diploma que
 regula as atribuições de
 CANEU, e para facilitar
 a impressão bem ordenadamente
 as festas que se preparam
 para a publicação.

É particularmente urgen-
 te proceder-se na contra-
 da das instalações de par-
 tivas universitárias na zona
 de Camp. Alegre (Rato),
 pelo que se deverá adreparar
 a maior rapidez nos estudos
 de plano geral desta zona
 relativo às instalações uni-

arquivo
 central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

à CANE U

a/... Instalações Universitárias
de Porto

nesta data é remetida cópia
do meu despacho que atribue
à CANE U a incumbência
de prosseguir e/o estudo das
instalações universitárias na
Zona de Campo Alegre.

Continuamos a contar e
a colaboração do Arq.^o João
Alho que a CANE U contra-
tara logo que haja base
definida p/medi a taxa-
ção que lhe é pedida.

A' DQEMN determinei

arquivo
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

foi remetido à CANEU to-
dos os elementos necessários na
sua posse.

Delegaria que o 1.º Com.
Delegado e Director da
Obra da Cid. Univ. de
Lisboa se avistaram comigo
com a presença do Prof.º Jo-
zê de S. João, logo que possível, para
depois se encaminharem os autos.

[Handwritten signature] 12/2/1917

U. PORTO



arquivo
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS DO PORTO

- 1 - Examinei com a atenção merecida o categorizado parecer do Exm^o. Reitor da Universidade do Porto.

Tudo ponderado de novo, afigura-se-me que os severos condicionamentos de ordem prática existentes, já anteriormente referidos, recomendam que se dê prioridade de consideração, pelo menos nesta fase preliminar de desbravamento do problema, às soluções de mais segura exequibilidade - embora porventura menos aliciantes à primeira vista.

- 2 - Irei assim começar por examinar mais de perto os pontos ainda mal esclarecidos do esquema geral que se baseia no desenvolvimento dos serviços universitários em torno dos núcleos existentes, homogeneizando-os quanto possível para minimizar os inconvenientes da sua dispersão, e assegurando a melhoria gradual das actuais instalações.

- 3 - Não se fará mais do que uma referência "pro memoria" às Faculdades de Engenharia e de Farmácia e à Escola Superior de Belas Artes, cujos problemas não oferecem aspectos importantes para o que está em causa, depois da atenção que têm merecido ao Governo, e em relação às quais não se poria já, em qualquer hipótese, a questão de mudança de local.

- 4 - Também não vale a pena recapitular detidamente o que pode considerar-



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

- 2 -

-se assente em princípio quanto ao actual núcleo central da Universidade e ao edifício da actual Faculdade de Medicina. Apenas se assinalará que, havendo que seriar os problemas, será necessário desdobrar a evolução das instalações da actual Faculdade de Medicina em duas fases - dando já por concluídas as obras em curso: a primeira, consequente da saída da Faculdade de Medicina para o Hospital Escolar, com aspecto principal na instalação da Faculdade de Economia; a segunda, consequente da construção de instalações próprias para os organismos circum-escolares, com aspecto de maior realce na melhoria das instalações dos institutos de cultura estrangeira.

- 5 - As questões principais a focar referem-se, pois, em última análise ao papel a desempenhar pelas zonas da Asprela e do Campo Alegre.

Dentro do esquema geral em consideração, esta última deverá vir a comportar, além do Instituto e Jardim Botânicos, o Estádio Universitário, o Museu de História Natural, o núcleo principal das residências de estudantes universitárias, e os organismos circum-escolares.

Fica assim neste esquema reservada a Zona da Asprela para o Hospital-Faculdade e Escola de Enfermagem anexa, e para outras Faculdades ou Institutos de eventual criação futura - ao que haverá de acrescentar-se, logo em fase inicial, núcleos residenciais e outras instalações para alunos e professores, embora reduzidos ao mínimo indispensável pelo Centro Universitário do Campo Alegre.

- 6 - Independentemente da condição obrigatória de realização gradual que



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

- 3 -

tem de presidir à execução dos programas a que se refere o número anterior, e que há que apurar antes de mais é se é ou não viável instalar na zona do Campo Alegre tudo o que fica enumerado, sobretudo quando se considerem as necessidades do Estádio Universitário - de que possa realizar-se já e de que haja de ser realizado de futuro.

Há já uma primeira tentativa de estudo que, embora de certo modo prometedora, não pode ainda habilitar a conclusões seguras. Está naturalmente indicado que se prossiga com a possível rapidez no exame deste assunto, com base neste primeiro estudo.

É o que se irá fazer por intermédio da Comissão Administrativa dos Novos Edifícios Universitários, à qual se dão nesta data as necessárias instruções, com a prestante colaboração da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais por intermédio do Director dos Edifícios do Norte.

Para melhor rendimento do trabalho interessaria que a Comissão pudesse ser assistida por um representante da Universidade do Porto qualificado para o efeito.

- 7 - Resume-se tudo o que fica dito no quadro anexo, que porventura poderá ser útil para a formulação do comentário que sobre a matéria desejaria que se fosse facultado pelo Exm^o. Reiter, para de seguida poder ser submetido o assunto à consideração de Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional.

Lisboa, em 16 de Janeiro de 1957

a) Arantes e Oliveira



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

NÚCLEOS	ACTUALMENTE	1.ª FASE	ULTERIORMENTE
Central	Reitoria Faculdade de Ciências Museus Faculdade de Economia	Reitoria (ampliada) Faculdade de Ciências (ampliada) - -	-
Act. Faculdade de Medicina	Faculdade de Medicina Org. ^{ões} . Circum-Scol. ^{ões}	Faculdade de Economia Org. ^{ões} . Circum-Scol. ^{ões} Centros de Estudo e Int. ^{ões} . Estrangeiros	Faculdade de Economia Centros de Estudo e Int. ^{ões} . Estrangeiros (ampliada)
Campo Alegre	Instituto Botânico Inst. ^{ões} . Desportivas	Instituto Botânico Inst. ^{ões} . Desportivas (ampliada) Museu de Hist. Nat. ^{al} Residências	Instituto Botânico Inst. ^{ões} . Desportivas (ampliada) Museu de Hist. Nat. ^{al} (ampliada) Residências (ampliada) Org. ^{ões} . Circum-Scol. ^{ões}
Asprela	Hospital-Faculdade	Hospital-Faculdade Escola de Enfermagem Residências Inst. ^{ões} . Académicas	Hospital-Faculdade Escola de Enfermagem Residências (ampliada) Inst. ^{ões} . Académicas (ampliações) Outras Faculdades e Institutos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS-ARTES

à CANEUT ✓ ✓

segaria que fosse da

baseada em auto-estudo

da ampliação das instalações

das respectivas da Uni-

Exm^o. Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o

Ministro das Obras Públicas

Universidade do Porto, de

harmonia e a parição

de aumento da área

feita no plano de urbanização

da zona do

Campus da Universidade.

Darei indicações

complementares

na execução a

pedido, em face deste

plano de urbanização,

que a CANEUT fará

à DQJU.

5-F/440

Em cumprimento de despacho ministerial, tenho a honra de remeter a V. Ex^{sa}. o duplicado do officio nº. 76/42, Proq^o. 98, L^o. 10, de 14 de Junho findo, do Exm^o. Reitor da Universidade do Porto, respeitante a obras no Estádio Universitario do Porto, solicitando de V. Ex^{sa}. se digne submeter o assunto à consideração de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex^{sa}. os meus cumprimentos.

[Signature]
A bem da Nação

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes,
em 3 de Julho de 1956.

PELO DIRECTOR-GERAL,

[Signature]

ER/MHD

OBRAS PÚBLICAS

5-JUL 1956

GABINETE

Reg.º N.º 3620

45



S. R.

Excm^o. Senhor Director-Geral do Ensino Superior
e das Belas-Artes

Universidade do Porto

Reitoria

S.^o 12. Proc.^o 92Of.^o 76/
/42

O Estádio Universitário do Porto, inaugurado em Abril de 1953, possui apenas:

- a) Um campo de Futebol (não relvado)
- b) Cinco pistas de Atletismo construídas em condições muito deficientes
- c) Bancada para 1.500 pessoas (carecida de arranjo), balneários e sanitários
- d) Um campo de Basquetebol (provisório)

Quando da sua inauguração estava projectada a construção de dois campos de ténis, um rink de patinagem, uma piscina, um ginásio, a casa do guarda, a iluminação e instalação sonora.

Algumas destas construções já estiveram orçamentadas, mas a sua execução foi suspensa devido ao novo plano de urbanização decorrente da construção da ponte da Arrábida.

Uma vez aprovado o plano de urbanização dessa zona, conviria que fosse superiormente considerada a necessidade da continuação das obras do Estádio Universitário do Porto, expropriando-se desde já os terrenos com que vai ser compensada a Universidade e atendendo-se ao seguinte programa:

- a) Rectificação das pistas de atletismo
- b) Casa do guarda
- c) Rink de patinagem
- d) Piscina
- e) Campo de Voleibol
- f) Campo de Basquetebol
- g) Campo de Ténis
- h) Ginásio
- i) Iluminação e instalação sonora
- j) Relvar o campo de futebol

Dactilografado por:

Conferido por:



S. 21.

Universidade do Porto

Reitoria

L.º Proc.º

Of.º

- 1) Cobrir os taludes que circundam o campo de futebol com uma pequena camada de asfalto, para evitar o crescimento de ervas.

Tenho, por isso, a honra de rogar a V. Ex.ª se digne submeter o assunto à superior consideração e alto critério de Sua Ex.ª. o Ministro.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

Reitoria da Universidade do Porto, 14 de Junho de 1956.

O Reitor, arquivo central

Luís de Fátima

Dactilografado por: O/N

Conferido por:

[Signature]